HISTORIA DO CEARÁ

CEARENSES ILLUSTRES

OU

ESTUDOS BIOGRAPHICOS

POR

J. Brigido.

Socio correspondente do Instituto Historico, Geographico, e Ethnographico do Rio-de-janeiro.

TYP. CONST.—RUA DO MAJOR FACUNDO—24

CEARÁ—1882.

CEARENSES ILLUSTRES.

VIGARIO ANTONIO MANOEL DE SOUSA

CORONEL JOAQUIM PINTO MADEIRA

Na galeria dos homens illustres do Ceará, estes dois nomes se não podem separar. Vivem em commum na historia.

O primeiro não é cearense pelo accidente do nascimento, mas pelos vinculos moraes, que importão o mesmo.

Antonio Manoel foi um homem nascido para grandes papeis na scena do mundo.

Si fora dado á alguem destinguir nas procellas da vida o fanal, que indica o porto e salvação, elle, pelo ascendente de seu proprio merito e pelo concurso das qualidades, que o distinguião, ter-se-hia collocado em posição elevadissima.

Era um talento privilegiado, e um espirito superior, a quem os destinos somente tinhão força de cortar os vôos.

Chamado no verdôr dos annos para as lutas politicas, como são todos os homens de certa su-

perioridade, o vigario Antonio Manoel atravessou aquella longa tempestade, que principiou com seu seculo, e cujos ribombos acabaram, quando elle tinha ensurdecido. Seu nome andou ligado aos horrores de seu tempo, na antiga comarca do Crato, primeira pagina, e a mais curiosa da historia do Ceará; não porque elle fosse propenso ao crime, mas por que subjeito a paixões violentas, seu tempo impunha que commettesse muitos erros, e os commetteu gravissimos.

As revoluções são verdadeiros pandemonios, d'onde quasi nunca se sae puro. E quem em epochas de tanto furor, de tanta confusão, n'esses dias, em que a civilisação fazia caminho por entre os monstruosos preconceitos do passado, não teve muitas faltas de que se accusar? Os factos da vida de homem publico hão-de por força apresentar alguma semelhança com seu tempo.

O vigario Antonio Manoel, figurando em todos os acontecimentos politicos do Ceará desde 1817 até 1832, e sendo uma existencia, que tanto pesou nos destinos de sua terra, não podia deixar de ser tocado d'essa tisna, que manchou quasi todas as influencias politicas de então. Todavia, é justiça dizer, suas faltas não foram taes, como lhe attribuem. A opinião publica, pervertida, como já foi á seu respeito, agora começa a vingar sua memoria das injustiças, que lhe foram feitas.

O vigario Antonio Manoel era um sacerdote bastante illustrado para aquelles tempos, e d'uma intelligencia rara. Alem disto dispunha de uma coragem assombroza acrescentada de uma abnegação, que não tinha limites.

Com uma vontade de ferro, nasceu talhado

para toda sorte de resistencia ; caridoso por indole, e sem affectação, possuia a primeira qualidade para fazer-se querido do povo. Dotado de espirito severamente justiceiro, immutavel nas suas affeições, como nos seus odios, capaz dos maiores sacrificios para realisar um pensamento, persuasivo, insinuante, déstro para os negocios publicos, incorruptivel, enthusiasta e bellicoso, lançou-se nas luctas politicas ainda môço, mas desde logo com assignalados successos.

No meio de uma população toda devotada ao principio religioso, sua caridade, seu desinteresse, e seu zêlo, como parocho, lhe valeram uma popularidade, muito acima do commum. E, quando das selvas de Pernambuco partiu o primeiro écho da emancipação politica do Brazil, ameaçando a realeza, cuja causa, não sabemos por que affinidade parecia então identificada com a causa da religião, o Jardim, á sua voz, se tornou a Vendéa do Ceará.

E' preciso confessar : os excessos commettidos pelos republicanos em França, e mais logo invadindo Portugal, tinham gerado no espirito publico, sobre tudo entre a gente rude, grandes prevenções contra o principio democratico, e muito horror ás innovações.

Quem souber, com que furor os camponezes, e homens ignorantes se armavam n'essa epocha para bater os republicanos, e como a proposito de cousas mui sagradas, eram estes o objecto de calumnias as mais disparatadas ; convirá comnosco que esta causa não podia triumphar. Infelizmente alguns libertinos, reagindo contra os prejuizos da epocha, irritavão a piedade dos realistas, tornando

a situação mais difficil. Esta imprudencia perdeu a mais de um.

Se taes prevenções não existissem já, o vigario Antonio Manoel se teria associado aos independentes ; mas, parocho instruido, como era, não deixava de ser homem do seu tempo, tomando ao sério o que não passava de um abuso exagerado pela malignidade.

Desaffeições pessoaes, ciumes de influencia acabaram de decidil-o. A politica ainda não tinha descoberto o segredo das transações, que ora conduzem á realisação de todas as ambições.

A familia Alencar poz-se nas fileiras dos independentes, a consequencia necessaria era que o vigario Antonio Manoel se posésse do lado opposto.

Com tudo, e sem embargo de sua antipathia á causa republicana, conservou-se quiéto, durante o movimento de 1817, limitando sua opposição aos emissarios de governo provisorio de Pernambuco, e algumas manifestações diante de seus amigos politicos, e deixando que a revolução naufragasse sem lhe fazer nenhum mal.

A contra-revolução operou-se, pois, sem a sua intervenção, correndo por conta exclusivamente do capitão-mór Filgueiras, o homem que dispunha então da maior força e prestigio.

Não obstante sua estreia, é incontestavel que o vigario Antonio Manoel professava sentimentos livres ; e si em 1817 não adherio ao primeiro movimento de independencia, foi porque venceram n'elle erroneos escrupulos, e se atacava o principio monarchico.

Acompanhou no entanto o partido constitucional de Portugal, sendo um dos enthusiastas da se-

dição militar, que na Fortaleza depoz o governador Rubim, creando o primeiro governo provisorio, á frente do qual se collocou o ouvidor José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa.

Este movimento, que começou por sopear a realeza, foi uma scentelha do espirito francez communicado á nação portugueza, que bem cêdo inflammou as victimas da tyrannia britanica.

D. João VI julgou dever prestar seo *fiat* aos revolucionarios de Portugal, certo de que era este o unico meio de rehaver para sua corôa aquelle paiz, quasi reduzido á possessão ingleza. Com estas vistas, accedeo ás mudanças operadas no Ceará, como em outras capitanias do Brazil. A eleição para cinco deputados ao Congresso de Lisbôa se fez no Ceará, com toda calma, como cousa do interesse do rei.

Chegavam porem os eleitos a seu destino, quando, aportando tambem o monarcha, o Congresso poz em evidencia o espirito que animava os reformadores, fasendo convergir seus esforços para restaurar no Brazil o systema colonial, restringindo a autonomia, de que começára a gosar.

Portugal não comprehendia a liberdade, sem o seo dominio no Brazil, ou lhe preferia a opulencia perdida.

N'estes intuitos, o Brazil devia ser excluido dos beneficios outorgados pela constituição, que ajudára a conquistar.

A controversia, levantada a proposito, se converteu em revolta e produzio a independencia, dando occasião ao movimento de 1822, que para sempre acabou com a integridade da monarchia portugueza.

No dia 16 de outubro de 1822, reuniu-se na

villa do Icó o corpo eleitoral da comarca do Crato para votar em oito deputados á Constituinte convocada no Rio de Janeiro. O vigario Antonio Manoel apresentou-se ali á frente dos eleitores do Jardim, e pronunciou-se desde logo pela declaração da independencia, como tramava o patriota Tristão de Alencar.

Para honra do collegio, cumpre dizer que a independencia do Brazil não era ainda aspiração legal, como mais tarde se tornou pelo pronunciamento de D. Pedro. O collegio não tinha idéa do que se passára no Ypiranga a 7 de Setembro, pois que só ao cabo de muito tempo se veio a saber no interior do Ceará.

E' um episodio mui interessante das lutas politicas da provincia, o que alli se deu entre os dous partidos.

O partido portuguez, tendo posto de seu lado a força publica constante de 60 praças de primeira linha, ao mando do ajudante Manoel Antonio Diniz, e contando com pleno apoio do governo Porbem, inspirava sérios receios aos conspiradores.

Alguns eleitores, pois que n'esses tempos a autoridade residia na força, no numero, ou na astucia, por acto proprio resolverão a prizão de Diniz, pondo em alarma os realistas.

Pessoas mais timoratas e de influencia conseguirão levar os dous partidos a sentimentos mais pacificos, parecendo terminado o conflicto.

No acto porem de se ler no collegio a declaração de que os eleitores reconhecião o Brazil como separado de Portugal, e nomeavão um governo provisorio para o Ceará, Diniz invadio a casa com a

soldadesca, recolheo á cadeia parte dos eleitores, e fez dispersar os demais.

O vigario Antonio Manoel, ou por consideração á sua pessoa, ou pela moderação com que se portára, foi poupado n'essa occasião. Mas nem por isto se mostrou menos offendido do procedimento d'aquelle official, e sem intimidar-se com a attitude da força publica associou-se á desforra, que Tristão, sempre disposto ás lutas, valente e exaltado, desde logo protestou que havia de tomar.

A noticia d'este acontecimento voou ao Crato, e Filgueiras, pondo-se em marcha para o Icó, poucos dias depois acampava em S. Antonio, immediações da villa, acompanhado dos eleitores fugitivos, e de uma força numerosa de milicianos e ordenanças, que elle tinha o dom de fazer surgir a todo momento. Pinto Madeira, seu ajudante de campo, seguido d'um pelotão de cavallaria, adiantou-se, chegando ao romper do dia, para intimar a Diniz que posésse em liberdade os eleitores, que continuava a ter em prisão.

Diniz, porem, desde as 5 horas da manhã, tinha abandonado um entrincheiramento que tinha feito em torno da cadeia, deixando todos os prezos acorrentados, como na vespera, em frente d'elles uma peça, que, no dizer d'elle, os devia fuzilar ao menor rumor da aproximação de Filgueiras.

Pinto Madeira seguio o chefe legalista, que foi batido e prezo com toda sua força, no sitio Forquilha, no dia 26 de outubro, para logo organisando-se o governo temporario com vogaes eleitos pelos differentes municipios.

O vigario Antonio Manoel foi eleito pelo Jardim, e designado para secretario. As forças patrio-

tas regressaram ao Crato, e reorganisadas ahi, voltarão sobre a capital, afim de impôr a Porbem Barbosa esse novo governo provisorio, ou temporario, como chamavão para destinguir.

Esta junta do governo foi convertida em outra, de eleição da provincia, e Antonio Manoel, com alguns companheiros, foram dispensados, dando-se entrada a Tristão, que não tinha sido contemplado na primeira combinação.

Esta preferencia dividio os vencedores, e foi causa talvez da luta encarniçada e longa, que abateu a uns primeiro depois a outros.

O vigario Antonio Manoel voltou despeitadissimo, e em viagem para o Jardim teve occasião de manifestar o resentimento, que o separou para sempre de Tristão, quando parecião dous homens fadados para viver unidos.

Erão justamente os dois mais importantes campeões da causa publica no sul da provincia, não só pelo talento, como pela energia de caracter.

Certo dominarião a situação, si soubessem sacrificar á causa, que pleiteavam, o odio com que ficaram olhando-se.

Deo-se uma tentativa de revolta na Capital, no sentido de substituir o governo de Tristão por outro de influencias do velho partido colonial; e conspirou-se no Crato no mesmo sentido. Antonio Manoel, que não foi extranho ao frustado movimento, tinha se posto a caminho para o Rio de Janeiro, afim de tomar assento, como deputado á Constituinte, para a qual tinha sido eleito, quando Tristão, chegando ao Crato, na celebre expedição de Caxias, expedio uma força para prendel-o. Alcançado, foi prezo no municipio de Piancó, e conduzido até as

proximidades do Crato ; mas conseguio evadir-se, indo ter a Pernambuco.

Tudo isto se fazia em nome da causa ; mas era já o espirito pretoriano, que ia dominando os independentes.

A provincia militarizava-se, para proseguir na via das resistencias, que prepararão a republica do Equador.

O vigario Antonio Manoel chegou á Côrte, já quando a Constituinte tinha sido dissolvida. Aproveitando-se da accessibilidade de Pedro I, pôde recommendar-se á sua estima, indispoz seus inimigos e voltava ao Ceará, honrado com o titulo de conego da capella imperial e com o habito de Christo , quando , á volta de Caxias, a altivez dos vencedores de Fidié os levou a se acreditarem capazes de uma resposta ao golpe de estado de 13 de novembro de 1823, proclamando a republica do Equador. Não podendo passar além, Antonio Manoel se deixou ficar n'um convento de Pernambuco, donde o veio arrancar a noticia do desastre de S. Roza, no qual Tristão pareceo com sua causa, fazendo jús ao respeito da posteridade.

Para acompanharmos os acontecimentos politicos, que tornarão celebre o nome do vigario Antonio Manoel, nos é preciso ligar a sua memoria á do homem, com quem viveo na identificação mais completa, e cujos successos e desgraças compartilhou por toda sua vida.

Fallamos de Pinto Madeira, vulto de primeira ordem nos fastos do Ceará, e cuja fereza muito se

tem exagerado, sem que se haja estudado o seu caracter, para fazer a justiça que merece.

Joaquim Pinto Madeira, filho de Ponciano Madeira, e neto bastardo de Manoel de S. João Madeira, bacharel portuguez fallecido em Missão-Velha pelo meado do seculo passado, foi a principio um plantador obscuro do termo hoje da Barbalha.

O capitão-mor Filgueiras, alli residente, lhe conferio o cargo de commandante de uma circunscripção do seu districto, especie de tyranno, que exercia uma autoridade absoluta sobre as populações meio barbaras e desprotegidas do sertão. N'este lugar, substituia a seu pai, que tinha tambem exercido este cargo.

Pinto Madeira fez de sua autoridade o uso, que todos faziam n'esses tempos. Acompanhando porem a Filgueiras até a vespera da expedição de Caxias, o deixou para ligar-se ás antigas influencias do partido colonial, ás quaes tinha prestado seus serviços em 1817, contrahindo muitas inimizades. Nessa epocha (maio 1823), fez parte da conspiração para a quéda do governo de Tristão.

Em 1824 destinguiu-se na hecatombe da Picada, onde a guarda avançada de Filgueiras, composta de quasi duzentos homens, ao mando de Maximiliano Rodrigues dos Santos (Maxi) foi, com excepção de trez ou quatro pessoas, toda morta a punhal, e á bayoneta. O padre Canéca, chegando (21 de novembro 1824) ao lugar d'este combate, encontrou ainda cadaveres insepultos; que calculou em 150.

Na reacção, que foi tremenda, tomou parte, ou antes dirigio as correrias do Exú, nas quaes seu

fanatismo pela causa imperial o levou a sacrificar innumeras victimas.

Depois d'estes successos, que lhe grangearão a estima do governo, e os respeitos da população do campo, era tal a sua reputação de ferocidade, que vindo á Capital, o proprio Conrado, ao saber que se aproximava com alguns sequases, tomou-se de medo e o mandou prender. Elle mesmo porem, pondo-o de seu lado, o fez voltar ao Crato envestido da autoridade de recrutador da comarca, e o constituio alli o chefe de sua parcialidade, quando os imperialistas se dividirão em dois grupos—civil e militar. Este successo despertou os ciúmes de outro potentado, que a contra revolução tinha creado. Falamos de Agostinho José Thomaz de Aquino, já celebre pelos seus crimes, principalmente pela commissão militar do Icó, o qual, aspirando o primeiro papel na comarca, acabou por se declarar pelo presidente Belfort, e constituio-se inimigo de Pinto Madeira, procurando todos os meios de supplantal-o.

Pinto Madeira, ávido de importancia, e até mesmo um pouco fatuo, era mui baldo de luzes para supportar esta competencia. Voltando ao Crato, alguns mezes depois foi prezo no seu engenho Coité, de ordem do ministro da justiça, que lhe mandou abrir uma devassa.

Logrou porem ser absolvido, provando até que erão vivos ainda alguns individuos, que davão como mortos por elle.

Com este processo, no qual tambem a Relação de Pernambuco declarou que elle não passava de uma victima de sua dedicação á causa imperial, dirigio-se ao Rio de Janeiro, onde obteve o lugar

de coronel e commandante geral do Crato, suppondo-se por isto nas graças, e no interesse de Pedro I.

De feito as autoridades do Ceará o haviam pintado ao governo imperial com côres bem carregadas, para que taes favores não parecessem um encorajamento. « Senhor, tinha dito o presidente do Ceará, este homem é um tigre, cuja ferocidade se alimenta do sangue dos inimigos de V. M. I. »

Voltando ao Crato, o coronel Gonçalo Luiz Telles de Menezes, seu antigo amigo, e cumplice com sua familia de muitos excessos em 1824, recusou entregar-lhe o commando. Esta resistencia, e esta deffecção de algum modo prepararão o movimento de 1832.

O partido regressita do Crato, em consequencia d'este litigio, reunio-se quasi todo aos perseguidos de 1824, os quaes só respiravam vindicta; e desde então as devassas, as intrigas, os motejos, as vinganças não cessaram de parte á parte.

Concorrião para um desenlace fatal causas de longo tempo accumuladas

O Jardim era uma villa rival da do Crato, desde a sua creação, á qual esta se oppoz, dividindo-se a população da antiga comarca em dois partidos, ou bandos de inimigos.

O Crato fez a revolução de 1817, o Jardim oppoz-se-lhe. O Crato adherio a republica do Equador, o Jardim fez-se imperialista. Bandos de assassinos matarão o chefe republicano Leonel, um filho d'este, e mais o tenente coronel Bandeira e Costa Sozinho. Filgueiras, com a gente do Crato, retoma a villa e faz justiça aos matadores, tiran-

do a vida em pleno dia a muitos d'elles, em roda de páo.

Ausentando-se porem, os imperialistas engrossarão suas fileiras, voltaram ao Jardim : matarão no altar o pro-parocho Estevão, cortando-o, e queimando-o no meio das ruas. Depois marcharão sobre o Crato pilharão-no, derribaram as casas que poderão e forão encontrar-se inexperadamente, com o exercito de Filgueiras, que voltava de sua málograda expedição á Pernambuco. Batidos, tambem não se lhes poupou as vidas. Dezeseis d'esses mizeraveis forão fuzilados, em Missão-Velha, amarrados uns aos outros com a mesma corda!

Estas, e muitas outras lutas sangrentas, a vingança exercida no Jardim pela gente do Crato, depois do fogo de Missão-Velha, a brutalidade dos corcundas, fazendo queimar no pateo d'aquella villa os indefesos patriotas Benevides e Mattaquiri, ascenderam por tal modo a rivalidade, que um individuo do Crato não ia impunemente ao Jardim, e vice-versa.

O vigario Antonio Manoel, voltando do Rio de Janeiro, indentificou-se com seus parochianos, dos quaes se fez o chefe, no entanto que Pinto Madeira, repellido de seus antigos correligionarios do Crato vinha reunir-se a elle, para fazer-lhes frente com o apoio da gente do Jardim.

As duas villas ficaram, como dous pequenos estados da Grecia antiga, em hostilidades permanentes. As duas populações estavam armadas, sò aguardando o momento.

O poder supremo rezidia nas duas camaras, agentes principaes e instrumento das intrigas, ás quaes se medião e se esperavam.

O Crato estava collocado sob o protectorado immediato de Agostinho, habilissimo intrigante, já eminentemente poderoso pelos resultados principalmente da ultima eleição, o qual rompido com os antigos collegas da *commissão matuto*, declarava-se pela reacção contra a politica *corcunda*, da qual tinha sido odioso instrumento.

Pinto Madeira, processado uma e muitas vezes, teve necessidade de ir a Pernambuco defender-se perante a Relação, e lá demorou-se muito tempo (1830) para ser iniciado nos segredos da sociedade politica intitulada—*Columna*, com que se ligou promettendo-lhe seus serviços na comarca, quando, maduro seu plano, esta sociedade tratasse de realisar a sua chimera de restaurar o governo absoluto.

Elle mesmo tinha já, de combinação com Mayer, e Patroni, instituido na comarca uma sociedade filial d'aquella, sendo presidente d'ella seu alliado Antonio Manoel.

Tinha obtido sua absolvição, quando chegava a Pernambuco a noticia do 7 de abril. Mas uma revolução tão decisiva pareceu-lhe triumpho ephemero do partido liberal e tomou como verdadeiro o boato de um desembarque na Bahia para reintegração de Pedro I.

Voltou todavia sem designio formado de resistir desde logo á mão armada. Aguardaria que successos ulteriores dictassem o melhor partido, quando nova perseguição judicial lhe veio pôr as armas na mão.

Diz-se que Pinto Madeira trouxéra de Pernambuco commissão para a revolta, e que seu partidista Francisco Xavier de Souza que o encontrára no

Recife, vindo da Côrte, trazia instrucções para fazel-o armar-se.

Nada disto é verdade. Estava somente prevenido para a revolta, mas devia aguardar os acontecimentos, e se lhe daria o signal, quando o movimento estivesse combinado em outros pontos do Imperio.

A revolução de 7 de Abril, ou antes a sedicção militar, a que interesses dynasticos fizerão Pedro I dar o caracter de uma manifestação nacional, exaltou aos vencedores, e enraiveceo os vencidos, que em meio da fermentação se julgarão, com muito fundamento, em um sério perigo.

A' frente dos liberaes do Crato se tinha collocado um patriota que convivia com os regressistas depois de 1824,—o coronel José Francisco Pereira Maia, homem sinão muito ousado, grande conspirador, sempre procurando tirar partido da situação para arrancar Antonio Manoel, e Pinto Madeira do terreno legal, dest'arte esmagal-o mais facilmente.

Foi tatica adoptada figurar constantemente o Jardim em armas, mantendo na população do Crato o medo de uma aggressão por parte dos *corcundas*, sectarios de Pinto Madeira.

Uma noute (6 de Junho de 1831) tocou-se rebate na villa do Crato. Patriotas e soldados do destacamento de 1.ª linha reuniram-se, e conduzídos por Maia occuparão os paços da camara. Esta, que estava de sobreaviso, reuniu-se para deferir a uma petição, que se lhe fez em nome do povo e da tropa, depondo o ouvidor Martiniano da Rocha Bastos, o juiz ordinario, dous escrivães, e dous officiaes de milicias, todos como inimigos da causa publica, e para reclamar soccorro de tropas e

Agostinho, afim de fazer prender a Pinto Madeira, Antonio Manoel e seus partidarios, que se dizia estarem em armas, prestes a lançarem-se sobre o Crato.

Em consequencia d'este movimento, e dando maior importancia ás cavilações da camara facciosa, o vice-presidente da provincia, Miguel Antonio da Rocha Lima, enviou ao Jardim e Crato o commandante das armas Thomaz Antonio da Silveira (21 de Junho), que, chegando alli com pequena escolta, teve dos regressistas um acolhimento tal, que se vio obrigado a abandonar a villa, sendo-lhe morto um dos soldados do seu sequito por uma ronda de paisanos, que Antonio Manoel, não obstante as ordens em contrario, caprichou em mandar que fizesse a policia da villa.

Consta que ás justas reclamações do commandante das armas, que representava ao vigario Antonio Manoel a necessidade de refrear os seus assécias, este fizera abrir um bahú cheio de cartuxame, dizendo-lhe que, si houvesse um appello ás armas, alli tinha, com que defender-se.

Em consequencia do relatorio, que lhe apresentou o commandante das armas, o vice-presidente mandou (25 de outubro) instaurar uma devassa, devendo ser juiz processante o portuguez Cardozo, ouvidor intruso, e um dos liberaes, a quem o vigario Antonio Manoel e Pinto Madeira mais odiavão.

Desde o começo d'este processo manifestou-se a resistencia no Jardim. Cardozo, ouvidor pela deposição de Rocha Bastos, não foi reconhecido; seus mandados de notificação foram cassados pela camara d'aquella villa, e começaram as reuniões armadas

ao constar que no Crato se tratava de expedir uma força para prender os dous chefes.

Pinto Madeira no entanto estava bem longe de querer acceitar a luta, e se preparava para emigrar. O vigario Antonio Manoel, sabendo do designio de seu amigo foi ter com elle a seu engenho Coité, e frustou sua retirada, fallando-lhe da resolução, em que estava de correr todos os turnos de uma má fortuna, mas não se tornar o ludibrio de seus inimigos. Pinto Madeira estava inteiramente descrido, e effectivamente só procurava abrigar-se da tempestade. Era tanto porem o ascendente, que sobre elle exercia o seu amigo, que desde então se abandonou a todos os azares do conflicto. Contava no entanto que a luta não passaria de uma resistencia armada, para a qual seus recursos e a popularidade de Antonio Manoel serião bastantes.

Apresentou-se no Jardim, convocou as forças milicianas do seu antigo commando, mas influio para que a camara, de accordo com Antonio Manoel, nomeasse commandante em chefe a Francisco Xavier de Souza, com cuja lialdade tristemente se illudião.

No momento porem, em que a camara em corporação se dirigia para a casa d'este, conduzindo uma bandeira, que devia ser a dos revoltosos. Francisco Xavier montou a cavallo, e fugio precipitadamente, indo se reunir á força publica do Crato!

Foi a primeira desersão, que experimentou a revolta (dezembro 1831).

Pinto Madeira, accedendo ás exigencias do momento, assumio elle mesmo o commando, mas responsabilisando a camara, que se constituiu po-

der supremo, e figurando de *comité* de guerra teve de acompanhal-o a toda parte.

Constando que da villa Crato ião marchar sobre o Jardim, além da força de 1ª linha destacada, os patriotas amotinados, resolveu fazer pesar antes sobre ella os effeitos do combate. Deu ordem pois de avançar.

A luta estava irremissivelmente empenhada. A imprudencia tinha sido reciproca, e para tudo concorreu muito a docilidade, com que o tenente Chaves, commandante d'aquelle destacamento, subscrevia os caprichos dos inimigos pessoaes dos dois chefes da revolta.

Os liberaes contavam com a autoridade do chefe da administração provincial, ha muito trabalhado no sentido de esposar a sua causa, quando os revoltosos não descriam, de que interviésse na luta, primeiro reprimindo seus amigos, depois offerecendo aos adversarios garantias de vida.

Infelizmente a presidencia não soube comprehender o seu dever. Identificou-se com os facciosos do Crato, approvando os seus excessos, inclusive mesmo o motim de 6 de junho. Um presidente de então era um homem simplesmente de acção; mandado capitanear nas provincias o partido, que sustentava a situação.

Ao constar que partira do Jardim o exercito revoltoso, Chaves sahiu do Crato a seu encontro, com as forças reunidas. Os dois inimigos se encontraram, mais cedo do que suppunham, no sitio Buriti onde se bateram em completa desordem, ficando Pinto Madeira senhor do campo, e despersando-se toda força paisana do Crato (27 de dezembro).

Continuado sua marcha, os revoltosos occupa-

rão esta villa, no dia seguinte, sem experimentarem a menor resistencia. Commetterão-se as maiores violencias, houve muitos assassinatos e roubos. Nem Antonio Manoel, nem Pinto Madeira poderão mais conter os seus sectarios, quasi todos paisanos, que levavão uma vida de desordens, ou milicianos do commando de Pinto Madeira, sem nenhuma disciplina, armados de espingardas de caça, trabucos, parnahibas, facas e toda sorte de armas, em uzo nos sertões, até o arco e a frécha.

Cada potentado tinha o commando da gente, que reunia, e servião de instructores alguns desertores de 1.ª linha, quasi todos analphabetos.

Os influentes do Crato fugirão desordenadamente, indo apinhar-se na villa do Icó, á sombra de Agostinho. Poucos forão os que tomarão as armas para fazer frente aos revoltosos, sendo d'este numero o coronel Manoel de Barros Cavalcante, que aliás extranho aos excessos dos patriotas prestou-se a proteger-lhes a retirada, com alguma gente, que reuniu por conta propria, indo se aggregar ás forças existentes no Icó.

O presidente José Mariano, sem ouvir aos revoltosos, approvou quanto se tinha feito no Crato, e tratou de enviar forças que os batessem. Este procedimento mais ateou a revolta.

Pinto Madeira, no rigor do inverno mais copioso, de que se tinha noticia no Ceará, poz-se a caminho para a Capital, na intenção de impôr a lei a José Mariano, devendo bater primeiramente a força estacionada no Icó. Seu exercito porem cumpunha-se do mesmo pessoal, e si não tinha organisação militar para fazer a campanha, muito menos dispunha de viveres e munições.

A revolta circumscreveu-se á comarca, o resto da provincia pronunciou-se pelo governo. Os amigos da Capital nem ousavão proferir palavra, que denotasse favor aos revoltosos.

Constando a approximação de Pinto Madeira, o commandante das armas Francisco Xavier Torres, que havia chegado ao Icó, fez marchar uma partida de forças regulares, que o bateu no lugar Varse-Alegre (6 de fevereiro 1832), retirando os revoltosos, em completa debandada, sobre os mesmos passos.

O conselho do governo respondeu á sangrenta tentativa de Varsea-Alegre, pondo a premio as cabeças de Antonio Manoel e Pinto Madeira.

Os legalistas no entanto dividiram-se em tres columnas, ao mando de Canuto, de Antonio Cavalcante, e de Agostinho, e os dous primeiros entraram no Cariri quasi de envolta com os rebeldes.

Antonio Cavalcante occupou o arraial da Barbalha, donde expedio para o engenho Coité, residencia de Pinto Madeira, parte da sua força, deixando-se ficar em crapuloso ocio. Pinto Madeira, reunindo á pressa seus satellites, repelliu o ataque, e sem perder momento, veio cercal-o no seu campo, onde o poz em completa debandada.

De quasi dusentas praças, que formavam a força legal, cerca de metade pereceu no combate, afogada no brejo que corre em frente d'aquella povoação, ou nas fadigas e ciladas, que experimentou em sua retirada para o Icó. Os cadaveres dos officiaes legalistas Filgueirinhas e José Cavalcante foram apanhados em Lavras na corrente do Salgado.

Apesar da concentração de forças já mui nu-

merosas no Icó, Pinto Madeira e Antonio Manoel avançaram de novo sobre a mesma estrada.

Suas tropas compunham-se então, segundo as informações officiaes, de cerca de 3:600 homens, sem contar numerosos piquetes em Lavras, S. Matheus, e Sousa da provincia da Parahyba. N'este ultimo ponto José Dantas Rothea, amigo intimo dos revoltosos, e tambem revoltado contra o governo, estava em campo com numerosos partidistas, tendo em desbarato as forças legaes.

Na manhã do dia 4 de abril os revoltosos atacaram a villa do Icó, defendida pelo commandante das armas em pessoa, com forças consideraveis, e a perder de vista mais disciplinadas. Depois das vicissitudes de um combate o mais renhido e mortifero, que já se deo no Ceará, a villa foi tomada. O exercito legalista se tinha retirado, occupando a estrada que conduz ao Aracaty, e a confiança dos rebeldes já era tal, que pricipiaram a debandar-se, procurando discançar, e haver com que matar a fome.

Torres porem, cedendo á pressão de alguns officiaes, mandou fazer alto, e voltou ao campo da batalha, atacando-os novamente, quando ja, alem de dispersos, se achavão sem munições.

Empenhou-se novo combate. Os dois chefes não conseguiram restabelecer a ordem em suas fileiras. Carecidos dos meios de defesa, em grupos, e resistindo por pelotões, os revoltosos, em um numero tão crescido, foram batidos por 100 homens, que tantos eram os que renovaram a acção.

Os dois chefes fizerão esforços inauditos para conservar o campo ; mas no fim do dia foram coagidos a tomar a fuga. Mais de 100 cadaveres

e quasi 200 feridos attestavam o encarniçamento da luta.

Tal foi o terror dos fugitivos, que á noite era sabido no Crato ter-se empenhado o combate á trinta leguas de distancia !

Os rebeldes recuaram segunda vez sobre o Carirí, onde entraram por grupos. A raiva e a vergonha deram-lhes novas forças. Recompozeram suas fileiras, e protestaram vingar-se.

José Mariano chegou ao Icó poucos dias depois (10 de abril,) e pondo-se á frente do corpo principal do exercito marchou em columnas sobre o Crato, onde julgava poder dar golpe mortal na revolta. Marchando com precauções militares, pôde saber que Pinto Madeira tinha feito occupar posições mui vantajosas nas proximidades de Missão-Velha, e illudio os rebeldes, tomando um desvio que lhes não tinha lembrado occupar.

Quando Pinto Madeira conheceu que o exercito legal tinha evitado a cilada, e que a victoria mais provavel lhe ia escapar, ordenou a occupação de Missão-Velha, fazendo entrar o seu exercito quasi de envolta com o legalista, tudo com uma precipitação indezivel. As duas forças em frente uma da'outra, começaram um combate mais regular, no qual Pinto Madeira deixou que tudo corresse sob a direcção de Antonio Manoel.

Missão-Velha foi tomada e retomada, o combate tornou-se horrivelmente mortifero, empregando José Mariano a artilharia. Antonio Manoel tentou um esforço supremo, mas a victoria ficou á disciplina, e ainda esta vez os revoltosos tiveram que salvar-se fugindo (22 de Junho 1832).

A inda aqui porem não tinha sido cortada a cabeça á hydra. Pinto Madeira tentou a fortuna novamente em S. Catharina, e diversos pontos, mas sendo tambem esta vez batido, cahiu em desanimo.

Tinha em vão lutado contra o ascendente da disciplina, via-se abandonado e forçoso lhe foi procurar um abrigo.

A revolta estava morta, mas palpitava. Grupos numerosos, sem direcção nem objecto, derramavam-se pela comarca, levando a devastação e a pilhagem a todos os cantos. Eram troços destacados de exercito batido, ou paisanos ao serviço do governo e algumas vezes mesmo soldados do exercito legal. A autoridade em meio da anarchia, residia na força. Foi este o periodo mais perigoso da revolta. Agostinho e Antonio Cavalcante saciarão-se de sangue.

Pinto Madeira e Antonio Manoel, não querendo ligar seus nomes a esta phase da rebellião, mantinham-se no retiro, evitando de um lado esta nova responsabilidade, e de outro a vingança dos vencedores. Entrementes dirigia-se ao Crato o general Labatut encarregado de fazer a pacificação final, commissão, que satisfez perfeitamente. Sua conducta inspirou toda confiança, e os dois chefes forão entregar-se, no seu acampamento do Correntinho. (14 outubro 1832).

Labatut os tratou com o respeito devido ao seu infortunio, e affrontou a ira dos vencedores, garantindo-os de violencias por parte dos legalistas, a quem um triumpho, que não era devido á sua coragem, os tinha ensoberbecido, alem de toda medida.

Faz muita honra ao general de origem francesa o officio, com que fez acompanhar os dois

presos. Folgamos de transcrevel-o, em honra de seu nome.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honrosa satisfação de ver quasi concluida a commissão que a regencia do imperio em nome do imperador, me ha encarregado, sem derramar uma só gotta de sangue brasileiro.

Remetto a V. Exc.ª, pelo intermedio do presidente de Pernambuco, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e o vigario do Jardim Antonio Manoel de Souza, que, sob condição de conservar-lhes as vidas, e remettel-os para esta côrte, se me vieram appresentar no acampamento do Correntinho, em virtude de minha proclamação de 22 de setembro proximo passado, cuja copia offereço a V. Exc. Elles vieram acompanhados de muitas familias que foram ao seu encontro nos desertos e montanhas, por onde passavam.

Estes dissidentes em n.º de 1690 promptamente me entregaram as armas da nação que empunharam.

Exm. Sr., a maior das intrigas durante o reinado do terror, que felizmente passou, compellio estes povos a hostilisarem-se de modo tal que geme o coração mais duro á vista dos incendios, mortes arbitrarias e roubos praticados até pelas tropas do presidente d'esta provincia.

A constituição foi calcada a pés e appareceram em campo animosidades rancorosas de 1817 e 1824! Como, pois, poderão ser julgados os réos por juizes inçados da mesma opinião dos partidos que assolam a provincia? Por isto rogo a V. Exc. se digne de attender ao meu ultimo officio do Icó, em que conhecendo cabalmente os males que aca-

brunham a nova comarca do Crato, eu pedia juizes integros, justos e sabios por não haver um só letrado em toda ella ; os de paz e ordinarios são mui leigos e pertencem a um ou outro partido. De nada servem os paisanos e milicianos, que fogem ás duzias com as armas da nação.

Os povos achám-se por descuido das autoridades locaes armados, e esperam do governo de S. M. Imperial todo o remedio a seus males.

Estou prompto á fazer executar as ordens do governo supremo, conservando-os submissos como ora se achão á vista da brandura com que os tenho tratado ; mas necessito de juizes, como o hei demonstrado.

De tudo tenho dado parte ao presidente, de quem pelas longitudes em que me acho, não tenho podido obter resposta que anciosamente espero. A intriga desgraçadamente deu vulto a cousas que em nada offendiam ás leis.

E' falso, como aqui se dizia, que Joaquim Pinto proclamára e defendia a restauração, e queria reproduzir aqui as scenas sanguinolentas de S. Domingos francez. O governo mandando juizes letrados imparciaes, conhecerá a fundo os verdadeiros culpados.

O coronel de milicias Agostinho José Thomaz de Aquino, e o tenente de primeira linha Antonio Cavalcante d'Albuquerque commetteram horrorosos attentados contra os direitos civis, vidas e propriedades dos seus concidadãos sem escapar sexo, nem edade. Seria um grande beneficio para a humanidade atrozmente offendida, e para tranquilidade da provincia, que V. Exc. os mandasse recolher á Côrte e devassar de sua conducta.

Fez-se guerra de barbaros, mataram-se prisioneiros, queimaram-se casas, legumes, e mobilias, roubaram-se gados, confiscaram-se os bens dos dissidentes, receberam-se donativos gratuitos...

Muitos dissidentes, alem da lista inclusa, e em maior numero, estão para se me appresentar em varios pontos, maxime na villa do Jardim, para onde sigo a fazer conduzir os dous presos mencionados, pelo bravo capitão de Pernambuco José Joaquim da Silva Santiago. Elles foram roubados dos seus bens e papeis, que dizem existirem em poder do presidente.

Deus guarde a V. Exc.—Sr. brigadeiro Bento Barroso Pereira, ministro da guerra.—Pedro Labatut, general commandante das tropas do Ceará.

Crato, 11 de Outubro de 1882.

A conducta de Labatut accarretou-lhe impopularidade entre os liberaes, indispoz a imprensa liberal, e lhe produsio a demissão do commando.

O *Jacaúna*, dirigido pelo padre Sucupira, á cuja familia mais interessava na camara do Crato o exterminio dos vencidos, abrio luta com elle. José Mariano, que tinha recommendado seus serviços ao governo imperial, fez causa com os seus detractores, e a sorte dos dois presos aggravou-se consideravelmente.

O *Semanario Constitucional*, orgão da familia Castro, veio então tomar sua parte na luta, não para reclamar pelos vencidos, mas para defender Labatut individualmente, dest'arte affrontando o presidente, que em verdade á sua incapacidade reunia qualidades pessimas.

Os dois presos foram remettidos para Pernamco sob a guarda do major Santiágo, soffrendo na

viagem todos os insultos das populações, que se apinhavam para vel-os, as quaes martyrisavam-nos com imputações as mais inverosimeis, ameaçando algumas vezes fazel-os em pedaços como a dois monstros, de que convinha expurgar a terra. Depois de uma viagem de 150 legoas, entre privações e contumelias, chegaram ao Recife e foram lançados ao porão de um navio.

Tanto rigor com dois homens, reduzidos a taes extremos, revela, quanto era má a opinião que se tinha formado a seu respeito.

Do Recife os prisioneiros devião, segundo a promessa de Labatut, ser remettidos para o Rio de Janeiro, mas isto não teve lugar em vista de exigencias de seus inimigos ; ao contrario, do navio a que tinham sido recolhidos, o presidente de Pernambuco os transferio para outro—o brigue *Vinte nove de Agosto*, que, partindo no dia 4 de agosto de 1833 para Maranhão, com escala por Fernando de Noronha, tocou ao Ceará no dia 14 d'esse mez.

Desembarcados na capital, no dia seguinte, os dois presos, deverão ao alferes João Baptista de Mello não terem sido mortos no trajecto para a cadeia, José Mariano não achou opportuno fazel-os julgar e mandou que reembarcassem, seguindo para o Maranhão, onde aportaram a 25 d'aquelle mez.

E' que talvez não se julgasse bastante forte para fazel-os condemnar. Labatut tinha reerguido os vencidos do abatimento em que estavam, a principio com sua politica de justiça e garantias, ultimamente com certa condescendencia em acinte aos vencedores, que injustamente o tasquinhavam. Ainda em 3 de novembro de 1833, depois da sua retirada para o Rio de Janeiro, o caudilho pintista

José Machado do Nascimento ousava atacar a povoação de Missão-Velha, batia e punha em fugida a força de linha alli estacionada.

Por outro lado, José Mariano tocava á méta da desmoralisação, pela divisão dos legalistas. A noticia d'aquelle acontecimento lhe chegava á Capital, quando a tropa de 1.ª linha capitaneada pelo major Torres acabava de tentar a sua deposição (10 de novembro 1833).

No dia 26 d'esse mez, cessou o seo governo. Seu successor Iguacio Correia de Vasconcellos, que fez uma excursão ao Crato, no intuito de acabar de pacifical-o, nada deliberou sobre os dois presos, e foi o senador Alencar, quem, tomando possse da presidencia no dia 6 de outubro, immediatamente requisitou a vinda de Pinto Madeira.

Elle e seu companheiro tinham vivido todo esse tempo na miseria e no abandono, recorrendo ordinariamente á caridade publica. A correspondencia com as familias e com os amigos lhes era quasi impossivel, e o *Jacaúna* tinha a crueldade de dar publicidade ás cartas mais tocantes, que Pinto Madeira conseguia encaminhar para sua mulher.

Desembarcando na capital poucos dias depois (22 de outubro 1834), era entregue ao ajudante de d'ordens da presidencia João da Rocha Moreira, que o escoltou até o Crato com 60 praças de linha.

Na sua passagem pelo Icó, diz Theberge, este official declarou a pessoas, que o visitaram, que seu prisioneiro nunca mais voltaria á aquella villa, houvesse embora appellação, ou petição de graça!

Convocava-se por esse tempo o jury do Crato, sendo a primeira vezque elle tinha de funccionar;

pois que dava-se execução aos codigos do processo e criminal.

Foi sob a pressão do terror, em meio da cabala, e respirando vingança, que este tribunal, onde só havia inimigos da victima, o condemnou á morte, no dia 26 de novembro de 1834, pondo-se de parte a devassa procedida por motivo da rebellião, para fazel-o julgar por um crime de morte.

Accusaram-no de ter mandado matar o portuguez Joaquim Pinto Cidade, que, algumas horas antes do combate do Buriti, Francisco Xavier Veneno, um dos commandantes pintistas, havia mandado passar pelas armas.

A testemunha, que o ferio mais a Pinto Madeira, tinha referido que Veneno, tendo prendido Cidade, fôra entender-se com elle a um sitio contiguo, e após uma tróca de palavras que não foram ouvidas, voltára, mandando atirar sobre o preso.

Antonio Manoel no entanto era accusado de ter dito n'essa occasião: Faça-se praça vasia, desbarate-se essa cidade.

Era proposito fazer morrer Pinto Madeira, e pois, não se prestando á condemnação o facto da rebellião, por uma diversão o fizeram responder por aquelle outro.

O juiz municipal do termo, postado á porta do tribunal, mandava quebrar a páu as testemunhas da defesa, apenas sahiam. Executavam suas ordens os soldados de linha!

Quando lhe foi lida a sentença, Pinto Madeira levantou-se e disse respeitosamente, mas sem acobardar-se, que appellava. O presidente do tribunal, tenente-coronel de milicias José Victoria-

no Maciel, seu antigo amigo e commandado, retorquio lhe em voz imperiosa: Não tem appello nem aggravo, Sr. coronel, aprompte-se para morrer!

Assim condemnado, foi fuzilado ao pé da forca, 48 horas depois (28 de novembro 1834) pelos soldados do tenente Rocha.

Servio-lhe de advogado o finado vigario do Pereiro José Manoel dos Santos Brigido, moço inexperiente, nomeado pelo juiz de direito e aceito por elle.

O martyrio sanctifica. Os ultimos momentos do condemnado fizeram calar no animo do povo tamanho sentimento de veneração por elle, que ficou muitos annos, como um intersessor para os infelizes. Resavam-lhe, para obterem favores do céo!

Este crime commettido com premeditação, e fria perversidade, é o episodio mais triste dos nossos fastos judiciaes, a nodoa, que negreja na fronte do partido, que inaugurou no Ceará a politica do 7 de abril.

Pinto Madeira não deixou filhos. Sua mulher, que lhe sobreviveu alguns annos, ficou redusida, á pobresa, victima de execuções tumultuarias a pretexto de damnos causados pelas tropas de seu marido. Restam porém, no municipio da Barbalha, numerosos parentes do suppliciado, sendo do numero d'estes seu sobrinho o Sr. Manoel Ribeiro da Costa, pessoa mui considerada.

Para entregar este facto ao juizo inflexivel da historia julgamos necessario dar a integra da correspondencia trocada entre o presidente da provincia e José Victoriano.

OFFICIOS.

J. Victoriano a Alencar.—27 novembro 1834.—A primeira via do officio de V. Exc. de 21 d'outubro ultimo me foi entregue no dia 23 do andante mez de novembro, com o qual achei inclusa a carta de letra e firma do réo Joaquim Pinto Madeira, que fica entranhada nos processos de seus crimes, e igualmente me foi entregue o dito réo pelo tenente João da Rocha Moreira, ajudante das ordens de V. Exc.ª, que fielmente o condusio; e depois de estar entregue do mencionado réo, como estavam já avisados os 60 juizes de facto que no sorteamento haviam saido para a reunião extraordinaria para ser julgado o supradito réo com a presteza recommendada por V. Exc.ª, no dito officio que por segunda via me foi entregue com antecipação, e as circumstancias assim o exigião, reunirão-se os jurados no dia de hontem 26 do corrente e entre os muitos processos em que se acha o referido réo criminosissimo pelos atrocissimos delictos por elle prepetrados, subio ao segundo concelho de jurados o processo de devassa tirado pela morte feita no bom cidadão Joaquim Pinto Cidade que desgraçadamente foi preso pelas tropas do malvado na occasião que marchava contra os habitantes d'esta villa, no dia 27 de Dezembro de 1831, em cuja devassa houveram testemunhas de vista que presenciaram, elle dizer com escarneo: faça-se praça vasia e seja desbaratada a cidade, á cuja ordem foi o desgraçado victima do furor de taes malvados; e sendo examinado o processo pelo 2.º concelho de jurados, assim como a defeza do mes-

mo réo, que não foi capaz de desfazer o seu crime, foi julgado incurso no maximo das penas do art. 192 do codigo penal, por occorrerem as circumstancias aggravantes que marca o art. 16 do mesmo codigo ; por ser unanime a votação dos juizes e me parecer conforme á lei, confirmei a sentença, e á vista da requesição dos povos aggravados, hoje foi passado para o oratorio, onde fica assistido dos sacerdotes, que forão nomeados pelo reverendo parocho, para que na conformidade da lei expie os seus crimes horrorosos, onde os commeteu tão francamente ; e parece Exm. Sr. que a providencia assim o quiz, pois que era de summa necessidade que mesmo n'esta villa se procedesse uma tal execução de lei, que não só castiga justamente ao criminoso, como encherá de horror ao seus satelites que de uma vez perdem a esperança do monstro que os dirigia, do qual só assim ficam desenganados, e como logo no primeiro processo que subio foi julgado á pena ultima, não fiz continuar com mais devassas e summarios que chegão á mais de trinta em que está criminosissimo, e ainda não se ultimarão, porque me pareceu bastante para a punição do tirano lobo sedento de sangue humano, inimigo das leis divinas e humanas, e o mais é que na mesma casa onde deu as suas difinitivas sentenças, ahi mesmo foi sentenciado e n'isto ainda quiz Deus mostrar sua rectidão, com a differença que o monstro julgou a bel prazer e foi julgado conforme a lei.

Tenho de participar que a pezar de ser o réo odiado de todas as pessoas benemeritas d'esta villa e termo, nem por isto soffreu o mais pequeno insulto, nem se lhe fez injustiça, não se lhe faltou com

um só requesito da lei ; os juizes que o julgaram foram escolhidos, desinteressados, despidos de paixões e vinganças, foi-lhe concedida a escolha de juizes, deu testemunhas em sua defeza, finalmente, encherão-se todos os recursos da lei.

—

J. Victoriano a Alencar. — 10 de dezembro 1834. — No primeiro do andante mez de dezembro participei á V. Exc. que o réo Joaquim Pinto Madeira ficava extincto pela sentença que teve n'esta villa, pelo tribunal competente, preenchendo-se com o dito réo todas as formalidades da lei ; e não foram acceitos os recursos que a mesma lei concede aos réos sentenciados á pena ultima, porque o mesmo réo, á vista dos seus horrorosos crimes não quiz recorrer, nem a petição de graça ; e mesmo declarou aos sacerdotes, que lhe assistirão, que a não fazia.

O mesmo aconteceu com o cabra facinoroso José Mariano, que foi sentenciado á pena ultima, em 28 de novembro passado, pela morte injusta e aggravante que fez na pessoa de José Ferreira Catão Junior, que tambem não recorreu a recurso algum, e de conformidade com a lei foi enforcado no dia 5 do corrente.

Rogo a V. Exc. que se digne esclarecer-me se devo participar ao Augusto Governo Supremo, de se terem feito n'esta villa taes execuções, ou se basta só a participação feita a V. Exc.

Fico entregue do officio de V. Exc. datado em 6 do proximo passado mez de novembro de 1834, que tudo fica a meu cuidado cumprir e guardar na parte que me compete.

Alencar a J. Victoriano.—15 de dezembro 1834.
—Assás desagradavel foi a esta presidencia, e creio que o será a todo o brasileiro sensivel e amigo da ordem e da legalidade em seu paiz, a leitura do officio de V. Exc. de 27 do proximo passado mez, em que relatando o julgamento do réo Joaquim Pinto Madeira, diz que elle fôra entregue ao 2.º concelho dos jurados no dia 26 e sentenciado á pena ultima, subira no dia 27 para o oratorio afim de expiar no dia immediato seus horrorosos crimes! Por mais coberto de crimes que fosse esse rêo, elle era um cidadão brasileiro, com quem se devia guardar todos os recursos que a Constituição e as leis prescrevem, de mais elle era homem e como tal não se devia negar a defeza que a humanidade, a natureza e a razão sempre afiançam em um paiz livre aos homens ainda os mais desgraçados.

E como se atreve V. mercê a affirmar em seu dito officio que se não negou ao réo requesito algum da lei, quando confessa que elle ia morrer 48 horas depois do seu julgamento? Deixaria elle de querer lançar mão do recurso do art. 308 do codigo do processo protestando para novo jury na Capital da provincia? Mas como usaria d'esse recurso, se V. mercê não lhe permittio os 8 dias marcados no art. 310 do mesmo codigo? Alem disso poderia V. mercê ignorar a lei de 11 de setembro de 1826, onde se acha a expressa determinação de que nenhuma sentença de morte proferida em qualquer parte do imperio seja executada, sem que primeiro suba á presença do imperador, lei, que, já por precaução, se havia mandado reimprimir no periodico da provincia—« o *Recopilador Cearense* » — desde 24 de maio, pe-

riodico que V. mercê não deixaria de ler, e lei de que eu já o tinha previnido em circular aos juises de direito d'esta provincia, datada de 6 de novembro ultimo, a qual V. mercê infallivelmente recebeu, pois foi d'aqui no correio de 10 de novembro, que chegou n'essa villa a 23, isto é, no mesmo dia em que o réo estava sendo julgado, e accusando V. mercê o recebimento de um officio meu de 7 de novembro, que havia ido pelo mesmo correio, claro está haver recebido a mencionada circular. A vista pois do expendido, é evidente que nem ao menos com a ignorancia póde V. mercê desculpar-se de haver commettido uma infracção manifesta de tantos e tão claros artigos de leis e até da constituição, e isto em um caso em que todos os principios de direito e de humanidade exigião que se pendesse para a parte mais favoravel ao infeliz, ainda quando qualquer duvida suscitasse. Baldou V. mercê todas as deligencias d'esta presidencia, que não sem grave peso á fasenda publica havia mandado escoltar esse réo com uma força, que fisesse a sua perfeita segurança, livrando-o de algum resentimento popular. Não foram pessoas do povo, foi V. mercê, foram as autoridades do Crato, que o mataram anarchica e illegalmente, compromettendo assim a propria reputação da provincia, que por estes e outros iguaes factos sanguinolentos, vai talvez adquerindo a nota de estupidez e ferocidade.

Não é de certo praticando d'essa maneira que nós poderemos firmar a paz, á liberdade e a ordem em nossa provincia ; pelo contrario se as autoridades são as mesmas, que dão o exemplo da transgressão das leis, mesmo d'aquellas que a huma-

nidade e a razão mais requerem na sociedade, se ellas calcando os sentimentos da natureza são as primeiras que se distinguem em actos de ferocidade, derramando illegalmente o sangue dos infelizes, o que não fará o povo sempre guiada pelos seus maiores ?

D'este modo baldadas ficarão todas as deligencias que esta presidencia começou a pôr em pratica para fazer parar a torrente de barbaros assassinatos que todos os dias vão succedendo por toda a provincia. Como conseguir este fim, quando as autoridades se não querem convencer-se de que só na prompta e fiel execução das leis, é que existe a liberdade, e a segurança publica? Cumpre, pois, que se faça effectiva a responsabilidade de quem tão ás claras abusou dos seus deveres; e por conseguinte ordeno á V. mercê que quanto antes responda a esta presidencia com os motivos que teve para mandar executar o réo Pinto Madeira, sem esperar pelos recursos que a lei e a constituição lhe garantião, afim de que satisfeito este requesito constitucional, se passa deliberar em concelho, conforme for de direito, contra V. mercê, e as demais autoridades que se julgar terem tomado parte em tão triste acontecimento.

Alencar a J. Victoriano.—9 de Janeiro 1835.—Accuso recebidos os seus officios de 1.º e de 10 do proximo passado em que dá parte novamente da execução feita ao réo Pinto Madeira, bem como de outra praticada no réo José Mariano, e a tal respeito me reporto ao meo officio de 15 do mesmo mez.

Fico inteirado de não haver lá chegado o réo Antonio Bernardo, que com effeito voltou de Mece-

jana, Chegarão cá os quatro réos de que faz menção, conduzidos pelo ajudante d'ordem, e seguiram os seus destinos na primeira occasião.

Fica o meu cuidado solicitar do Poder Moderador, pela repartição competente, a decisão á cerca dos réos Cosme Pereira Cavaco e Francisco Pereira Pinto, que fizeram petição de graça, e apenas venha a decisão lhe darei parte, devendo n'este interim conservar taes réos em prisão segura. Acho conveniente que Vmc. dê parte á Regencia, pelo intermedio do Ministro da Justiça, das execuções, que mandou dar ás sentenças dos réos Madeira e Mariano. expondo todos os motivos, e razões em que se fundou para assim obrar.

Espero que continúe a ser activo em persegnir os criminosos ; mas cumpra a risca da lei de 11 de setembro de 1826, que lhe remetti com o meu officio de 6 de novembro, pois, só marchando legalmente na punição dos réos é que poderemos firmar a ordem e liberdade em nossa patria, e livral-a do furor canibal dos assasinos e malfeitores.

J. Victoriano a Alencar.—11 de Janeiro 1835.—Hontem recebi o officio de V. Exc. datado em 15 do preterito mez de dezembro, em o qual vejo a correcção com que V. Exc. justamente me reprehende do erro e falta de comprimento da lei na execução da sentença do réo Joaquim Pinto Madeira, o que conheci logo que recebi o officio de V. Exc. datado em 6 de novembro que infelizmente se demorou não sei aonde, pois que o recebi no dia 10 de dezembro, como V. Exc. terá visto na resposta que dirigi no mesmo dia ; e á vista da copia da lei de 11 de setembro de 1826 e do Decreto de 15 de novembro de 1827, não pude mais

remediar o erro, que posto não foi filho da maldade, comtudo conheço a justiça com que V. Exc. me reprehende, sobre o que tenho a representar á V. Exc. que me era occulta a lei e decreto acima mencionado; que se eu então recebesse, ou me lembrasse que o tiveese visto no periodico d'esta provincia, de certo que não consentiria que se abuzasse da lei; e nem sou tão atrevido, que desobedecesse á mesma lei, e a V. Exc., pois V. Exc. mesmo me conhece e bem sabe que não excedo da ordem, e até justificarei se for preciso, que o meu primeiro cuidado é respeitar a lei, obdecer aos meus superiores e cumprir exactamente suas ordens; accrescendo mais declarar a V. Exc. que acabando-se o julgamento do dito réo fui para minha casa distante d'esta villa uma legoa; e acontecendo no desmontrar-me do cavallo cahir em terra, dei com o feixo do costado em uma pedra, de que fiquei em estado de nem poder sentar-me, e por isso não me foi possivel concluir os trabalhos do jury, o que deu motivo a officiar ao juiz municipal interino d'esta villa, para em meu lugar dar fim ao serviço, o que V. Exc. verá pelo documento n.º 1, alem de que foi preciso fazer a execução afim de evitar o desconcerto dos povos offendidos que estavam em acceleração, e poderia haver rompimento funesto; e posto que a guarda desta villa fosse sufficiente para abater o orgulho do povo offendido, pareceu mais conveniente abreviar-se uma só vida, do que se exporem dez ou dose, ou muito mais, o que se prova com o documento n.º 2; occorrendo mais que o referido réo de sua propria boca disse ao Reverendo padre José Manoel, a quem pedi para o deffender perante o tri-

bunal (porque não havia letrado para se nomear um,) que não pretendia recorrer a recurso algum, porque via que com a força ninguem podia, o que se prova com o documento n.° 3 ; e até se póde justificar todas essas circumstancias, devendo dizer mais a V. Exc. que das certidões juntas, quero dizer copias, consta das sentenças que tiveram lugar nos concelhos de jurados nos dias 26 e 28 de novembro ultimo, e na que foi proferida por mim, marquei a lei, recommendando que fosse executada na conformidade da lei : e pelo impedimento da molestia que tive não tive mais parte em taes execuções, e se fui quem participou a V. Exc., foi porque era de meu dever.

Se o que fica expendido merece desculpa, V. Exc. em Concelho se dignará desculpar-me com os Exms. Srs. Conselheiros, e se com tudo mereço castigo, estou prompto para o receber e cumprir fielmente quanto V. Exc. fôr servido determinar-me.

Alencar a J. Victoriano.—26 de janeiro 1835.— Li com bastante attenção as coartadas de defeza, que V. mercê dá em seus dous officios do corrente, pelas faltas em que cahio, já no que diz respeito—ao réo João Neponuceno, e já na execução da sentença do réo Pinto Madeira—e bem que pelo conhecimento que tenho de seu—caracter manso e pacifico, obdiente ás leis e autoridades, me enclino a crêr que V. mercê em tudo marchou de bôa fé, e que para o futuro não cahirá de certo mais em similhantes faltas, cumpre-me com tudo levar todo o seu expendido, e os documentos que acompanharam seus ditos officios, ao conhecimento do Concelho do Governo, bem como ao do Governo

Supremo, para deliberarem como acharem de justiça; cumprindo no entretanto que V. mercê execute o que em officio de 15 de dezembro proximo passado lhe ordenei, levando ao conhecimento da Regencia uma conta bem circumstanciada dos motivos que indusiram á execução do réo Pinto Madeira.

— —

Convem igualmente registrar um acto de ingratidão, dos que só custumam dar-se no trato politico.

Na sessão do senado de 1832, propoz-se uma amnistia em favor dos dois chefes do movimento do Ceará, e cahiu por um voto. Este voto, que lévou Pinto Madeira ao cadafalso, foi do marquez de Lages, em cuja eleição odiosissima, auxiliando á Conrado, elle se tinha inimisado com os Castros, seus amigos na reacção de 1824, que nunca lhe perdoaram tel-os contrariado n'essa eleição sobre cadaveres.

A proposta foi regeitada por 18 votos contra 17, decidindo-se tambem contra elles—Alencar e João Antonio Rodrigues de Carvalho, a favor, d'entre os senadores cearenses, somente Pedro José da Costa Barros.

A noticia da execução de Pinto Madeira foi communicada a Antonio Manoel, na sua prisão do Maranham, onde estava soffrendo até as miserias da fome. Muitos tempos depois foi chamado a responder perante o jury do Crato.

Os odios estavam mais arrefecidos, e a seu lado se tinha collocado o vigario do Crato e visitador da provincia, seu antigo amigo, Miguel Carlos da Silva

Saldanha, que na administração do senador Alencar devia ser a primeira influencia d'aquella comarca. Occorria tambem que o assassinato juridico de Pinto Madeira tinha levantado um clamor geral no paiz, para dar lugar á reflexão e arrependimento.

O presidente da provincia, communicando ao governo imperial sua intenção de fazer julgar o réo, manifestava já a opinião de que seria inconveniente submettel-o ao jury do termo, onde a revolta andára mais accesa.

Parece porem que chegou-se á evidencia de que, sob taes auspicios, o jury do Crato não havia de recalcitrar. Com effeito, submettido a julgamento ahi mesmo, foi Antonio Manoel absolvido sem menor discrepancia, no dia 18 de junho de 1837, servindo-lhe de advogado Ignacio Brigido dos Santos, e presidindo o tribunal o Dr. André Bastos deOliveira.

Absolvido, Antonio Manoel continuou a ser ainda o ludibrio da fortuna.

Em politica os obstinados são nadadores contra o corrente, ficam, em quanto os outros vão para diante. O tempo tinha operado grande revolução nas idéas, os homens já não erão os mesmos, e elle nem os podia comprehender, nem acompanhar.

Era pois como um naufrago, que a tempestade houvesse lançado sobre praia desconhecida.

Aquelles povos, que se deixavam matar ao seu menor aceno, já o tinham esquecido, e apenas suscitavam a lembrança de seu nome os ribombos da procella, echoando já sumidos, e longinquos.

Isolado, em meio de um mundo, que nunca tinha phantasiado, foi grande a sua coragem.

Resignou-se á desgraça, que o feria, querendo vêr n'ella um designio da providencia, e quando se abandonava e submettia ás mais duras provações, veio a cegueira cortar-lhe o fio a toda esperança.

Algum tempo residio em Montemor-velho e Acarape, na obscuridade e na pobreza, e só em 1846 se decidiu á voltar ao Jardim, que devia ser testemunha de sua humilhação, como tinha sido de seus triumphos. Havendo conflictos entre dous sacerdotes, que se disputavam o direito de parochiar a sua freguesia, alguem se lembrou de o mandar vir.

O desejo de concluir a matriz, obra, que foi objecto de sua constante solicitude, e que absorveu parte do seu tempo e todos os seus lucros, concorreu principalmente para sua resolução.

Todo tempo, que ainda lhe restou, consagrava á edificação d'esse templo, que todavia não pôde concluir. Insistindo n'este proposito, subjeitou-se a mil privações, applicando-lhe os pequenos lucros de um parocho cégo.

Dizia missa e celebrava de cór os actos do culto.

Nunca teve alguem occasião melhor de amontoar dinheiro, e desceo á campa mais acabrunhado de miserias: nunca alguem professou desprezo mais profundo ás riquezas do mundo. Seu desinteresse tornou-se proverbial.

Um dia, voltando de longa desobriga, trasia tanta falta de dinheiro, que para ter o jantar, foi de mister servirem-lhe um papagaio fallador, que tinha na sala!

Pedro I, conhecendo sua pobreza, e querendo proporcionar-lhe os meios de voltar ao Ceará, man-

dou abonar-lhe ajuda de custo, embora achasse dissolvida a constituinte. Antonio Manoel empregou toda a quantia nos paramentos, que ainda ha pouco existião na capella do Sacramento do Jardim, e deixou-se ficar na mesma penuria!

Seu irmão o coronel Campello, sabendo de suas privações, mandou deixar-lhe algum dinheiro nas prisões de Pernambuco; Antonio Manoel empregou-o em um sino, e o mandou para sua matriz!

Foi tão completa a sua pobreza, ainda nos melhores tempos de sua vida, que para ir á capital, como membro do governo temporario, foi preciso que um amigo lhe ministrasse os meios.

Tanto desinteresse não ficou sem o seu premio. Suscitou-lhe um protector na pessoa do padre Joaquim de Sá Barreto, o qual foi o seo melhor amigo na pobresa e na velhice.

Sem a generosidade d'este collega, talvez, para vergonha de seus amigos politicos, tivesse perecido de miseria; pois que era um pobre, que não pedia, e a caridade raras vezes é tão espontanea, que vá procurar o indigente, que se recolhe, para ficar ao abrigo da mordacidade publica. Si tantas humilhações compungem, tanta paciencia e resignação edificão.

Não ha merito superior ao da coragem passiva, nem heroismo, como nos infortunios. Dar ao pobre a sua bolça, para soffrer até a ignominia da fome, suppõe dotes moraes os mais elevados.

A lealdade era um dos attributos do seu caracter. Nada lhe fazia esquecer um favor, ou deixar de affrontar uma violencia.

A villa do Jardim era, nos seus ultimos dias, o refugio de assassinos ferozes, que abundam nos mu-

nicipios limitrophes de Pajehú e Piancó. Matava-se impunemente no meio das ruas, e com ostentação ; fasia o terror da população uma horda de matadores, que tinha tomado o nome de—*doze pares.*

Antonio Manoel, na missa conventual, voltava-se para seus fregueses, e proferia discursos fulminando esses monstros. Um dia, estando a cavallo para ouvir de confissão a um seu parochiano, fóra da villa, o guia, que lhe conduzia cavallo pela rédea, o previnio de que ia tiral-o por um lugar escuso, por isto que, na praça principal da villa, os *dôze pares* o esperavão para apedrejal-o. Nenhum conselho o pôde demover. Mandou seguir o caminho uzual, dizendo :—deixe que esses cobardes matem a um velho cégo.

O perigo era sério em verdade, e os assassinos o accommetteram. O guia pedio-lhe que se debruçasse, para melhor escapar aos projectis ; elle porem manteve-se na mesma attitude, impondo aos perversos, que corridos de vergonha cessarão de atirar-lhe.

A' policia, que usava de um tronco para os seus presos, preseguia com invectivas constantes.

Ao contrario disto, estava sempre disposto a acolher os fracos e prestar-lhes seu concurso e favor. Um louco impertinente, seu amigo dos bons tempos, que o não deixava nas suas travessuras, encontrava-o sempre risonho e prasenteiro, ainda quando passava noites inteiras a badalar n'um sino, não o deixando dormir um minuto !

Homem estimavel a tantos respeito, tinha n'alma perpetua mocidade. Velho e cégo, embotado pelos annos e pelos desgostos, arrimado a um bastão e condusido passo a passo, era ainda assim tão humoristico, que fazia a alegria da companhia mais

exigente. Tinha o talento da anedocta e dos bons ditos, uma reminiscencia felicissima, para vir sempre com alguma cousa analoga ao que se tratava, em ordem a fazer rir.

Ordinariamente, as cousas da vida lhe mostravão primeiro que tudo o lado, que todas ellas teem de rediculo.

Era natural do Apodi, no Rio grande-do-norte, filho legitimo de José Soares de Lemos e D. Maria Geralda de Souza.

Nasceo em 1776, falleceo em 25 de setembro de 1857.

Seus restos mortaes jasem em catacumba, no fundo da sacristia da matriz do Jardim.

Tristão Gonçalves de Alencar Araripe
José Pereira Filgueiras

Estes dois homens andarão intimamente ligados, nos passos mais arriscados da vida, nos factos mais memoraveis della, formando assim uma unidade historica. Não é que a mesma indole, educação, e vistas politicas os tivessem consorciado, mas o absurdo inseparavel das revoluções, que as faz trilhar caminhos desconhecidos e tortuosos, até chegarem ao imprevisto.

Tristão era a ideia nova, Filgueiras o preconceito, servindo-lhe inconscientemente, a força bruta avassallada ao espirito do seculo, o atordoamento do tempo, que não permittia destinguir nos acontecimentos.

O primeiro, com uma educação mal acabada, mas dispondo de uma intelligencia vigorosa, reunia á coragem civica a coragem material; o segundo, sem que fosse de todo baldo de intelligencia, redusido a viver n'um circulo estreitissimo, tinha a rasão transviada pelo habito de obedecer, ou em completa myopia.

O que Tristão aprendeo na revolta, que foi o seu tirocinio, Filgueiras desconhecia ao serviço constante

da autoridade, acostumado a proceder em nome della, sem encontrar resistencias.

Na epocha, em que se encontrarão em politica, Tristão estava no verdor dos annos, Filgueiras entrava na mingoante da vida, quando as paixões começão a perder de seu impeto, e já tinha um nome feito desde o começo do seculo.

Ambos erão domiciliados no antigo municipio do Crato. O primeiro, oriundo de uma familia antiga e poderosa dos confins de Pernambuco, parte immigrada para alli, teve como progenitores o portuguez José Gonçalves da Silva e D. Barbara Pereira de Alencar, senhora varonil, intelligente, e de pronunciada vocação para a politica, a qual se tinha tornado poderosa no sul da provincia.

O sabio Manoel de Arruda Camara, em sua carta de 2 de Outubro de 1810 ao padre João Ribeiro de Mello, verdadeiro testamento politico, recommendava esta Senhora, como uma heroina, que muito devia aproveitar á emancipação do Brazil, objecto de seos votos derradeiros.

Filgueiras era filho do portuguez José Quesado Filgueiras, que mudando-se dos sertões da Bahia, nos fins do seculo passado, estabeleceo-se com engenho de assucar, no lugar S. Anna, proximo da hoje cidade da Barbalha.

Era homem de uma força prodigiosa e formas athleticas, valente, mas sem vontade propria, sempre á mercê dos que se insinuavão no seo espirito.

Fallecendo o primeiro capitão mor do Crato, Arnaud de Hollanda Cavalcante, prepotente, que dominava a terra, e se tinha constituido um terror até para os ouvidores, tão respeitados naquelle tempo; Filgueiras se propoz ao lugar em concurrencia com José

Alexandre Correia Arnaud, descendente do povoador de Missão-velha, homem intelligente, soberbo e de tratamento, o qual, alem disto, dispunha de melhor fortuna.

A popularidade de Filgueiras, ou antes o respeito, que já tinha conquistado no meio do povo rude, sempre mais propenso a render culto á força, do que ao direito, fel-o preferir (1804), sendo isto parte para intrigas e desordens, que se seguirão.

Pouco tempo depois, Filgueiras debandava, no arraial de Missão-nova, uma escolta, que de ordem de José Alexandre condusia preso a um seo parente, perdendo na luta um sobrinho, e matando trez homens, um delles a tiro com a propria arma, que lhe tomara, outros dois a coronhadas.

José Alexandre, acolhendo o resto da escolta, armou-se para defendel-a; Filgueiras fez o mesmo para atacal-o, e estava eminente um combate entre os dois potentados, quando o vigario do Crato conseguio que depusessem as armas.

Este facto deo mais celebridade ao nome do Capitão-mor do Crato, e para maior consideração, o governador Sampaio se declarou por elle, desattendendo as queixas, que lhe veio traser José Alexandre, que foi obrigado a entregar os perseguidos, resgatando-se elle mesmo da prisão com um desterro, que lhe foi imposto (1812).

Esta intriga dividio os animos. José Alexandre foi expressamente ao Rio-de janeiro, obteve a creação da villa do Jardim (20 de agosto de 1814) e foi nomeado capitão-mor della, não logrando sua obra, porque, voltando, falleceu antes da inauguração do termo.

Taes occurrencias se davão, em meio de uma população fanatica e superticiosa, servil e analphabeta,

na sua quasi totalidade, para deixarem de infundir muito respeito pelo senhor da situação.

Em 1817, pela primeira vez, se encontrarão os dous chefes, que devião perecer combatendo pela mesma causa. Reconhecerão-se apenas, e separarão-se para mais tarde se reunirem.

Disposto em favor do movimento, que Alencar, por commissão dos chefes independentes de Pernambuco, tinha vindo promover no Crato; Filgueiras consetio na revolta, que aliás não passou de um pronunciamento (3 de maio,) cujas consequencias forão tão sómente as perseguições, que fundarão o partido liberal da provincia e disposerão a novos sacrificios. Oito dias porem erão passados, quando, provendo á propria segurança e accendendo a instancias de amigos, armou a população, e fez a contra-revolução, reconduzindo as autoridades depostas, e prendendo aos conspiradores.

Tristão Gonçalves, que entrou neste numero, sua mãe, seus dous irmãos—o seminarista Alencar e padre Carlos, e muitos amigos forão remettidos, em diversas levas, para a Capital, e postos em dura prisão, nos subterraneos da fortaleza, pelo governador Sampaio, que não lhes poupou mortificações e injurias.

Remettido para Pernambuco e dahi para os carceres da Bahia, coube lhe encontrar-se com homens mui illustres, que pelos mesmos motivos, alli se achavão sob as vistas do Conde d'Arcos, aguardando julgamento. Nesta companhia, formou seo espirito, identificando-se ainda mais com a causa, que lhe custava tão longos padecimentos.

Posto em liberdade, em virtude do pronunciamento da Bahia (10 fevereiro de 1821) em favor da revolução do Porto, veio chegar ao Crato em meiados desse anno.

Filgueiras não se mostrou soberbo do seo papel na contra-revolução. Houve-se com moderação, apesar das graças e favores, com que o governo exagerou se s serviços, vivendo em certo retrahimento, ao tempo, em que começarão na provincia as adhesões ao partido constitucional portuguez, que transformou a ordem de cousas existente.

Pela inauguração da comarca do Crato (dezembro 1817), tinha se levantado alli um outro potentado. Era o ouvidor José Raimundo de Paços de Porbem Barbosa, portuguez intelligente, emprehendedor, pretencioso, e de grande fausto, para o qual convergirão todas as attenções, sobre tudo da numerosa colonia portugueza, que constituia a classe mais rica e nobre da sociedade.

Porbem declarou-se pela revolução, não só por amor a seo paiz, como porque o decreto de D. João VI, de 24 de fevereiro, approvando a constituição, que fizessem as côrtes portuguezas, legalisava a revolução. Filgueiras hesitou, algum tempo, sobre o partido, que devia tomar, indusido por Leandro Bezerra Monteiro, coronel de milicias do Crato, chefe intransigente des absolutistas, que já o tinha feito retroceder em 1817; afinal decidio-se pelo movimento, arrastando aquelle e outros influentes.

Derão-se repetidas desordens nessa quadra. Os camponeses do Cariri, amotinados á sordina por Leandro Bezerra, trazião em constante perigo a vida do commandante da força publica coronel Francisco Ferreira de Souza, invadindo a villa frequentemente, de armas na mão.

Em 12 de maio de 1821, mais de 800 pessoas armadas vierão matal-o—por ter feito que seo capitão-mor e coronel de milicias *assignassem a lei do demonio!*

Faz-se a eleição em meio de hesitações, e só por

incitação de Porbem, e seo successor Lagos, e no dia 5 de agosto, quando o corpo eleitoral, reunido na matriz do Crato, rendia graças pelo que se tinha feito, foi accommettido pela populaça, cuja brutalidade Leandro Bezerra explorava. Filgueiras despersou a multidão, já tendo sahido ferido de um tiro o sargento-mor José Victoriano Maciel, que pretendeu fazel-o. Foi grande o panico na villa, e completa a dispersão dos eleitores. Lagos, que assistia ao acto, partio precipitadamente para o Icó.

A eleição de toda comarca do Crato se procedeo na villa do Icó, no dia 20 de agosto de 1821, já estando restituidos á sua terra os perseguidos de 1817.

No resultado total dessa eleição figurou Alencar, como 1° supplente ; o que era já um signal de sua rehabilitação. A entrada deste patriota para a constituinte portugueza, pela renuncia do padre José Ignacio Gomes Parente, veio dar muita força aos patriotas de 1817.

Em 3 de novembro (1821), uma segunda sedicção militar, na capital, fechou o serie dos governadores do Ceará. Robim, minado pelos Castros, validos de Sampaio, aos quaes não soubéra contentar, foi deposto pela força de linha, passando a administração a uma junta de governo *temporario*, sob a presidencia do chefe militar major Torres. Em seguida, tratou-se de eleger um outro governo, sob o titulo de *provisorio*, nos termos do decreto de 29 de setembro desse anno, e teve isto lugar na Capital em 15 de janeiro de 1822, dando-se-lhe posse dois dias depois.

Todos estes acontecimentos condusião á independencia, consequencia inevitavel da intervenção do povo na politica do paiz ; e a constituinte portugueza, em antagonismo com o regente do Brazil, desligando da sua

autoridade todas as provincias, salvo a do Rio-de-janeiro, não só accelerou o movimento, como lhe deo o cunho da legalidade.

D. Pedro, tendo expedido o decreto de 17 de fevereiro de 1822 convocando um conselho de procuradores, no Rio-de-janeiro, de accordo com este expedio o de 3 de junho do mesmo anno, substituindo-o por uma constituinte brazileira, que regulasse as condições, com que o Brazil devia fazer parte da monarchia portugueza, oppondo-se ás vistas da constituinte de Lisboa.

Parecia ao herdeiro da corôa que, com o auxilio dessa assembléa, conseguiria manter-se na autoridade, da qual o querião despojar. Da independencia não cogitava ainda, mas os patriotas a julgarão desde então um facto consummado. Effectivamente, o decreto de 3 de junho era a revolução; rompia-se com á integridade da monarchia portugueza.

Grande agitação começou na comarca do Crato.

Os *corcundas*, com Leandro Bezerra, mostrarão-se infensos ao movimento e tratarão illudir a execução do decreto de 3 de junho, servindo ás vistas de Porbem, que não pretendia prejudicar a causa portugueza, indo alem do que estava feito.

Tudo dependia do partido, que Filgueiras tomasse. Tristão, collocado á frente dos patriotas, agitava os animos e procurava decidil-o, servindo-se da mediação de Francisco Miguel Pereira, secretario da camara e amigo da confiança do potentado, desde 1817.

Passando-se para os patriotas, este brazileiro dava o primeiro passo para o patibulo.

No dia 1.° de setembro, Filgueiras apresentou-se ante a camara, que reunida desde a vespera, sob a presidencia do ouvidor Lagos, o esperava, para solver a

questão, e declarou adherir ao movimento. Os chefes corcundas tiverão que submetter-se, para não ficarem expostos á furia dos patriotas.

Deste momento, só a morte devia esperar os dois chefes.

Damos á integra da acta desse dia :

—

Ao primeiro de setembro de 1822, n'esta real villa do Crato, comarca do Crato do Ceará, nas casas da camara, que servem de paços do conselho, onde se achava a camara presidida pelo corregedor da comarca e mais autoridades, e cidadãos abaixo assignados, para effeito de se tratar com parecer de todos sobre o cumprimento de um decreto (o de 3 de junho) de—S. A. R tendente á divisão do Brazil. Nesta foi decidido por voto geral, que se devia cumprir o decreto de S. A. R., independente de mais nada, e que se procedesse logo a eleição da parochia na forma do decreto, para não retardar de modo algum o fim, a que elle se dirige, e vermos mui depressa ao lado de S. A. R. os deputados desta provincia, para alli se tratar quanto antes os negocios tendentes á felicidade e prosperidade do Brazil, e que destinava o dia 7 do corrente mez para se proceder a dita eleição, procedendo-se editaes e aviso ao reverendo parocho, para ficar certo na parte que lhe toca, e tambem mandarão que o escrivão passasse certidão de todo o conteúdo, para ser remettida á junta provisoria do governo, e outro sim outra igual certidão para se remetter á camara das Lavras, e outro sim que se officiasse ás camaras desta comarca do modo, porque neste caso se houve esta camara.

E para constar, mandarão fazer este termo que assignarão. Eu *Francisco Miguel Pereira* escrivão o escrevi—Assignados—Lagos—*Carvalho*--Quintal. Costa.

Rabello—*Tristão Gonçalves de Alencar*, Vicente José Pereira, vigario interino, padre Pedro Ribeiro ex Silva, Leandro Bizerra Monteiro, *José Pereira Filgueiras*, Romão José Baptista, José Victoriano Maciel, José Felix de Mendonça, João Lobo de Menezes, Pedro José de Carvalho, *Manoel Francisco de Mendonça*, Antonio Jacintho de Souza, João Gonçalves Pereira de Alencar, Francisco Cardoso de Mattos, Antonio de Macêdo Pimentel, Amaro Velho de Vasconcellos, Antonio Moreira da Costa, Francisco João da Silva, Vicente Ramos da Cruz, Francisco José Cezar, Antonio Corrêia Lima, Raimundo José de Carvalho, Antonio Jacome de Araujo, *Alexandre Raimundo Pereira*, Vicente Amancio de Lima, Antonio Leite da Silva, Joaquim Ferreira Nobre, Manoel da Assumpção Silva, Antonio José da Silva, José Pereira da Silva.—

Antes de consolidar-se a obra deste dia, parte dos obreiros lhe devia ter sido sacrificada! Dos signatarios deste documento seis tinhão perecido tristemente, inclusive os dois chefes.

Apenas se tinha concluido a eleição de eleitores, levantarão-se suspeitas de que os patriotas serião victimas de uma aggressão na villa do Icó, onde o collegio tinha de se reunir, e destacava uma força numerosa ás ordens de Manoel Antonio Diniz e José Felix de Mendonça, dois officiaes do exercito dedicados a Porbem Barbosa, e aos compatriotas deste, naquella villa, ricos negociantes e afamiliados.

Surda agitação começou a lavrar, e no momento de partir do Crato, os eleitores procurarão assegurar-se da coadjuvação de Filgueiras. Empenhando sua palavra em como vingaria qualquer violencia, que lhes fizessem,

este se deixou ficar, em seu engenho S. Paulo, aguardando os acontecimentos.

Cumprio-a honradamente. Tristão, e os patriotas, que tinhão nelle a maior confiança, não quiserão que se dissolvesse o collegio, tendo somente depositado seos votos para deputados á constituinte; quiserão cousa mais completa—a independencia proclamada desde logo.

Assentarão pois de fazel-o solemne e decisivamente, depondo a Porbem Barbosa e seos collegas, e constituindo um governo temporario exclusivamente de brazileiros.

Não constava ainda o pronunciamento de *Ypiranga*, tratava-se pois de uma revolta formal contra a autoridade constituida.

Este proposito levarão a effeito, no dia 16 de outubro 1822, seguindo-se a prisão de parte dos eleitores, e no dia 26 o combate da Forquilha, no qual foi batida a força do governo, sendo presos os dois chefes e passando-se aquella para os rebeldes.

Filgueiras não tinha faltado á sua palavra. Apresentou-se no Icó, em poucos dias, com uma multidão de sequases, libertou os presos, e infligio aquella derrota na legalidade.

Com este resultado tremeo na Capital o partido infenso á independencia, e desmoronou-se o governo Porbem, que no dia 11 de novembro offereceo a sua demissão ao corpo eleitoral da Fortaleza. Hesitando este, enviou o vigario interino Landim a conferenciar com Filgueiras, pedindo-lhe não marchasse sobre a Capital, e convidando as camaras do Icó, Crato e Lavras para uma nova eleição de governo. Porbem e Agrella, não obstante, abandonarão a junta, embarcando-se aquelle para o Rio-de-janeiro, no dia 27. Tratou-se pois de conjurar o perigo, por uma manifestação que

conciliasse o favor do imperador, e ao mesmo tempo desarmasse os vencedores.

Doía a uns a perda das posições officiaes, o que seria uma consequencia necessaria de suas hostilidades á independencia, apoiada pelo principe ; a outros não doía menos renegar a Portugal. Assim, os impugnadores da independencia, brazileiros e portuguezes, julgarão bem conciliados os seos interesses, celebrando uma reunião (24 de novembro) nos paços da camara municipal, para declarar, que subscrevião a acclamação do imperador, que havia tido lugar no Rio-de-janeiro em 12 de outubro ; protestarão-lhe sua adhesão e obediencia, bem como á constituinte, que se ia reunir, á D. João VI e á casa de Bragança ; assegurarão derramar seo sangue na defesa do imperador e da patria, e finalmente proclamarão a independencia *moderada* desta, bem como a união a bem da santa causa *luzo brazileira* !

A esta cobardia e mystificação chamou-se, por ignorancia, *adhesão do Ceará á independencia*, para se reconhecer, por uma lei provincial, dia de festa nacional o dia 24 de novembro !

Vingaremos a memoria dos patriotas, inserindo a acta deste dia, na Fortaleza, em seguida á de 16 de outubro, na villa do Icó.

Tendo Landim communicado a recusa de Filgueiras, o collegio reunio-se novamente no dia 3 de dezembro para deliberar. Dividirão-se os votos, opinando a fracção—Castro—pela eleição de um novo governo, os militares pelo reconhecimento desde logo da junta presidida por Filgueiras. Vencendo estes, ficou no governo civil e militar interinamente, e em nome d'aquelle, o commandante da força de linha tenente-coronel Francisco Xavier Torres.

Todavia, a 15 reunirão-se os eleitores e votarão para

o pretendido governo, em Filgueiras mesmo, no padre Magalhães, em Mariano, e em dois membros da familia Castro,—o capitão-mor Barbosa, e José de Castro.

Isto se passava, quando o governo temporario congregado, preparava uma força respeitavel para o apoiar.

Em 23 de janeiro de 1823, Filgueiras apresentava-se ás portas da Capital, para empossar o novo governo, e fel-o sem se disparar um tiro, passando Torres a administração a elle, como presidente da junta, e aos vogaes —vigarios Sobreira e Antonio Manoel, Francisco Fernandes Vieira e Joaquim Felicio.

Tristão tinha ficado no Crato, e ahi procurava levar a camara respectiva a organisar uma expedição em socorro dos independentes do Piauhy, que o tinhão mandado reclamar por José de Souza Coelho. De balde porem lutou contra a má vontade de Leandro Bezerra e Pinto Madeira.

Nada conseguindo, poz-se a caminho para a Capital.

O governo temporario foi substituido, em 3 de março 1823, por outro chamado provisorio, da escolha do corpo eleitoral da provincia, o qual se compoz do padre Landim, como presidente, e do padre Vicente José Pereira, Joaquim Felicio, Tristão e Miguel Antonio da Rocha Lima, como vogaes. Tristão porem era o presidente de facto.

Filgueiras se tinha reservado o lugar de commandante das armas.

O espirito aventuroso de Tristão não lhe permittio estar muito tempo em quiétação ; aprasião-lhe os perigos, tinha a paixão das lutas, e era um espirito absorvente.

Foi assim que insistio, e dispoz á expedição de Caxias, no intuito de bater Fidié, que sopeava os independen-

tes do Piauhy e Maranhão com uma numerosa força de linha.

Ja o tenente-coronel Torres, após a esquiva adhesão da Capital, tinha expedido uma força, que partindo desta, nos ultimos dias de dezembro, sob o commando do major de commissão Luiz Rodrigues Chaves, foi reunir-se a uma partida da cavallaria de Sobral commandada por Alexandre Nery Ferreira, irmão de Francisco Miguel, e á outra de infantaria da Serra-grande commandada por João da Costa Alcerim.

Estas tropas, fasendo juncção com as forças do Maranhão commandadas pelo patriota Salvador Cardoso de Oliveira, a 13 de março, combaterão em *Genipapo*, onde o chefe portuguez, com sua tactica e capacidade militar inutilisou o esforço e bravura dos independentes, que quatro horas lutarão com denodo, sendo afinal dispersos com perda de 200 homens entre mortos e feridos, afóra 500 prisioneiros.

Chegava por esse tempo ao theatro da guerra o coronel João de Araujo Chaves, que com, a cavallaria do Inhamuns, havia seguido dalli por outro caminho. Este chefe encarecia para o Ceará a necessidade de novos soccorros.

Filgueiras e Tristão resolverão ir em pessôa, como delegados do governo provisorio, deixando seus collegas, sob a presidencia de Pinheiro Landim, e no dia 29 de março deixarão a Fortaleza, dirigindo-se ao Piauhy, pela ribeira do Jaguaribe, Icó e Crato, por onde tinhão de recolher contingentes, para formar seu exercito, assim dos corpos de milicia da provincia, como das milicias dos municipios fronteiros do Rio-grande-do norte e Parahiba, para onde tinhão feito requisições.

O governo imperial, por carta de 16 de abril, conferio a Filgueiras o commando em chefe das forças

expedicionarias. Ellas porem continuarão, como d'antes, sob as ordens dos dois delegados.

Na provincia do Piauhy se reunirão a elles Manoel de Souza Martins, presidente da junta do governo do Piauhy, e seu irmão Joaquim de Souza Martins, commandante d'armas, formando uma junta militar, que fez a campanha. Completou-se esta junta com Luiz Pedro de Mello Cezar, no caracter de secretario.

Foi a 27 de maio, que o exercito expedicionario largou do Crato, para transpor a fronteira da provincia em *Varse-da-vacca*; o que fez em numero quasi de 5:000 homens. Antes porem de deixar o Crato, chegavão communicações de que o commandante da guarnição da Capital, Francisco Felix de Carvalho Couto se tinha rebellado contra o governo provisorio, e lhe tolhia toda acção.

Este movimento tradusia a impaciencia do partido anti-nacional pela posse das posições, que tinha perdido, e era promovido pelo ex-deputado ao congresso de Lisbôa, Manoel do Nascimento Castro e Silva, e seu parente o capitão-mór Joaquim José Barboza, chefes dessa parcialidade, á qual toda colonia portugueza prestava apoio decidido.

Couto exigio a deportação do patriota José Ferreira Lima (Sucupira), sendo o governo obrigado a conceder; e n'um concelho de guerra condemnou á morte João Carlos da Silva Carneiro, fasendo-se preciso ao governo condescender com os revoltosos para obstar a execução!

O vogal padre Vicente José Pereira, destacando-se de seus collegas, tinha feito causa com os sediciosos, e o presidente Landim se via em tal coacção e medo, que fallava em fugir da Capital.

Era assim que, mal os dois patriotas tinhão

deixado o governo, começava a desmoronar-se, quanto havião edificado.

Em concelho de guerra, que teve lugar no dia 18 de maio, tomarão-se algumas medidas, no sentido de restaurar a autoridade de Landim, mas foi tudo baldado; pois que do governo provisorio, durante a expedição, não houve mais que a sombra.

Todos os influentes do partido corcunda do Crato, denunciados de complicidade no movimento da Fortaleza, forão presos e remettidos para a Parahiba, em quanto se lhes instruia uma devassa.

Outras medidas não menos violentas precederão á despedida dos expedicionarios. Os exaltados tinhão instituido as *rondas ligeiras*, que espancavão os portuguezes, produsindo grande terror.

A situação emfim era violentissima e preludiava uma catastrophe.

O exercito, que se chamou libertador, foi encontrar em segurança os independentes do Piauhy. Fidié, renunciando a idéa de encommodal-os, tinha-se passado para Maranhão, e fortificou-se em Caxias, donde não ousava mais fazer excursões, depois do insuccesso de *Matões*. O chefe portuguez occupava o morro da Toboca, onde tinha montado soffrivel artilharia. Filgueiras, dirigindo-se para alli, tomou quartel no lugar *Atoleiro*, e começou a assedial-o, reunindo á sua força todas as tropas do Ceará, que tinhão estado sob o commando de Chaves, de Felippe Nery, de Alecrim e João de Araujo, formando assim um effectivo de cerca de 6:000 homens, pela mór parte armados de chuços e poucas armas de fogo.

Fidié cercado rigorosamente, sem meios de pralongar a luta, e talvez convencido de que tinha sôado a hora derradeira para o dominio portuguez no Brazil, entregou a

praça no dia 31 de julho ; mas a junta expedicionaria só deo por finda a sua missão no dia 18 de outubro, depois de uma desavença com o governo do Maranhão, em consequencia da liquidação de contas da expedição.

Em começo de novembro, os dois chefes estavão de volta á provincia, tendo chegado ao Crato com alguma força.

Vinhão encontrar seus amigos em situação bem difficil. O governo provisorio vegetava, estando a administração avassallada inteiramente ao commandante das armas interino Carvalho Couto, preposto do partido adverso, e por esse tempo divulgava-se a noticia da dissolução da constituinte ; o que vinha a ser um golpe profundo para os independentes. A reacção tornava-se inevitavel, e os Castros, na nova ordem de cousas, devião senhorear-se das posições, que a tão bom direito ós patriotas conquistarão.

Foi grande a inquiétação de Tristão, e sem limites o resentimento dos patriotas, que de preferencia escolhião os portuguezes para suas represalias.

Alencar, deputado dissolvido, chegado ao Recife em dezembro, com seu collega padre Pimentel, tinha se identificado com os carvalhistas, que se declaravão em resistencia aberta ao imperador, e tomou parte na reunião celebrada em Olinda (13 dezembro 1823), na qual se recusou dar posse ao presidente nomeado para aquella provincia, Francisco Paz Barreto, depois marquez do Recife, para se envestir deste cargo ao patriota Manoel de Carvalho Paz de Andrade, um dos perseguidos de 1817.

D'alli escrevia para a provincia em termos, que fiserão arraigar-se a crença de que o acto imperial era uma hostilidade ao partido nacional, e o signal de regresso ás velhas idéas de mando absoluto.

Tristão induzio Filgueiras a firmar, com elle, uma circular ás camaras da provincia, em termos pouco respeitosos ao imperador, da qual resultava accentuada desconfiança quanto á sua promessa de firmar a independencia do Brazil e lhe dar instituições livres.

No meio da agitação occasionada pelo acto imperial, os dois chefes julgarão de necessidade demorar-se algum tempo, no interior da provincia, no caracter de delegados do governo, e o communicarão para a Capital.

No entanto, Tristão, com 150 homens, dirigia-se ao Icó, onde lhe parecia necessario pôr um paradeiro ás desordens, que ião tendo lugar, ameaçando a quéda desde logo dos independentes.

A 14 de janeiro chegou a essa villa, e no dia seguinte era morto o portuguez Nicoláo José de Mello; crime, que foi attribuido aos patriotas. Parece que a presença do chefe do partido animou o assassino; é presumivel que algum exaltado immolasse a victima á intolerancia do tempo, ou a alguma vingança preconcebida; mas não que Tristão o houvesse consentido.

A imprensa adversa todavia o responsabilisou por isto, sendo parte talvez para esta imputação uma medida odiosa, que decretou.

Para evitar, disse elle, em officio ao governo provisorio, que outros portuguezes fossem victimas da furia do povo, fez recolher á casa da camara todos, quando existião na villa, e mandou condusil-os para o Crato, onde disia podel-os garantir de qualquer violencia.

A quéda no entanto do partido independente, pelo facto da dissolução da constituinte, ia entregar os patriotas ás mãos de seos adversarios, sequiosos de vingança.

A noticia do golpe de estado produsia indisivel alvoroço na provincia. Os compromettidos previão todo perigo da situação, afigurando-se-lhes que maior não

encontrarião na revolta, do que os esperava na submissão aos vencedores.

Foi assim que brotou a idéa de uma republica.

Convencidos de sua proscripção, os patriotas cogitavão de alguma cousa, que fosse a eliminação do principe, onde vião a origem della.

Muitos individuos, que pelo sentimento de nacionalidade tinhão-se separado dos realistas de 1817, malquistando-se com os portuguezes, que erão os mais poderosos dentre elles, vião-se agora obrigados a accompanhar os independentes, para não ficarem expostos tambem á vingança de seos velhos amigos.

Influio egualmente, para que se optasse pela revolta, o gosto pelas armas, que a expedicção de Caxias tinha despertado.

As manifestações hostis ao imperador começarão pois, ao mesmo tempo, no Crato pelas circulares quasi sediciosas dos dois chefes politicos, e na villa de Quixeramobim por uma exaltação dos independentes. Intrigas de naturesa privada tinhão communicado á politica da terra uma animosidade terrivel.

No dia 9 de janeiro, os patriotas d'aquella villa celebrão, na camara, uma reunião, em que declararão decahidos Pedro I e sua dynastia, por trahição á causa nacional; e opinarão que Filgueiras devia tomar o commando geral das tropas da provincia, para nomear se um governo salvador, visto que esta se achava coacta pela força; e que, cessando de governar a dynastia de Bragança, se tornava urgente crear um governo republicano. Figuravão nesta manifestação diversos officiaes da expedição de Caxias.

Uma deputação, composta do padre Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque Mello, Antonio Francisco de Queirós Barreiro e Bellarmino de Arruda Camara,

enviada com uma mensagem neste sentido a Filgueiras e Tristão, veio encontrar a este ultimo na villa do Icó.

Ahi se engendrou a revolta, que condusio á republica do Equador, idéa importada de Pernambuco, mas que foi levada no Ceará, desde logo, á expressão mais simples. Os carvalhistas erão mais cautelosos, não precisavão bem até onde chegarião na sua resistencia ás ordens do imperador.

Entre os agitadores de Quixeramobim, figuravão dois nomes compromettidos nas intrigas politicas de Pernambuco—Arruda Camara e José Calixto Telles de Menezes, que foi mais tarde desembargador da relação de Pernambuco. Ambos acompanharão os dois chefes até seo exterminio, sempre com dedicação e lealdade. Veio juntar-se-lhes Francisco de Arruda Camara, irmão do primeiro, que morreo tenente general do exercito.

A camara do Icó, convertida em assembléa popular, salvando as accusações, que a de Quixeramobim fasia ao governo provisorio, subscreveo tudo mais (18 de janeiro), e deliberando com Tristão, expedio ás camaras de S. Bernardo e Aracaty uma outra deputação para fasel-as entrar no plano d'aquella, em quanto a primeira seguia para o Crato na sua propaganda.

A opposição começou pelo Aracaty, onde predominava o juiz de fóra Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Todavia, as camaras sediciosas obstarão a eleição, que se tinha mandado fazer para deputados.

Por toda parte os prodomos do drama sangrento.

As desordens tomavão incremento.

Durante a estadá de Tristão no Icó (20 de janeiro), Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque, official do seo commando, com 4 praças, invadio, ás

duas horas da tarde, a casa do sargento-mor João André Teixeira Mendes, homem poderoso da terra; deo lhe voz de prisão em nome de Tristão, e antes que elle proferisse palavra, o mandou espancar até deixal-o por morto.

João André, commandante geral da villa, por nomeação dos delegados, na sua passagem para Caxias, tinha, no exercicio deste lugar, commettido muitas violencias, indispondo-se grandemente com os patriotas.

Voltando ao Crato a expedição, foi demittido e se achava homiziado no Rio-do-peixe, quando o chefe patriota chegou ao Icó, e supporido poder garantir a sua vida, o mandou chamar.

Esta insubordinação e ferocidade de Cavalcante crearão muitos inimigos á causa republicana naquelle municipio, e teria arriscado a lealdade de Tristão, posta em duvida pela victima, si este não tivera deixado um documento da indignação, que lhe causou este crime.

Em data de 21 de janeiro, escrevia ao governo provisorio, estigmatisando-o, e de modo a não deixar duvidas na posteridade, sobre a conducta, que tinha tido para com este adversario.

Era somente victima d'uma turbulencia e ferocidade communs aos homens dos dois partidos, e ante a qual fôra prudente ter-se retrahido.

Cavalcante e o sargento-mor Joaquim Fernandes Moura, implicado tambem nessa desordem, forão presos e mandados para a Capital. Era quanto Tristão podia fazer, exposto, como elle mesmo se achava, á indisciplina de suas tropas.

Desenas de victimas forão immoladas por João André á memoria do crime de 20 de janeiro, sendo elle por ultimo condemnado a deixar o theatro de suas vinganças, por sentença do tribunal do jury.

Fernandes Moura foi morto dentro de alguns mezes, Cavalcante dez annos depois.

A discordia, lavrando deste modo com os consequentes effeitos. O partido anti-nacional, poderoso na Capital, acabou de senhorear-se do governo em 27 de janeiro, pondo-lhe um concelho consultivo, que importava uma tutella. Forão escolhidos para elle o ex-constituinte Nascimento, Barboza, Moreira, vigario da Capital, o coronel Manoel José Martins Ribeiro, Francisco José Pacheco de Medeiros e o coronel José Felix de Asevedo e Sá.

Este ultimo, que começava apparecer na politica da provincia, para crear o nome mais execrando de quantos se celebrisarão nas lutas de então, era um criador da ribeira de Cauhipe. Na administração de Barba Alardo, coube-lhe prender onse piratas francezes, que vierão á terra em *Pecem*, e o governador considerando mui importante este serviço, quiz fazel-o exhibir-se no Rio-de-janeiro, mandando-o escoltar os presos até alli. Capitão de milicias, nessa quadra, conseguio elevar-se a coronel.

Em fins de fevereiro, Tristão e Filgueiras chegarão á Capital, e diante delles tudo cedeo. Couto foi preso, e o governo provisorio readquerio a força primitiva.

Foi rapido porém este poder, e todo elle consagrado ao serviço da propaganda republicana. No 1° de abril, publicava-se o primeiro jornal do Ceará—o *Diario do governo do Ceará*, redigido pelo padre Gonçalo, e tirado n'uma officina, que Carvalho remetteu de Pernambuco.

Os chefes imperialistas, que sabião aguardar occasião, não opposerão resistencia séria aos dois chefes; mas esperarão medidas do governo imperial, a quem se diri-

gião, figurando-se martyres de sua dedicação á causa imperial.

Effectivamente, no dia 14 de abril aportava ao Ceará—a corveta *Gentil Americana*, trasendo a seo bordo o 1º presidente nomeado para a provincia, tenente coronel graduado de artilharia de marinha, Pedro José da Costa Barros, cearense, ex-deputado ás duas constituintes de Lisboa e do Rio-de-janeiro.

Implicado nos disturbios de 30 de outubro de 1822, Costa Barros se achava preso no Rio-de-janeiro, ao tempo, em que se installava a constituinte brazileira. Alencar havia sido o seo amigo, nessa quadra, já tentando fasel-o immediatamente reconhecer, contra o voto de Antonio Carlos, já pedindo á assembléa uma amnistia para os crimes politicos, no intuito de aproveitar-lhe. Vencido em todas as suas tentativas, só em julho, depois delle absolvido, conseguio fasel-o tomar assento.

Sem embargo, pareceo suspeito a Tristão e a seus amigos, em quanto seus adversarios se applaudião da nomeação. Com grande força na Capital, por isto que, alem dos funccionarios publicos e militares, contavão com os numerosos portuguezes, suas familias e adherentes, nesse mesmo dia, julgarão conveniente dar começo á reacção.

Reunidos na camara municipal, com assistencia do ouvidor interino Joaquim Marcelino de Brito, e parte da tropa, que tinhão alliciado, nesse mesmo dia, declararão Tristão decahido de sua autoridade, assentando-se que o presidente da camara, corônel Manoel José Martins Ribeiro assumisse o governo da provincia, para ser elle quem defirisse a posse a Costa Barros.

Tudo isto se fasia como em execução da lei de 20

de outubro de 1823, que regulava as nomeações dos presidentes de provincia.

Tristão, desacoroçoado, tinha consentido, e até mesmo provocado esta medida ; mas, tomada que fosse, mudou de resolucção. E' que se tinha verificado que, pelo mesmo transporte, havia chegado a nomeação de Filgueiras para commandante das armas com as honras de brigadeiro, em remuneração de seos serviços de Caxias.

A tropa passou-se para o chefe, que lhe davão, e os patriotas entenderão que podião ainda prolongar sua dominação.

Assim foi que a junta deposta, acompanhada de Filgueiras, refugiou-se na povoação de Arronches á legoa e meia da Capital, em quanto Costa Barros desembarcava, e tomava posse do governo na noite de 15. Nascimento, foi chamado para secretario, e publicarão-se duas proclamações, em que, chamando os espiritos á concordia, Costa Barros servia-se de espressões inconvenientes, querendo convencer de sua adhesão sem limites á pessoa do imperador.

Infenso a idéa de uma constituição promulgada pela nação, avançava que o *imperador era a fonte de todo poder.*

Reunio-se immediatamente o conselho presidencial, e sob indicação de Costa Barros, mandou-se guarnecer as fronteiras da provincia para evitar, todo contacto com Pernambuco, hostilidade esta, que produsio a desconfiança dos patriotas tão identificados com Manoel de Carvalho.

No dia 18 porem, por condescendencia, ou fraqueza dirigiu-se a Arronches, e alli fasendo manifestações as mais pacificas, conveio com Filgueiras e Tristão em

considerar-se de nenhum effeito, quanto fisera a camara sediciosa, e perante elles ratificou sua posse.

Parecia-lhe que assim entrarião os partidos em vias de reconciliação.

Em 7 de abril, porem, o grande concelho de Pernambuco proclamou formalmente a rebellião, oppondo-se pela terceira vez á posse do presidente Paz Barreto; e tão intransigentes se mostravão os revoltosos, que, substituido este, no mez seguinte, por José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, uma das victimas de 1817, não se lhe consentio que assumisse a administração.

A noticia da revolta pernambucana de 7 de abril veio encontrar os animos, no Ceará, n'uma desconfiança ameaçadora. Dizia-se que o imperador estava de accordo com seu pae para a recolonisação do Brazil, duvidava-se que quisesse dar uma constituição, e considerava-se o novo presidente como um agente da côrte, para faser a reacção.

O que sôbre tudo dispunha a uma luta, era que muitos patriotas não se resignavão á idéa de perder os cargos, que a revolução lhes déra, despojando aos portuguezes e seus adherentes.

Foi n'estas condições, que chegarão ao Ceará Francisco Alves Pontes e Diogo Gomes Parente, em missão do governo rebelde de Pernambuco, segundo se dizia.

Pontes, em 1817, tinha recebido igual commissão para o Ceará com Mathias José Pacheco, e se tinha havido com muita honra, não obstante o mallogro della. Agora, com o mesmo companheiro, tinha-se associado á revolta carvalhista, sendo Pacheco um dos signatarios da acta do grande concelho de Olinda, em 13 de dezembro de 1823.

Preso em 1817, com seu companheiro, e enviado para Lisbôa, no navio *Jiquiá*, com elle e o ouvidor

João Antonio Rodrigues de Carvalho; esteve retido alli, durante os dias de infortunio de Gomes Freire, sendo por ultimo devolvido para os carceres da Bahia.

Restituido á liberdade, em consequencia da quéda do conde d'Arcos, voltou a Pernambuco, e foi de novo accusado, com seo amigo, de ter participado da tentativa de assassinato na pessoa de Luiz do Rego, sendo, com elle e mais 40 suspeitos, reenviado para as prisões de Lisboa.

Pontes, pela sua coragem, era um homem na altura da commissão, que trasia. Chegando ao Ceará, conferenciou com Tristão e Francisco Miguel, e seguiu-se a deposição de Costa Barros.

Os patriotas, tendo á sua frente Tristão e Filgueiras retirarão-se para a villa do Aquiraz, onde juntarão tropas e marcharão contra a Capital, estabelecendo seu quartel em Mecejana, na noite de 25 de abril.

No dia seguinte, o tenente de 1ª linha Luiz Rodrigues Chaves, investido por Filgueiras do commando da tropa existente na Càpital, e de ordem deste, prendeo ao ouvidor Marcelino, coronel Martins, sargento-mór de 1ª linha, Delgado, tenente Abreo, capitão-mór Barboza, sargento-mór Facundo, sargento-mór José Narciso Torres, tenente Diniz, alferes Pedreira e ajudante Francisco Torres.

Desarmado o presidente, os revoltosos, sem disparar um tiro, occuparão a cidade no dia 28 de abril, e apresentando-se em numero de 85, logo no dia seguinte, na camara municipal, recompuserão-na com supplentes, e declararão deposto o presidente Costa Barros, enviando-lhe uma deputação para o decidir a deixar a provincia, sem tentar a sorte das armas.

Nessa reunião, o padre Estevão da Porciuncula Pereira, como secretario de Filgueiras, e em nome deste,

leo uma exposição de motivos justificando a revolta, e fez ao imperador a imputação de attentar contra as liberdades publicas, sendo seo instrumento, na provincia, o presidente Costa Barros.

Coacto, sem meios de defesa, o presidente renunciou sua cadeira ante a assembléa popular, protestando todavia, em termos comedidos, contra a violencia, que lhe era feita, e as intenções, que lhe attribuião.

Tristão, nomeado presidente temporario da provincia, assumio, no mesmo dia, as redeas do governo, fazendo embarcar acceleradamente para o Rio-de-janeiro no brigue inglez—*Mathilde*, fretado expressamente para isto, assim a Costa Barros e seo secretario, como a Barboza, Facundo, José Narciso, Diniz, Francisco Torres e Pedreira.

Marcelino, Martins, Delgado e Abreo mettidos a bordo da galera ingleza *Jubile*, forão deixados ir até Liverpool, para onde este navio se destinava.

De posse do governo, Tristão communicou ao ministro do imperio João Severiano Maciel da Costa em 10 de maio :

« A 29 do mez passado de abril, foi deposto o tenente coronel Pedro José da Costa Barros da presidencia desta provincia do Ceará, á ordem do commandante das armas José Pereira Filgueiras, pelos motivos expressados no documento junto (acta da camara). Uma assembléa de mais de cem homens, ás requisições do povo em massa, fez esta mudança, a que deo azo alguma impolitica ou precipitação do presidente. Do mesmo documento verá V. Exc. assim os motivos da deposição delle, como da minha substituição temporaria no seo emprego. »

Em 30 de abril porem, Tristão tinha escripto a Manoel de Carvalho :

« Está feita a nossa intima união, quer de reciprocidade de sentimentos, quer de riscos e perigos. O Ceará não cede a Pernambuco em patriotismo e zelo da sua liberdade; ambas são provincias do Brazil, cheias de gaz e daquelles illustres caracteres, que a naturesa gravou nos corações livres dos brazileiros.»

« Do papel junto (acta da reunião de 29) verá V. Exc. os motivos, que nos obrigarão a depor o presidente do governo desta provincia, dentro de 14 dias.»

« O Sr. Pedro José da Costa Barros, em tão pequeno periodo de tempo, tornou-se o alvo do resentimente deste povo brioso, que já não soffre os enganos, e para melhor dizer o descaramento do gabinete do Rio-de-janeiro. Quiz levar-nos como escravos aos ferros do despotismo, e pretendeo que o Ceará negasse a Pernambuco aquelles indispensaveis soccorros, que um irmão deve prestar a seu irmão consternado; propoz mesmo que nós fossemos de todo oppostos aos sentimentos dos denodados pernambucanos.»

« Em quanto durar a minha presidencia temporaria, conte V. Exc. que o Ceará não hade afrouxar um só fusil da grande cadeia, que nos interlaça; pois que de mais a mais temos na frente o intrepido Filgueiras, o idolo do povo e tão firme, como uma rocha. »

O confronto destes documentos provão que os patriotas do Ceará hesitavão, ou não se sentião ainda bastante fortes, para arcar com o poder do imperador, e procuravão contemporisar até poderem proceder de modo mais seguro.

Para legalisar a nova ordem de cousas, procedeo-se a uma eleição de conselheiros do governo, nos termos da lei de 20 Outubro de 1823, sendo eleitos: Tristão, Alencar, o coronel Campello, vigario Galvão, Nascimento Castro e Silva e José Felix.

Entretanto, Chaves, em começo de maio, era enviado ao presidente Carvalho, para solicitar armamentos e petrechos de guerra, que elle podesse despensar ao Ceará. Fasia-se tambem encommenda para Inglaterra, por via do negociante José Joaquim da Silva Braga, do armamento, e munição, que a provincia podia comprar.

Chaves, descoberto em sua passagem pela Parahyba, não pôde levar a effeito a commissão recebida, acabando por se passar para os imperialistas, afim de salvar a vida.

O armamento mandado comprar chegou á Fortaleza no dia 8 de junho no brigue inglez—*Helen* capitão *Jorge Milue*.

Constava de 29 peças de calibre 9 a 32, 800 granadeiras de pedra, 350 espadas, e as munições e petrechos correspondentes. Parte deste armamento, em começo de agosto, foi remettido para o batalhão n. 32 de caçadores milicianos, que os dois delegados tinhão creado no Crato, e do qual Tristão ficára considerado commandante, substituindo-o o major Pedro José de Carvalho Borburema.

Crescia a confiança e o enthusiasmo dos patriotas, á medida que se demorava a represalia do governo imperial, quasi sem exercito, nem esquadra, e alem disto embaraçado com a anarchia, que lavrava na maior parte das provincias do norte. Não se consentio que fosse jurada a constituição offerecida por Pedro I, e obstou-se a eleição mandada fazer para a assembléa legislativa.

Foi neste periodo, que os enthusiastas das novidades politicas tomarão, em honra da independencia, sobrenomes, que lembrassem alguma cousa do paiz. Tristão accressentou o de *Araripe*; mas Filgueiras, que não tinha inteira percepção do que se passava, continuou a

firmar como dantes. Padre Gonçalo, Francisco Miguel, João de Andrade e Feliciano José da Silva tomarão os de *Mororó*, *Ibiapina*, *Anta*, *Carapinima*, com que tinhão de ser passados pelas armas.

Deste tempo vem os sobrenomes de Jataby, Sucupira, Quinderé, Tamanduá, Areré, Buriti, e muitos outros, que se introdusirão nas familias cearenses.

Os amigos mais fervorosos da causa trasião ao peito, como distinctivo, uma barata de prata com um laço de fita amarella, em allusão ao ex-constituinte Barata, redactor da *Sentinella da Liberdade*, cuja popularidade era consideravel.

Tristão mesmo fasia uzo delle nos actos officiaes.

Na data dos papeis do governo, ao final—Independencia e do imperio—accrescentava-se—e da Liberdade.

Como Tristão annunciara, o Ceará devia partilhar a sorte de Pernambuco; elle porém foi adiante, obrando de modo mais claro e decisivo, no sentido das idéas republicanas, que começavão a ter grande divulgação entre o povo, embora sem nenhum criterio, sem exame.

As classes inferiores ou lhes serão excessivamente devotadas, ou tinhão-nas em horror, preferindo o regime do governo absoluto, pelo qual tinhão contrahido um respeito religioso.

Não havia meio termo. A muza popular ou exagerava as virtudes do principe, e seus sectarios, ou deprimia a realeza com um desembaraço, que não parecia d'um povo educado na obediencia passiva.

O nome de Simão Bolivar atravessava as camadas quasi impermeaveis da população rustica, para ser proferido, com profundo amor, até nos sertões os mais remotos.

Dava-se uma rapida evolução na mentalidade do po-

vo, havia ancia de novidades, e verdadeira fermentação, que assignalava um periodo de transicção social; mas havia pouca gente nas condições de condusir o movimento, mesmo entre os patriotas de mais nomeada; rareavão os conhecimentos em assumptos de governo, e nove decimos da população erão de analphabetos, sobre tudo entre as raças crusadas com o indigena e o africano.

O respeito pela vida humana era nenhum, e o pundonor dos homens tinha falsos motivos.

O preconceito a superstição lhes fasião ver a honra por um prisma, que illudia.

A provincia estava partilhada pelos prepotentes, que exercião a tyrannia local, e dispunhão das massas brutas, como d'uma milicia feudal.

A vingança particular não temia o braço da justiça, e fazia victimas a cada momento, resistindo-lhe, ou corrompendo-a.

Entre os dois partidos, fluctuavão os inconscientes, massa enorme de entidades passivas avassaladas a todo poder, sem ter em conta a origem delle, subscrevendo a tudo, que lhe fosse exigido em nome da autoridade, e reconhecendo-a somente, onde residia a força.

Taes erão as condições da população, que, dentro de alguns mezes, se devia achar involvida pelo triplice flagello da guerra civil, da fome e da peste, que ião dar-se as mãos.

A colheita de 1824 foi mui redusida em consequencia da guerra civil, a de 1825 completamente nulla; e para epilogo d'esta calámidade, enfermidades diversas aguardavão a extenuação do povo. A variola, que. em 1792, se apresentou fasendo estragos pavorosos, tinha de voltar á carga, para convencer de que era mui pouco tudo aquillo em comparação do que ainda podia acontecer.

O rompimento decisivo de Carvalho, proclamando a republica do *Equador* em 2 de julho, teve a adhesão formal do Ceará em 26 de agosto. Todas as notabilidades da provincia, previamente convocadas,—os conselheiros do governo, os ouvidores interinos das duas comarcas, as camaras da Fortaleza, Aquiraz e Mecejana e os procuradores das de mais, os parochos, ou seus mandatarios, os chefes dos corpos militares, os eleitores da provincia, clerigos, homens bons, povo e tropa, reunirão-se, nesse dia, no palacio do governo, presentes Tristão e Filgueiras, e declararão o Ceará reunido á confederação do *Equador* proclamada em Pernambuco, dando-se como motivos para isto a dissolução da camara, a outorga de uma constituição sem o voto da nação, finalmente as intelligencias do imperador com o governo portuguez para a recolonisação do Brazil.

Esta ultima imputação, que os patriotas reprodusião frequentemente, partia de ter o imperador dado sciencia (11 junho de 1824) de que uma esquadra ia partir de Portugal com destino ao Brazil, e ter mandado concentrar no Rio-de-janeiro toda a marinha brazileira, dizendo para as provincias, que era forçoso que cada uma se defendesse com os proprios recursos.

Os motivos allegados erão especificadamente, os que Manoel de Carvalho tinha expendido em seu manifesto de 2 de julho.

Tristão foi definitivamente eleito presidente, Filgueiras teve o commando das armas. Assignarão este documento 455 pessoas. Entre ellas, figurão os instrumentos mais infrenes da reacção. Victimas e algozes estavão alli de envolta.

Benzerão-se os estandartes da republica, escolherão-se-lhe as armas, salvou a artilharia da praça, houve

formatura da tropa; e cantou-se finalmente o *Te Deum*, então em voga.

Como constituição provisoria adoptou-se a da Columbia, aceita em Pernambuco, e da qual Manoel de Carvalho tinha mandado extrahir muitas copias.

Tomou parte nos trabalhos do grande concelho o ex-constituinte Alencar, que tendo deixado o Recife chegára ao Ceará no dia 15 de fevereiro, e continuando sua viagem para o Crato no dia 8 de março, alli se conservára até ser reclamada sua presença.

No dia 28, sob a presidencia delle, celebrou-se nova reunião, afim de se elegerem deputados, para uma constituinte, que devia reunir-se no Recife. Forão eleitos: Alencar com 355 votos, vigario Pacheco Pimentel com 279, Luiz Pedro com 236, padre José da Costa Barros *Jaguaribe* com 220, tenente coronel Ibiapina com 158, Mariano Gomes com 154, vigario Moreira com 126, tenente-coronel João da Costa *Alecrim* com 103; supplentes—padre Magalhães com 98, major José Francisco de Goveia Ferraz—(republicano de 1817) com 64, capitão Sucupira com 61, tenente-coronel Francisco Alves Pontes com 68, padre Galvão com 64, vigario Francisco Antonio Pereira da Cunha com 57, vigario Francisco Gomes Parente com 54, ouvidor interino Miguel Antonio com 50.

Tudo isto era feito com um excesso de confiança, que só se explica pelo idéa falsa, que Tristão formava da lealdade e dedicação dos conjurados, e das forças de Pernambuco. Desde o dia 19 de agosto, *Cockrane*, tinha se apresentado nas aguas de Pernambuco, e proclamára, chamando os rebeldes á obdiencia já tendo desembarcado, em Maceió, o exercito ás ordens do coronel Lima, que devia operar sua juncção com as forças da Barra-grande. A' meia noite do dia 28, o almirante, desen-

gānado de obter a pacificação da provincia pelo meios suasorios, procurou intimidar os revoltosos, mandando atirar sobre a praça até 2 horas, com a artilharia de uma pequena escuna.

Si era impossivel saber estes factos, na Fortaleza, ao tempo do pronunciamento de 26 de agosto, ao menos não podia ser extranha a proclamação imperial de 27 de junho, declarando guerra aos rebeldes, e bem assim os actos do dia anterior, suspendendo as garantias constitucionaes, e creando a commissão militar, que em Pernambuco devia mandar ao patibulo tantos brazileiros illustres.

A illusão durou pouco. Chaves tinha sido preso, e, os deputados devião ser escoltados até o Recife.

Surgio e desde logo a idéa de uma expedição a Pernambuco, com o duplo fim de libertar aquelle official, e acompanhar os deputados ; audacia, para a qual o bom exito da marcha de Caxias não contribuia pouco.

Era necessario tambem faser aceitar á republica pela população do sul da provincia, onde havia symptomas de revolta.

No dia 3 de setembro, Tristão chamou para exercer o lugar de commandante das armas ao coronel Antonio Bezerra de Menezes, e Filgueiras se poz a caminho para o Crato, com escala pelo Aracaty, sendo precedido de Alencar, que devendo guial-o nessa empreza arriscada, já tinha partido desde o dia 1°.

Foi esta a ultima vez, que se apertarão as mãos os dous chefes do partido da independencia. Cada qual, dentro de algumas semanas, devia ter perecido.

Em quanto Alencar fazia seus aprestos no Crato, Filgueiras tocava ao Aracaty, Russas e Icó, fazendo jurar a republica em cada uma destas villas, sendo que,

nesta ultima, começarão os ensaios da luta, que tinha de perdel-o.

A' sua approximação, os portuguezese e imperialistas abandonarão a villa, refugiando-se na serra do Camará, junto a Manoel Antonio do Amorim, prepotente, feroz, que dominava a povoação do Pereiro, com grande séquito, e tinha alli erguido a bandeira imperial.

No dia seguinte ao de sua chegada, uma parte de sua força, commandada pelo sargento-mór de 1.ª linha João Nepomuceno da Silva Cangussú, insurgio-se, allegando falta de pagamento de soldos, sendo preciso que Filgueiras mandasse cercar-lhe o quartel, prendesse-o, e o mandasse processar com os demais revoltosos.

Inspirando-lhe serios receios o ajuntamento do Camará, enviou uma força de 200 homens sob o commando de Antonio Correia Motta e do major Queiroz (de Quixeramobim,) para effeito de despersal-o. Esta gente porem foi batida, e retirou em completa debandada.

Proseguindo, chegou a seu engenho S. Paulo, no termo hoje da *Barbalha*, onde devia demorar-se para completar os preparativos da expedição. A sua preseuça tinha sido como um facho ateando o fogo da guerra civil, por onde transitava. O partido adverso se poz em alarma, formigarão os bandos armados, começarão os morticinios.

E antes que Filgueiras podesse dar o primeiro passo, foi sorprendido pela noticia de que, no dia 28 de setembro, um bando de imperialistas, dirigido por Antonio Francisco de Mello, um dos signatarios da acta de 26 de agosto, sob a influencia de Antonio Alves Couto, inimigo pessoal do chefe liberal do termo, Leonel Pereira de Alencar, tinha atacado a casa deste, matando-o, bem como a seu filho Raymundo Leonel, ao tenente-coronel Bandeira, e a José da Costa Sozinho, e se

apoderára da villa e quanto poderão arrancar ás victimas.

As tropas, a esse tempo reunidas no Crato, partirão acceleradamente, e penetrando no Jardim em duas columnas, prenderão alguns piquetes dos rebeldes, que forão mortos em *roda de páu*. Os imperialistas afugentarão-se, e restabeleceu-se a autoridade da republica, ficando aquelle termo sob o commando do sargento-mór Antonio Geraldo de Carvalho, destinado á morrer heroicamente, no lugar Salvaterra, 15 dias depois, com toda a escolta, que o acompanhava em uma deligencia.

Os imperialistas do Jardim fiserão juncção com os do Rio-do-peixe ás ordens de José Dantas Rothea. Reunirão-se-lhes os capitães de ordenança Pinto Madeira (da Barbalha) e Agostinho José Thomaz de Aquino (do Rio-do-peixe).

Estes bandos, em communicação com os de João André Teixeira Mendes (do Icó) e Amorim (do Camará), formarão um exercito numeroso de guerrilheiros e matadores, destinado á tolher o passo aos republicanos, empedindo-os de encaminhar-se a Pernambuco.

Todavia, o exercito republicano deixou o Crato (no dia 8, ou 10 de outubro), e seguio seu destino, ficando aquella villa guarnecida por uma diminuta força aos cuidados do commandante geral Antonio Martins de Almeida. Dirigião este exercito, sob a responsabilidade e debaixo do nome de Filgueiras, alem do deputado Alencar, o major Pedro Borburema, Calixto, instructor do batalham 32, e outros officiaes de 1.ª e 2.ª linha.

Mal provido de armas e munições de guerra e de bocca, compunha-se mais ou menos de 2:000 homens sem a organisação militar necessaria para vencer os obstaculos de uma tão longa marcha. Os chefes erão moralmente sustentados pela idéa, que propagavão, os solda-

dos impellidos pelo respeito e consideração, em que tinhão a aquelles, sobre tudo pelo habito de obedecer.

Uma força de linha, trazida da Capital por Filgueiras, era o nervo deste exercito, bem como algumas praças, inferiores e officiaes, que se ião extraviando das forças rebeldes da Parahiba e Pernambuco.

Com taes elementos, a campanha começava inteiramente perdida no sul, em quanto Tristão não era mais feliz, combatendo os inimigos, que se levantavão ao norte. Seguiremos esta ultima victima até o seu sacrificio em *Santa Rosa*, depois faremos o doloroso itinerario de Filgueiras até *S. Romão*, onde morreo algumas semanas depois do seu companheiro de perigos.

O emissario major Chaves tinha obtido do coronel Lima e Silva dispensa da pena, em que encorrera, sob condição de reerger a bandeira imperial no Ceará. Partindo do Recife, desembarcou no porto de Mutamba, a 12 legoas do Aracaty reunio um punhado de homens ; fez juncção com os imperialistas emigrados para os limites do Rio-grande-do-norte, e tratou de occupar aquella villa. O presidente revolucionario apercebeo-se do perigo, que corria a sua causa, e dispoz-se a ir conjural-o em pessoa.

No dia 12, fez-se substituir na capital por José Felix, na sua qualidade de conselheiro do governo, ficando no commando das armas Antonio Bizerra de Menezes, coronel das milicias do Icó, e partio no mesmo dia para o Aracaty.

Acompanhava-o uma pequena força de linha.

Em *Riacho-fundo*, immediações de Cascavel, onde se lhe devião reunir algumas forças, que mandára notificar, tomou quartel, e expediu um emissario, afim de prevenir seus amigos do Aracaty, e dispol-os á resistencia.

Commandava aquella villa o majór de commissão Antonio Ricardo Bravo *Sussuárana*, com quem se entendeo o enviado de Tristão, e decidio-se que Chaves seria atacado em sua marcha para alli. O pequeno destacamento existente, reunido a uma companhia de milicias, avançou até o lugar *Alto-da-cheia*, na visinhança da villa, e dahi partio Sussuárana a ter uma entrevista com o invasor, que acampava, á distancia de uma legoa, no sitio *Corrego-do-coronel.*

O resultado desta conferencia foi Sussuárana adherir á contra-revolução, aterrado com a noticia de que lord Cockrane, com uma divisão naval, estaria em breve dominando o porto da Fortaleza.

Chaves affirmava estar de intelligencia com elle, e esperar auxilio de forças numerosas.

A tropa republicana voltou á villa, desmoralisada e até sem munições ; pois que uma copiosa chuva inutilisára as que tinha levado. Luiz Ignacio de Azevedo Bolão, commandante da força de milicia, uma das victimas destinadas ao patibulo separou-se de seu chefe, para, com sua fôrça, reunir-se a Tristão em caminho, em quanto Chaves fasia sua entrada na villa, creava alli um governo temporario, e expedia aviso a lord Cockrane, que ja suppunha na Fortaleza.

Tristão não se fez esperar. Um perigo era sempre um incentivo, para que elle lutasse. No dia 16 pela manhã, estava em frente do Aracaty com um pessimo exercito, avaliado em 2:000 homens. Chaves tinha retirado todas as embarcações, para lhe obstar que transpusésse o Jaguaribe, e força foi que estacionasse, jogando sobre a villa sua artilharia de campanha, que elle mesmo dirigia.

Constituido presidente de uma commissão de defesa, com a qual tinha substituido seo governo temporario,

Chaves previamente entrincheirado com quatro peças de ferro obtidas de uma sumaca, atirou sobre os republicanos com as balas, de que dispunha, e depois com pesos de ferro, e quantos projectis encontrou.

O resultado do combate foi ser abandonada a villa, no dia seguinte, pelos imperialistas, que retirarão-se para Mutamba. Occuparam-na os republicanos.

Isto se passava na vespera do desembarque de Cockrane na Fortaleza, e pois tanto esforço ficava sem nenhum resultado.

O almirante foi procurado immediatamente a bordo por José Felix, em companhia do imperialista padre Castro. Instado para desembarcar sua força, recusou-se a isto, por que não dispunha, sinão da escassa guarnição de seus navios. Voltando á terra, Felix mandou hastear a bandeira imperial, e desse momento se tornou o instrumento mais docil da reacção, deshonrando-se no cargo de presidente, que lhe foi prorogado por Cockrane, em nome do imperador. Como primeira medida, o almirante offereceu uma amnistia geral, e proclamou aos revoltosos que voltassem á obediencia do imperador, garantindo-lhes que o podião faser em perfeita segurança. Ao proprio Tristão dirigio uma carta, assegurando-lhe a sua protecção e a todos os compromettidos.

A noticia de sua chegada e as medidas, que empregou, divulgadas pelos agentes, que expedio, produsirão uma desersão consideravel e quasi instantanea nas fileiras republicanas.

Bizerra tinha seguido para Uruburetama, afim de faser frente aos imperialistas, que se achavão em armas, e tendo batido a estes, continuava a guarnecer aquelle ponto com o coronel Feliciano Jose da Silva Carapinima.

Constando alli a contra-revolução, n'um momento

se vio abandonado de sua tropa, e foi obrigado a fugir para o interior.

Tristão, porem, nem se deo por vencido, nem accedeo aos convites do lord. Redusido a 100 homens somente, desde que se divulgou a chegada delle, procurou o sul da provinca, abandonando a villa, que foi occupada por Chaves.

Refere-se que algumas pessoas, interessadas na sua salvação, lhe poserão á disposição meios de transporte até o Maranhão, onde tomaria passagem para fóra do imperio, mas que elle recusára, como ja anteriormente havia feito na Capital, não aceitando os offerecimentos do negociante José Antonio Machado, que se propunha a fasel-o embarcar em segurança para a Europa.

Sua idéa predominante era que se deshonrava, abandonando a seus amigos. Todavia, convocando os seus officiaes, facultou a dispersão da força, dispondo-se elle a partir só em direcção ao Cariri, onde tencionava reunir-se a Filgueiras.

Venceo-se que não, e foi assentada a marcha n'aquelle sentido. Muitos julgavão-se perdidos, e por isto não opinavão por uma debandada.

Nestas condições, levantou-se o acampamento na tarde do dia 20. E' o proprio lord Cockrane, quem refere que toda força de Tristão estava, nesse momento, reduzida a 100 homens.

E' lugar aqui para alludirmos a um facto, que tem sido mal interpetrado. Nega-se que o presidente revolucionario se houvesse apoderado da quantia de 10:122$370, que o negociante portuguez Pamplona fiséra depositar nos navios inglezes *Lexfort* & *Vestal* surtos no porto, infererindo-se que ha vistas de injuriar a memoria de Tristão,

O facto é verdadeiro, a conclusão é que é falsa.

A quantia predita não entrou para o peculio particular de Tristão, mas foi considerada como emprestimo á Fasenda nacional para as despezas militares, no caso de não se julgar boa presa. Assim se fez repetidas vezes, na epocha da independencia, por um falso direito então admittido.

Quasi toda somma, assim obtida, foi saqueada pelos imperialistas em Santa Mosa.

So em caminho, tiverão conhecimento os expedicionarios da promessa de amnistia, recebendo expressos de José Felix, que lhes communicava que, *em virtude de se achar no porto em frente da cidade um respeitavel bloqueio guarnecido de mais de 3:000 homens e de boas munições de guerra, mandára arvorar a bandeira imperial, unico meio de salvar a provincia.*

Estas communicações affectarão consideravelmente o moral da tropa, que por outro lado se via cercada de grandes perigos. Marchava a seu encontro Manoel Antonio de Amorim, em quanto José Leão da Cunha, que tanto se tinha assignalado, pela sua ferocidade, na campanha de Caxias, declarando-se contra seu antigo companheiro de armas, sublevava contra elle as populações da margem do Jaguaribe.

No dia 30, acampava o pequeno exercito na povoação de S. Rosa, 30 legoas distante do Aracaty. A situação era critica. Parte dos officias opinavão pela capitulação, mas já era tarde. Tristão ou se suppunha mui perto de Filgueiras para ter reforços, ou receiava entregar-se á casta de homens, que o seguião. Lord Cockrane, que tinha desesperado de rendel-o com promessas de amnistia, havia offerecido um premio a quem o prendesse, açulando contra elle a cobiça assassina de tantos facciноras, que figuravão nas fileiras da legalidade.

Foi de agonias a noite de 30. Decidio-se em con-

celho dispersar a força, e por que Tristão não subscrevesse a este parecer, pela madrugada se escaparão do seu campo muitos dos seus officiaes, José Felix, Quinderé, etc.

A lentidão da marcha tinha acabado de perder os republicanos.

Na manhã de 31 de outubro, davão os primeiros passos, proseguindo na sua derrota, quando, na eminencia em frente negrejarão os bandos de Amorim, e á retaguarda surgio José Leão com numeroso sequito.

Tristão não se apavorou, metteo em linha os seus homens, e tomou a offensiva. Mas tudo lhe falhava. Os patriotas não querião mais combater em favor d'uma causa, que so podia produsir a morte ; tudo hesita, recúa, ou vae se passando para o inimigo.

Na primeira descarga, perde logo dois homens, notando que a metralha de suas peças não impunha respeito ás massas de Amorim e José Leão, que mais se approximavão. Era que o commandante da artilharia, capitão Antonio Roberto Borges da Fonceca fasia tiros de elevação.

Este official, receiando a colera de Tristão, ou querendo prover á sua propria salvação, tenta passar-se para o inimigo, e no trajecto é morto por uma bala emperialista.

Nestas condições, Tristão mesmo faz carregar suas peças, dirige as pontarias, e põe lhes fogo ; mas baldado esforço ! A disersão continúa, e suas fileiras rareão, até que elle se convence de que toda resistencia era impossivel.

Encolerisado, exprobando aos cobardes, cançado e quasi so, mas sempre impavido, toma a baioneta a um soldado, com ella arranca a fechadura a um cofre, e provido de algum dinheiro, veste-se á paisana, e deixa o campo, procurando transpor o rio Jaguaribe, no intuito

de se caminhar pela estrada, que conduz a Quixeramobim, onde se devia encontrar com sua mulher e filhos, que ião procurando um abrigo no Piauhy.

Nesta jornada, foi assassinado.

Perdendo a vereda, que devia seguir para alcançar uma barrança, que désse accesso, foi de encontro a uma rampa fortissima, que seu cavallo não pôde galgar, a pesar de todo esforço. Esta demora foi seu infortunio. Deixando o cavallo, procura embenhar-se no matto, quando José Leão, que o tinha reconhecido na fuga, e o perseguia com uma escolta, descendo pelo leito do rio, deparou com elle. Os sicarios, que ião mais adiantados, ferirão no mortalmente, e José Leão teve ainda a satisfação de embeber a espada no seu antigo camarada agonisando!

Nesse dia, Amorim communicava para toda parte, com barbara alegria, que tinha morrido o tyranno!

Privado de sepultura, como era uso fazer aos patriotas, mutilado *ignobilmente*, e em completa nudez, seu cadaver foi atado a uma arvore, onde mirrou ao calor do sol, e foi muito tempo o ludibrio dos vencedores!

Em dezembro, Chaves, passando por alli com uma força, poz termo a este sacrilego motejo.

Eis o que nos informou, em uma ligeira memoria, o finado tenente coronel Thomaz Lourenço de Castro e Silva, de saudosas recordações.

« Quem escreve estas tristes linhas vio o seu cadaver em pé recostado sobre uma *jurema*.»

« Secco e mirrado estava elle, o peito varado por uma bala que lhe sahiu pelas costas, vendo-se de um a outro lado como por um oculo; os braços abertos, a mão direita golpeada ficando sustida, mas cahida para a terra, outro golpe sobre a nuca.»

« Nesta occasião presenciarão não menos de 300 pessoas, o ajudante da fortaleza, e depois capitão João

Pereira de Souza, por alcunha Cara-preta, pegar-lhe na mão acutilada e pronunciar, com todo cynismo, estas palavras : V. Exc. com esta mão foi, quem assignou a sentença para ser eu fuzilado ? »

« Empunhando uma grande faca, com a ponta della lança em terra o cadaver, e, depois pegando-o, colloca-o no lugar, em que estava. Não contente ainda, custa crer, corta lhe o resto do membro ! »

« Não é assim, Senhor ajudante, lhe disse eu, sendo mui criança (18 annos) que se procede para com os mortos ; e continuei ainda, indignado, a censural-o. »

« Logo que chegámos ao acampamento, passei a communicar a Chaves, commandante da força, o qual, mandando buscar o cadaver fóra de horas, fel-o sepultar na capella de S. Roza, onde existem os restos mortaes do martyr. »

Assim terminou um dos filhos mais bravos do Ceará, cuja lealdade, intelligencia e ardimento promettião uma longa e brilhante carreira.

Morreo aos 33 annos, e mezes, idade fatal, em que forão victimados Christo, e Camille Desmoulins. Tinha nascido em 1790 no brejo de Salamanca, hoje do termo da Barbalha.

Passados mezes, José Felix proferia o seguinte despacho n'uma petição, em que Wenceslão Alves de Almeida requeria um premio por havel-o morto : Si o supplicante matou Tristão por espirito de patriotismo, deve estar muito satisfeito de ter livrado a patria daquelle monstro ; si o matou pela paga, exija de quem a prometteo !

Quando Tristão morria em S. Rosa, seo companheiro de lutas estava redusido a render-se a seus inimigos, ou a morrer tambem ás mãos delles.

Deixando a villa do Crato, para seguir em direcção

a Pernambuco, o exercito republicano desceu pela margem do *Salgado* até immediações da villa de Lavras, e afastando-se para a direita, foi tomar quartel na povoação de *Umary*, depois de um ligeiro combate neste ponto.

Ao grosso desta força precedia um corpo de exploração de cerca de 200 homens ás ordens de Maximiliano Rodrigues dos Santos, conhecido por *Maxi*, homem estouvado, mas de reconhecida bravura, que devia marchar sempre á pequena distancia, fazendo o serviço da vanguarda.

Este chefe houve-se pessimamente na sua commissão. Separado de seus companheiros, adiantou-se além de toda medida, deixando por toda parte a devastação, como vestigio de sua passagem. Da povoação do Umary, onde havia tocado igualmente, seguio por entre o Icó e as ramificações da serra do Camará, e transpoz os desfiladeiros, tomando quartel no lugar S. Maria.

Avançando ainda, foi encontrar a morte, com quasi toda sua força, na *Picada*, fasenda de criar de Agostinho, chefe imperialista, uma legoa ao norte da estrada, que seguia Filgueira. Foi uma hecatombe das mais horrorosas, que a nossa historia menciona.

Em S. Maria, sua gente havia se apoderado de uma carga de aguardente, que consumio na marcha até o lugar indicado, e achava-se de conta da casa e curraes da fasenda, sem ordem, e incapacitada de combater, quando foi cercada pelas forças do Rio-do-peixe, sob o commando do portuguez major Luiz José da Cunha, a quem se tinhão encorporado Joaquim Pinto Madeira e José Dantas Rothea.

Em balde quiz resistir o chefe republicano. Depois de uma ligeira escaramuça, faltarão-lhe munições, e os imperialistas, apercebidos disto, atacarão-no ao mesmo

tempo por todos os lados, conseguindo empilhar os republicanos na casa e curraes, onde, a ferro frio, matarão a todos elles, escapando tão somente cinco homens, parte destes debaixo dos montões de cadaveres. (17 de outubro 1824).

Filgueiras, destacando do seu quartel de Umary um corpo do seu exercito, sob as ordens de Calixto, para seguir na direcção de *S. Maria*, tinha levantado o acampamento, indo fazer alto, nesse mesmo dia, em *Boa-vista*, junto á fasenda Logrador, ao tempo que Calixto fasia o mesmo em S. Maria.

Era missão deste official dispersar alguns presidios dos imperialistas, que existião naquella direcção observar os inimigos, que operavão pelo lado do Icó, e fazer juncção com Maxi.

Calixto tinha levantado acampamento, e seguia em procura delle, quando um cavalleiro, correndo á toda brida, com as roupas embebidas em sangue, foi ao longe avistado. Era um dos poucos, que tinhão escapado á sangrenta jornada.

Retrocedendo de sua marcha, este official dirigiu-se para o theatro da luta, e o occupou á noite; porem não encontrou alli mais que dois feridos! Tinhão desapparecido os imperialistas, restavão cadaveres, que elle não pôde sepultar!

No dia seguinte, contramarchando em direcção ao grosso do exercito, encontrou Filgueiras, no seu acampamento de Boa-vista, donde ouvira a fuzilada da Picada, sem comprehender que alli se estava decidindo de seus proprios destinos.

E' força confessar que o chefe republicano, nessa emergencia, falhou completamente ao que se esperava de sua capacidade. Filgueiras mostrou não passar de um combatente. Não tinha talentos militares, e seu exercito

erasimplesmente um bando armado, sem a precisa organisação de guerra.

Occupava-se, nesse momento, de faser cartuchame, para sua gente.

Não foi pequena a desmoralisação resultante do desastre da Picada, e todavia, encorporadas as duas forças avançarão ainda até o *Brejo-das-freiras*, sitio, que occuparão depois de um ligeiro combate ; pois que os imperialistas não ousavão seriamente accommetter o grosso das tropas republicanas, mas se limitavão a encommodal-as, embaraçando-lhes a marcha.

Nos dois combates indicados, tão somente, e no de *Taboleiro-grande*, tiverão ellas occasião de medir-se com os bandos, que seguião-nas, ao serviço da causa imperial.

Do Brejo-das-freiras (territorio da Parahiba) contramarchou para o Icó o exercito republicano. Parece que assim se resolveu por accordo com Tristão, ou simplesmente por desanimo dos republicanos, que agora tinhão praticamente verificado, que lhes fallecião os meios para realisar a tarefa ardua, em que se tinhão empenhado. Filgueiras recebeo, nesse lugar, um emissario de Tristão, que lhe trouxe cartas deste e uma bandeira para o batalhão 32. Soube-se nessa occasião que, no Aracaty, se tinha levantado a bandeira imperial.

A retirada do Brejo-das-freiras coincinde com a retirada do Aracaty.

A 20 de outubro chegava Filgueiras ao Icó, com todo seu exercito : a 20 de outubro justamente Tristão partia para esta villa, abandonando Aracaty ás tropas de Chaves.

Os expedicionarios carecião de tudo, e para manter seus soldados, Filgueiras, muito a seu pesar, teve de convir n'um emprestimo forçado, que a tradição deshon-

rou, qualificando-o de saque. Resistindo á capitação, o rico negociante portuguez José Pinto Coelho teve seus armazens arrombados, e a sola encontrada e generos identicos forão destribuidos pelas tropas, em paga de soldos atrasados. Alencar presidio a esta exacção ; era tal a idéa, que se tinha da legitimidade destes expedientes.

Estas apprehenções erão processadas, levando-se a debito da fasenda publica a somma realisada, como fasião, á sua vez, os chefes imperialistas sobre a fortuna de seus inimigos.

E' natural que Filgueiras estivesse prevenido de ter o seu amigo deixado a Capital no dia 12 desse mez, e da intenção, que levava de não voltar alli de sua expedicção ao Aracaty, proseguindo até o Crato ; por que pois não aguardou a sua chegada, ou melhormente não sahio ao seu encontro ?

Das duas uma, ou Tristão se julgava muito forte, para renunciar ao seu auxilio, ou Filgueiras se teve como muito enfraquecido, para o esperar no Icó. Opinamos por esta ultima.

Effectivamente, deixando o Icó no dia 23, logo em Lavras começarão as desersões. Foi neste ponto, que o deixou furtivamente seu antigo secretario Luiz Pedro de Mello e Cesar, excandalisando os amigos, e desmoralisando ainda mais a causa commum.

Alguns dias mais, devia cahir sob o ferro homicida dos seus adversarios !

A retirada até Lavras não se fez impunemente. No dia 24, antes de chegar alli, os republicanos tiverão de sustentar o combate de *Joaseiro*, em que rechaçarão as tropas do Rio-do-peixe, que lhes ião no encalço sob o commando de Agostinho José Thomaz de Aquino. O pendão republicano, que tinha sido arriado em La-

vras, foi de novo erguido, e deaão ainda alguns outros tiroteios entre as duas parcialidades.

Em Lavras, assumio a direcção do exercito republicano o major Francisco de Arruda Camara, que veio encorporar-se a elle com seu irmão Belarmino, e o alferes Canuto José de Aguiar.

Estes trez patriotas tinhão sido distribuidos em uma commissão para Porto-alegre, com o fim de pôr em campo os patriotas d'esta villa.

Mantendo o seu quartel em Lavras somente durante os dias 25 e 26, o exercito republicano proseguiu na sua retirada para o Crato.

Antes de chegarmos ao termo desta penivel e derradeira excursão, convem expor alguns factos, que teem relação com a causa vencida.

O acampamento de Filgueiras era um oasis republicano. Tudo em torno delle conspirava contra a causa, que suas armas sustentavão.

Apenas elle tinha deixado o Crato, era este invadido e saqueado, tremulando a bandeira inimiga; apenas deixava o Icó, o mesmo se repetia. Seus amigos só respiravão na sua presença.

A' sua partida do Crato seguiu-se o morticinio de Salvaterra, no termo do Jardim, perecendo o commandante geral, de sua nomeação, Antonio Geraldo de Carvalho, e quantos o acompanhavão (15 de outubro.)

Quasi em seguida, Francisco Pereira da Fonseca, chefe imperialista do Crato, com o povo quasi barbaro da Serra de S. Pedro, occupava aquella villa, auxiliado por José Victoriano Maciel, um dos cabos de Filgueiras na tomada recente do Jardim, e pelo proprio commandante geral, de sua escolha, seo parente Antonio Martins de Almeida. A bandeira republicana foi substituida

alli pela portuguesa, disião os restauradores que á falta de uma nacional.

Ao mesmo tempo, parte das forças, que só tinhão batido com os republicanos no termo do Rio-do-peixe, tomando parte no morticinio da Picada, passava a linha divisoria da provincia, sob o commando dos portuguezes Luiz José, e Porto, de José Dantas e outros, e se encorporava ao saquito de Gabriel José de Figueredo em Milagres, onde commettia muitos crimes.

Nesta povoação, foi morto o patriota Manoel Bento, privado de sepultura e abandonado aos cães e urúbus, que o comerão !

Esta gente, reunida aos chefes do Jardim Miguel, Torquato de Bulhões e Mathias Francisco de Amorim, sogro daquelle, occupou esta villa, onde fez muitas victimas, sendo a mais illustre o padre Estevão da Porciuncula Pereira, ex-secretario de Filgueiras, e então vigario interino da freguezia, conhecido, no movimento de 1817, como amigo dedicado deste e do governador Sampaio, cujos serviços á causa da monarchia louvou em alguns sonetos.

Os assassinos o cercarão em occasião, que celebrava missa, aguardarão ajoelhados e contrictos que terminasse, e quando elle, após as maiores longuras, deixou o altar, mandarão que despisse as insignias sacerdotaes, arrastarão-no da matriz, e derão lhe morte affrontosa ! Seu cadaver, depois de castrado, foi abandonado aos cães no meio da praça !

Estes vandalos e outros, marcharão contra o Crato onde entrarão no dia 25, ou 26.

Foi tremenda a vingança, que exercerão sobre a villa inimiga !

Deixemos que falle o ex-constituinte Alencar, que

nada exagerou, mas referio factos perfeitamente accordes com a tradicção e documentos do tempo.

«No Crato, diz elle, se tinha levantado uma bandeira portugueza, e á sombra della vierão os do Jardim á malfadada villa, e a redusirão a um montão de ruinas: matarão, depois de prender, a diversos cidadãos, cortarão-lhes as mãos, e pregarão no pelourinho; assassinarão outros no seio mesmo de suas familias, roubarão quasi todas as casas da villa e seus suburbios, e de tal forma, que nem as portas lhes deixarão, não escapando ao saque a propria matriz, donde carregarão os vasos sagrados.»

As familias fugirão espavoridas, e ninguem ousava voltar á villa.

Tal foi o desatino, que não pouparão mesmo aos imperialistas alli domiciliados. Francisco Pereira da Fonseca salvou muitas vidas, subjeitando-se, a tal preço, a toda sorte de humilhações.

Bandos sahidos da villa roubarão os sitios visinhos, e matarão a diversas pessoas, entre ellas ao portuguez, ex-ouvidor pela lei, José Pedro Nolasco de Carvalho, pae de Borburema.

Refere uma testemunha occular, que uma só casa, a do vigario interino, ficou com suas portas. Alfaias da matriz, toalhas, vestes e paramentos, tudo foi roubado.

A' retaguarda do pequeno e desmoralisado exercito republicano, o Icó era theatro de scenas não menos barbaras, entregue ao furor de João André, que tinha cruentas vinganças a tomar. Em março, elle tinha mandado matar ao sargento-mór Joaquim Fernandes Moura, que voltava da Capital, no sitio Bebedor; e em 22 de maio, dentro de sua propria casa, naquella villa, ao capitão Francisco de Albuquerque Cavalcante, velho paralytico, pae do official Cavalcante, seu espancador.

Assim que Filgueiras havia deixado o Icó, veio elle occupal-o com Amorim e seus sequases.

No dia 25 de outubro levantou-se a bandeira imperial, e no dia seguinte constituia-se um governo temporario composto do vigario Felippe Benicio Mariz, signatario da acta de 26 de agosto, irmão de João André, como presidente; do ex-constituinte de Lisboa padre Manoel Felippe Gonçalves, como secretario; e dos vogaes Henrique Luiz Pedro do Almeidá, commerciante natural da Bahia, e coronel João de Araujo Chaves, signatario tambem da acta do 26 de agosto.

Amorim foi incumbido do commando, com ordem de sahir ao encontro de Tristão, na estrada do Aracaty. Agostinho, voltando de suas excursões nas immediações de Lavras, e qualificando-se de *restaurador* do Rio-do-peixe, impoz-se a esta commissão, como um dictador.

As casas dos patriotas forão saqueadas, e quantos se deixarão apanhar, forão presos, escolhidamente os inimigos pessoaes delle e de João André, accordes em se fazerem concessões, consentindo cada qual no sacrificio das vidas, que aprouvéssem ao outro.

Em uma reunião celebrada na camara, no dia 28, sob proposta de Agostinho, foi jurado o projecto de constituição offerecido por Pedro 1º, addicionou-se ao governo temporario o seu protector, e assentou-se que este voltaria, pondo-se em seguimento de Filgueiras.

Com extrema hypocrisia, exigio elle que se applicasse a mesma pena dos republicanos aos falsos denunciantes, que procedessem por odio e vingança; mas, antes que se separasse de seos collegas, fez-se justiça aos presos politicos.

Em frente á casa da camara, reunidos os membros do governo temporario, sem delongas de processo, nem

attenção ao grão de culpa no movimento, forão fuzilados em começo de novembro de 1824:

Manoel Francisco de Mendonça, sobre nomeado Paobrazil, antigo realista de 1817, que muito concorreo para a prisão de D. Barbara e do vigario Miguel Carlos da Silva Saldanha, agora um dos signatarios da acta de 26 de agosto.

João Viégas Frasão, homem obscuro:

José Felix:

Silvestre, escrávo que tinha sido do vigario Maltez.

Desta hecatombe salvou-se Antonio de Oliveira Pluma, com muitos ferimentos, e depois de trez descargas, que lhe partirão a cadeira. Os assassinos, tomados de pavor á vista do que elles reputavão um milagre, resistirão á ordem de lhe atirar novamente, e deixarão que o povo o condusisse para a egreja do Bomfim, que fica no angulo da praça das execuções.

O padre Manoel Felippe protestou contra estas cruelda les, e se retirou do governo temporario, declarando-o incompativel com seos sentimentos e caracter sacerdotal.

Lagrimas e pedidos de toda sorte influirão, para que não continuassem os fuzilamentos, salvando-se numerosas victimas destinadas ao sacrificio, entre as quaes figuravão até creanças.

Quasi ao mesmo tempo era morto, no Pereiro, pelos sequases de Amorim, o sargento-mór Manoel do Espirito Santo da Paz, mui proximo parente de Mendonça e de Pluma.

Teve a maior participação nestes crimes—Bernardo de Castro Freire Jucá, energumeno, que dirigia os commandantes das forças do Inhamum, seus parentes coronel João de Araujo, e major José do Valle Pedrosa.

Este monstruoso governo ficou na memoria das

populações do sul da provincia com a denominação de *commissão matuta*.

Aniquilados os patriotas do Icó, as forças imperiaes ahi reunidas, poserão-se em marcha para o Crato.

Filgueiras, dissemos, tinha abandonado a villa de Lavras, desde o dia 26 de outubro, continuando sua retirada, em ordem melhor, sob a direcção de Francisco de Arruda.

Ao approximar-se de Missão-velha, encontrou, no lugar *Emboscados*, as primeiras partidas de imperialistas, que, depois de haverem desmantelado a villa do Crato, sahião a seo encontro. A posição era inexpugnavel, desde que não fosse contornada, para isto retrocedendo uma parte do exercito. Foi esta posição, que José Mariano, em 1832, não ousou atacar, mas evitou, tomando uma vereda para ir á Missão-velha.

Calixto se propoz a illudir o inimigo. Mandou que uma parte de sua gente tomasse ramos verdes, distinctivo dos imperialistas, e avançasse em modos de amigo. Esta estrategia produsio o effeito desejado, pois que, conseguindo penetrar n'aquelle entrincheiramento formado de rochas, voltou suas armas contra os incautos, facilitou a entrada ao resto da força, desbaratou e prendeo toda aquella gente.

Á' pouca distancia, porem, estava o grosso do exercito invasor, occupando toda linha de *Cachoeira* á Missão-Velha. Um combate mortifero começou então, e lutou-se encarniçadamente desde a manhã até meio dia, terminando o combate dentro das ruas da povoação. Uma pequena força de linha, vinda do Brejo-d'areia, e que alli estacionava, fez causa com os republicanos, e concorreo muito para o successo destes. Houve uma matança cruel, pois que os republicanos, segundo as regras do tempo,

não davão quartel ao inimigo. Nas guerras civiis do Ceará não havia prisioneiros.

Alem dos que succumbirão no combate, morrerão todos os fugitivos, que forão apanhados.

Um cadete côxo, de nome Jesuino, homem máo, que se tinha reunido aos republicanos, em quanto durava o combate, mandou fuzilar, no alto do Rosario, 17 homens, que tinhão sido presos em Emboscadas. Amarrados uns aos outros com relhos, forão assim mortos, logrando escápar um só delles, por isto que uma bala lhe cortára as ligaduras, permittindo-lhe correr.

Vingada a devastação do Crato, os vencedores encaminharão-se para alli (28 de outubro), separando se Filgueiras, que se dirigio a seu engenho S. Paulo.

A estrada, que conduz de Missão-Velha ao Crato, na extensão de 8 legoas, foi theatro das derradeiras vinganças.

Uma partida de imperialistas, que acampava em *Fazenda-nova*, ao approximarem-se os republicanos, abandonou o ponto precipitadamente, sendo pilhado o pouco, que havia ; pois que aquella gente quasi nada custumava trazer, alem da roupa e da clavina. O major Borburema, ardendo em colera pela morte de seu velho pae, matava com uma granadeira a quantos encontravá.

No dia 12 de outubro, estava o Crato dominado pelo exercito da malograda republica. Francisco Pereira da Fonseca, não tendo forças bastantes, para se lhe oppor, retirou-se para o sitio Batateira, com os presos politicos, que tirára da cadeia, sendo do numero destes o pae de Tristão, seu irmão padre Carlos, e diversos parentes.

Borburema e o alferes Canuto, á frente de uma tropa numerosa, forão mandados batel-o. Francisco Pereira, com José Joaquim Telles, lhes oppos seria resistencia, mas afinal os dois officiaes transpuserão o ribeiro,

e debandarão-nos, causando-lhes perdas consideraveis (30 de outubro.)

Este successo parcial em nada, porem, modificava a situação. Os republicanos estavão fortes ainda pelo numero, tinhão mais armamento, e conhecião melhor a arte da guerra; mas sentião que estavão lutando contra o impossivel, e dahi um grande desacrordo entre os chefes sobre o que se devia faser.

No Crato acharão hasteado o pavilhão portuguez, que Jesuino fez arriar, mas, tratando-se de substituil-o, oppoz-se Filgueiras a que se voltasse ao estandarte da republica, sendo do seo partido a tropa de primeira linha. Os exaltados vencerão por fim auxiliados pelas milicias, sendo que, por amor disso, uns e outros quasi se batem nas ruas da villa.

Não reinava mais a cordialidade de outr'ora, e germinavão desconfianças taes, que cada um suppunha ter a seo lado um delator, pensando em justificar-se a expensas suas, e disposto a prendel-o, no proprio campo, no caso d'uma debandada. Quem mais se preoccupava deste perigo, era o proprio Alencar.

A contra-revolucção do Icó e mais pontos da provincia já era conhecida, e de Tristão, que se sabia vir em caminho, não se augurava bem. Erão mui poucos, os que se mostravão inhabalaveis.

Grupos de imperialistas empedião as communicações, o commercio achava-se estagnado, e faltavão até viveres para as tropas.

Foi nestas condições, que divulgou-se o desastre de S. Rosa, e foi profundo o terror. O homem capaz de fazer a guerra de recursos, naquella região quasi inexpugnavel, onde a subsistencia é facilima, tinha desapparecido; e por tanto a debandada se tornou inevitavel. Filgueiras mostrava-se espantado de ter servido á cauza

da republica, e não comprehendia como, dispondo-se a ir lançar-se aos pés do imperador.

Foi Alencar, quem concebeo o meio de salvar a tanta gente. Aconselhou que os republicanos transpusessem o Araripe, e occupassem a posição do Exú, onde podião zombar do numero e recursos dos imperialistas, prolongando a guerra ; mas suas vistas erão obviar os perigos da debandada, dentro da villa.

Todo exercito poz-se a caminho, subindo a montanha, e no meio do deserto. Alencar mandou fazer alto, declarando, após uma rapida exposição, que era licito a cada um escolher o seu destino. Houve uma scena de confusão, de raiva, de dor, de inquietação e desespero, Alguns querião que fosse por diante a revolta, outros aceitavão o alvitre como uma salvação ; mas por fim cada qual se resignou á sua sorte, e dando o abraço de despedida escolheo entre os numerosos caminhos, que alli se cruzão, conduzindo aos altos sertões de Pernambuco, ao Piauhy, e partes diversas.

A tropa de linha, com os dois alferes Canuto José de Aguiar e Matheos Ferreira Rabello, voltou ao Crato, e se apresentou aos imperialistas, á cujas fileiras se reunio.

Alencar, com seus parentes, Filgueiras com seo filho e um genro, os dois Arrudas, José Francisco de Gouveia Ferraz, Joaquim Antão da Fonseca e seu irmão Manoel Antão, Pedro Jaime, filho de Tristão, e outros muitos compromettidos continuarão para o Exú, formando um effectivo de quasi mil homens. Ao chegarem á ladeira, que conduz á povoação, atirarão a um abysmo o armamento, que levavão, e dirigirão-se para alli.

Neste ponto perfeitamente abrigado pela naturesa, deo-se a segunda e final dispersão dos fugitivos.

Filgueiras, sempre no proposito de apresentar-se ao

imperador, e receiando ser preso por outrem, dirigio-se ao engenho Taboca, para entregar-se ao Capitão Raynaldo de Araujo Bizerra, seo commandado de Caxias, de quem esperava garantias de vida e a condescendencia de conduzil-o, pelos sertões da Bahia e Minas, até o Rio-de-janeiro.

Raynaldo fugio á sua approximação, porem instado voltou, e o recebeu como prisioneiro. Em meiado de novembro, partio dalli, sempre vigiado pelo seu amigo, que do caminho tomava a cautela de ir prevenindo de sua passagem ás autoridades dos termos, afim de que lhe fossem preparando forças, para revesar na guarda e segurança do preso.

Em S. Romão tiverão um termo os seus trabalhos.

São muitas as versões de sua morte. Pretendem alguns que o commandante geral daquella villa o fez algemar e que elle, sentindo-se ferido nos seus brios, não proferira mais uma palavra, não aceitára mais alimento, e fallecera tres dias depois. O povo, sempre disposto a acreditar em cousas extraordinarias, tratando-se do capitão-mór Filgueiras, teve-o como vivo muito tempo. Era corrente no meio delle, que, de combinação com o vigario de S. Romão, tomára um narcotico, para se figurar como morto, e fazer-se-lhe o funeral; mas que effectivamente não fôra inhumado.

Objecto d'uma fanatica e supersticiosa admiração, Filgueiras ficaria estragado para a historia, si sobre elle fôramos ouvir ao povo de sua comarca, para o qual era elle um heróe, como soião crear os antigos menestreis. Mil factos prodigiosos lhe forão attribuidos, fazendo-o um personagem da antiga legenda.

O que é mais presumivel, quanto ao fim que teve, é que foi victima das febres, que são endemicas n'aquella região.

Seo genro (Muniz) e séu filho mais velho, victima da guerra civil de 1832, que otinhão acompanhado, continúarão a penosa viagem até o Rio-de-janeiro, e alli receberão o perdão imperial.

Filgueiras tinha nascido em 1758 em S. Amaro (Bahia), vindo para a Barbalha na idade de 4 annos. Casou duas vezes, e teve dez filhos, dos quaes restão vivos o capitão José Pereira Filgueiras, pessoa considerada do termo do Jardim, e as Exm.as Sr.as D. Mafalda e D. Maria, residentes no termo da Barbalha.

Filgueiras era um perfeito homem de bem com todos os pundonores antigos, cujos incontestaveis serviços á independencia justificão a estima, em que o tem a posteridade.

No periodo regencial, o governo concedeu uma pensão ás suas filhas, do mesmo modo por que tomou a si prover á subsistencia da familia do seu companheiro de sacrificio.

(Seguem-se os documentos.)

DOCUMENTOS.

Declaração da Independencia no Icó.

Aos 16 de Outubro de 1822, nesta villa do Icó, comarca do Crato, nas casas, que servem de paços do concelho, e por ordem do Illustrissimo collegio eleitoral, e da parte de S. A. R, o principe D. Pedro I, regente e defensor perpetuo do Brazil, foram notificados o juiz presidente e mais officiaes, que compõem a camara do Icó e congregando-se a referida camara, propoz o Illm. Sr. Presidente do collegio o seguinte—que pelos justos motivos de receios e suspeitas fundados em alguns documentos, que pretende produzir perante S. A. R, como igualmente pela demora, que tem tido a Exm.ª Junta provisoria em dar prompta e fiel execução ás ordens do mesmo augusto senhor relativamente á nomeação dos deputados, que devem faser parte da assembléa geral e constituinte das côrtes do Brazil, tendo sido possivel a todos os eleitores das freguesias desta comarca do Crato faserem sua eleição de parochia e faserem suas reuniões no dia 12 do corrente, na cabeça do districto, conforme o aviso do senado desta villa, que completamente se verificou em perfeita harmonia, sem que se tenha ao menos procedido ás eleições de parochia em todas as freguesias da comarca do Ceará; pretextando talvez a execução do plano de formalidades dado pela Exm.ª Junta provisoria, ou outros quaesquer motivos particulares que ignoramos; deliberou o collegio eleitoral instalar um governo temporario, em nome de todas as camaras e povos, que representam nesta comarca, e mais que tudo em nome de S. A. R, até que a Exm.ª Junta provisoria se desenvolva a favor da mesma causa, e dê plena execução ás ordens de S. A. R, e evidentes provás de seo zelo e

patriotismo em favor da santa causa do Brazil, ficando sem effeito a voz de prizão dada aos dous commandantes desta villa, como suspeitos á causa do Brazil, por terem dado subsequentemente provas do contrario ; sendo-lhes livre ficar, ou seguir para a Capital, sendo obrigados a convocar o Illm. Delegado da mesma Junta, o capitão-mór José Pereira Filgueiras para em nome de S. A. R, como igualmente seo companheiro em delegação o coronel Leandro Bezerra Monteiro, nos auxiliarem em todas as deliberações á causa geral do Brazil, á paz e socego publico dos povos, sendo outro sim nomeado pelos votos dos respectivos cidadãos, camaras e seus eleitores um individuo do mesmo termo, que julgarem digno de servir de membro do mesmo governo e que depois de reunidos, passarão a nomear por votos da camara e povos, onde se reunirem. Em virtude do que esta camara annunciou todo o exposto na representação e proposta do mesmo collegio, a que se procedeu nos termos designados nesta, e que o escrivão deste senado lavraria tantas copias deste termo, quantas forem precisas para as autoridades constituidas desta comarca ; e de tudo para constar mandaram fazer este termo, em que se assignou a camara e todo collegio eleitoral. Eu escrivão da camara Ignacio Brigido dos Santos escrevi.—*Assignados*—Antonio de Souza MalheirosSiabra, presidente da camara—João Alves de Carvalho, José Theotonio Bandeira, Manoel Gonçalves Raimundo, José Antonio de Moura,—vereadores, Padre José Joaquim Xavier Sabreira—presidente do collegio Joaquim Lopes de Lima Raymundo—escripturario, Luiz Pedro de Mello e Cesar, Manoel Alexandre de Lima, —escrutadores, Manoel do Espirito Santo da Paz Junior,—secretario—Eleitores—padre João Fernandes Vieira, José Felippe da Cunha, padre Leandro da Costa Cardoso, padre Ambrosio Rodrigues Machado, padre Francisco Roberto de

Almeida e Silva, padre Pedro Ribeiro da Silva, padre João Rodrigues Leite, vigario Antonio Manoel de Souza, vigario Cosme Francisco Xavier Sobreira, Manoel Joaquim Sobreira, Leonel Pereira de Alencar, Romão José Baptista, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, (*) David Ferreira do Espirito Santo, Felix Gomes de Mello, Francisco Antonio de Araujo, Francisco José da Silva, Luiz Antonio Nogueira de Moraes, Antonio Ferreira Lima, Pedro José de Carvalho, José Joaquim da Silva Lobo, Gonçalo Baptista Vieira, Manoel da Costa Braga, João Baptista Vieira, Domingos da Silva Saldanha, José Cavalcante de Luna, Francisco Carlos da Silva Saldanha, Miguel José de Queiroz Lima, Antonio Duarte de Queiroz, Ignacio Lopes da Silva Barreira, Balthasar Lopes Barreira, Joaquim José de Mendonça, Vicente Amancio de Lima, Manoel José de Miranda, Mathias Francisco de Amorim, Antonio da Rocha Moura, Joaquim Pinto Penna, Antonio Alves de Carvalho, Francisco Fernandes Vieira, José Pedro Nolasco de Carvalho, Diogo Francisco Xavier, Antonio Francisco de Queiroz Barreira, Ignacio Mendes Guerreiro, José Antonio de Araujo, Manoel José da Cunha, Roberto Corrêa da Silva Junior, José Francisco de Gouveia Ferraz, Manoel Rodrigues da Silva, Victorino Gomes Leitão, Manoel Antonio de Jesus, José Vieira do Prado, João da Penha de Mello, Joaquim José Paz Sarmento, Francisco Corrêa Motta, José Pereira de Oliveira, José Baptista de Mendonça, Mathias Francisco da Rocha, José dos Santos Lessa, João Gonçalves Pereira de Alencar, Antonio Pinheiro Teixeira, Francisco Pinheiro de Almeida, Francisco Mamede dos Santos, Luiz Furtado de Leite, André Pinheiro Maciel, Cosme de Araujo Frasão,

(*) Tristão, primitivamente, assignava — *Tristão Gonçalves Pereira de Alencar.*

Manoel do Espirito Santo da Paz, Manoel Francisco de Mendonça, Antonio Gomes Barreto, José do Valle Pedrosa, Francisco Gonçalves Aleixo, Joaquim Felicio de Almeida e Castro, Alexandre Teixeira Mendes, Manoel Alexandre Teixeira, Francisco de Salles Lima, João Rodrigues Pereira, Bernardino Lopes de Scena, Antonio Francisco Pereira, Vicente Ferreira da Silva, José de Araujo Chaves, João Alves Feitosa, Pedro Tavares Muniz, Henrique Pedro de Almeida, Custodio André dos Santos, Manoel Gonçalves dos Santos, Pedro Martins Chaves, Marcos de Oliveira Bastos, Fructuoso Dias Ribeiro, Antonio Corrêa Lima, Francisco de Souza Mattos, Miguel de Britto Salgado, Alvaro de Lima Leite, Domingos Paz Botão, João Bernardes da Cunha, Angelo José Expectação Mendonça, Bernabé da Costa Cardoso, João de Araujo Chaves, Manoel de Araujo Galvão, Padre Joaquim José Coelho, José Antonio de Moura, padre Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcante, José Victorino da Silveira.

N. 2.

Juramento da Independencia na Fortaleza.

Aos 24 de novembro de 1822, nesta villa da Fortaleza de N. S. da Assumpção, capital da provincia do Ceará-grande nas casas da camara e paços do concelho da mesma villa, aonde se acharam reunidos o Juiz de Fóra, presidente pela lei, vereadores e procurador do concelho, commigo escrivão abaixo nomeado, membros do Exm.º Governo provisorio, tropa, clero, nobresa e povo, em virtude do edital, que este senado, de accordo com o mesmo Exm.º governo, mandou publicar em data de 20 do corrente, para effeito de se acclamar Imperador constitucional do Brazil o Sr. D. Pedro de Alcantara, á imitação da provincia do Rio-de-janeiro, segundo consta das folhas publicas, que no dia 12 de outubro passado era acclamado; e depois de recitada uma energica falla pelo presidente deste senado foi acclamado Imperador constitucional do Brazil o Sr. D. Pedro de Alcantara, com immensos e repetidos vivas, geralmente por todos, acompanhados de repiques de sinos e salvas reaes do batalhão e fortaleza, tudo debaixo das mesmas clausulas e condicções, com que foi acclamado n'aquella côrte do Rio-de-janeiro. E logo todos unanimemente ratificaram de novo a adhesão e obediencia ao mesmo Imperador, ás cortes constituintes e legislativas do Brazil, que se vão installar no Rio-de-janeiro, *a S. Magestade El-Rei constitucional o Senhor D João VI*, e á serenissima casa de Bragança e protestaram defender ao mesmo Imperador e a Patria á custa do proprio sangue, proclamando a sua independencia *moderada e união a bem da santa causa Lusa Brazileira.*

O que feito, foram á egreja matriz, onde celebrou-se um *Te-Deum* solemne em acção de graças; e de tudo para constar, se mandou faser esta acta, em que todos assignaram, e que por copia fosse remettida para o Ministerio da Côrte do Rio de-janeiro—E eu João Lopes de Abreu Lage, escrivão da camara o escrevi, e com todos assignei.—José Raymundo de Paço de Por Bem Barboza, Presidente, Francisco Xavier Torres, padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães. Mariano Gomes da Silva, José de Castro Silva, secretario, Joaquim Lopes de Ab eu, Jacintho Fernandes de Araujo, José Mendes Pereira, Ignacio Ferreira Gomes, Francisco José Pacheco de Medeiros, João Lopes de Abreu Lage, Marcos Antonio Bricio (escrivão deputado); Luiz Antonio da Silva Vianna, Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, Lourenço da Costa Dourado, Joaquim José Barboza (capitão-mór), Francisco Felix de Carvalho Couto, José Narciso Xavier Torres, João Neponuceno da Silva, Luiz Rodrigues Chaves, Joaquim José de Sant'Anna, Francisco José de Souza, João da Silva Pedreira, Luiz Borges da Fonseca, Marcos Antonio Bricio, José Pinto Coelho, Francisco Xavier Torres Junior, José Ferreira de Azevedo e Silva, João Bezerra de Albuquerque, Luiz de Oliveira Maciel, João Facundo de Castro e Menezes, José Agostinho Pinheiro, João Lourenço Marques, Raymundo José Bricio, vigario Amaro Joaquim Pereira de Moraes e Castro, padre Ant nio de Castro Silva, padre Manoel Severino Duarte, padre Luiz Felix de Vasconcellos, Francisco Esteves Almeida, Antonio José Moreira Gomes, José Maria Bricio, Manoel Esteves de Almeida, Miguel Joaquim da Fonseca, Martinho de Borges, José Antonio Machado, J ão Pereira Souza, Luiz da Costa Gomes, José Corrêa Campello, Alexandre José da Silveira, Aprigio José de Albuquerque, Antonio de Souza Neves, Joaquim de

Souza da Fonseca Prata, Angelo Rodrigues Samico, Benedicto Luiz dos Santos, José Raphael Simões, Manoel da Rocha de Oliveira, Francisco Ferreira de Souza, João Antonio da Silva Castro, João da Costa Silva, Francisco Barroso de Carvalho, José Joaquim de Britto, José Henrique da Silva, Manoel Antonio Pinheiro, Vicente Ferreira Lima, Lauriano Antonio Ribeiro, Antonio José de Vasconcellos, José Pacheco Lima, Luiz José de Farias, João Carlos da Silva Carneiro, Manoel Vieira da Costa Delgado Perdigão, Francisco José Pacheco, José Cavalcante Uchôa, Joaquim Antunes d'Oliveira, João Baptista Marreiros, Francisco Gaspar de Oliveira, João José da Costa, José Xavier de Castro Silva, Joaquim José Machàdo Pimentel, Manoel José Theophilo, Joaquim Ignacio Lopes de Andrade, José Ferreira Lima, José Maria Eustaquio Vieira, Joaquim José de Almeida, Joaquim Alves Pereira, Manoel Roberto Borges da Fonseca, Manoel Rufino de Oliveira Castro, José Antonio da Costa, Manoel Pereira Vianna, Domingos de Souza Loureiro da Fonseca, Antonio Francisco da Silva, José Alexandre de Amorim Garcia, Domingos dos Santos, José Joaquim da Paixão, Antonio Luiz de Vasconcellos, Joaquim Francisco de Paula, João Correia de Sá, Manoel Ignacio Acurcio, Domingos Rodrigues da Silva, Manoel Nunes de Mello, Francisco de Assis Sampaio, João Francisco Tavares de Mello, Feliciano José da Silva, Francisco José de Souza (negociante), Francisco Xavier de Araujo Junior.

N. 3.

Pronunciamento republicano em Quixeramobim.

Aos 9 dias do mez de janeiro de 1824 annos, nesta villa de Campo Maior da comarca do Crato provincia do Ceará, em casa da camara, que serve de paços do concelho, onde se achava o juiz presidente e mais officiaes da camara com adjunto do clero, nobreza e povo, para deliberarem sobre a crise actual, accordaram : que, visto a horrorosa perfidia de D. Pedro primeiro Imperador do Brazil, banindo á força armada as cortes convocadas no Rio-de-janeiro, contra mil protestos firmados pela sua propria mão, elle deixava e a sua dynastia de ser o supremo chefe da nação, si novas cortes convocadas em lugar tuto assim o approvarem : que presentemente vão regulando o povo as leis antigas por falta de codice legitimo formado pela pluraridade dos deputados da nação em novas cortes : que se deve quanto antes officiar ao general José Pereira Filgueiras, para tomar o commando das tropas da provincia é estabelecer-se um novo governo salvador, visto que o actual se acha coacto e debaixo da força armada, para poder deliberar, em uma crise tão melindrosa, como a actual : que finalmente, cessando a dynastia de Bragança de ser primeiro chefe da nação, protestavão firmar uma republica estavel e liberal, que defenda seus direitos, com exclusão de outra qualquer familia. Nomearão para uma deputação extraordinaria ao general Filgueiras os Srs. Rvd. Gonçalo Ignacio Loyola Albuquerque e Mello, tenente-coronel Antonio Francisco de Queiróz Barreira, e Bellarmino de Arruda Camara, ao mesmo tempo que se officiasse ao capitão-mór José dos Santos Lessa para residir na villa todo o tempo, até que se consolidasse o novo

governo, e, em seo legitimo empedimento, ao Sr. sargento-mór João Bernardes da Cunha e juntamente aos commandantes das tropas de milicias desta villa e seu termo; e de tud·, para constar, mandarão fazer este termo, em que todos assignarão, e eu Manoel Alexandre de Lima, escrivão da camara o escrevi;—Ennes, Santos, Guerreiro, Beserra,—o vigario João Rodrigues Leite, o padre Gonçalo Ignacio de Loyola, Antonio Francisco de Queiróz Barreiras tenente-coronel de cavallaria, Miguel José de Queiróz Lima sargento-mór do 2º batalhão de cavallaria, Manoel da Silva e Souza, Bellarmino Arruda Camara, Manoel Martins de Almeida Burity sargento mór graduado, Manoel de Torres Camara capitão de ordenanças, Delfino José de Queiroz Barreira, ajudante do 2.· batalhão, Joaquim Felicio Pinto, Felix José de Valois alferes porta bandeira de milicias, José Antonio da Silva Ferreira, Manoel da Cunha Pereira, Ignacio de Mello Texeira, José Calixtro Telles de Menezes, Manoel Alexandre de Lima Junior, José Francisco de Aragão, José Monteiro de Magalhães Pinto, Luiz Raimundo Bezerra de Moraes, Bonifacio Cabral de Mello, José Ferreira da Costa e Silva, Francisco Lobo dos Santos, Antonio Caetano de Oliveira, Antonio da Costa Alecrim, José Remigio de Freitas, Antonio das Virgens Pernambuco, Francisco Gomes da Silva Saboia, Joaquim José Correia, Raphael Borges de Araujo, Francisco Ramos de Freitas, Pedro Marinho Falcão, Pedro Pereira da Silva, Alberto Lopes de Lima, Francisco Antonio Moreira, Antonio Pereira de Moura, José Sabino Ribeiro, Francisco Antonio Guimarães, José da Cunha Pereira, André da Silva Leal, João do O do Rosario, Luiz José de Moura Cabral, Felix José de Souza Mandacarú, Manoel Ximenes de Aragão, Manoel Forreira da Costa, Boaventura José de Aragão Junior, José de Santa Anna, Antonio Narciso

Pinheiro, Jacintho de Castro Passos, Joaquim Manoel de Lima, Elias do Carmo Syrito, José Monteiro de Magalhães Pinto Junior, Manoel Ignacio de Abreu, João Antonio Damaceno, Baltazar Rodrigues Pereira, João Felippe da Costa Leitão, Joaquim Victor de Sant'Anna, Francisco Carneiro Pinto, Alexandre José Gonçalves, Felippe Mendes da Fonseca, José de Oliveira e Silva, João Baptista de Oliveira, João Bernardes da Cunha sargento mór das ordenanças, Antonio Alves Garcia, Antonio Sebastião dos Reis, Francisco de Paula Araujo, Manoel dos Anjos da Silveira, Manoel Gomes da Silva, Manoel Borges de Andrade, Manoel José Ferreira.

N. 4.

Republica do Equador.

ACTA DA SESSÃO DO GRANDE CONSELHO PROVINCIAL.

Aos 26 dias do mez de agosto de 1824, 3.° da Independencia, 1.° da Liberdade e Confederação das Provincias Unidas do Equador, n'esta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na salla do governo, onde achavam-se presentes o Exm. Sr. presidente do governo da provincia Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, os vogaes do conselho, o Exm. Sr. governador d'armas capitão-mór José Pereira Filgueiras, os Srs. ouvidores das duas comarcas, o senado da camara d'esta cidade e das villas do Aquiraz e Mecejana, com os procuradores das demais camaras da provincia, presentes os Rvds. parochos das freguezias e na sua falta os seus procuradores e os chefes dos corpos militares de 1.ª 2.ª e 3.ª linha, ou seus procuradores, os eleitores de parochia, officiaes militares, homens bons e povo, abaixo assignados com a competente nota de seus postos e graduações, sendo ahi em voz alta e intelligivel propôz o Exm. Sr. presidente :— Que á vista dos perjurios de D. Pedro, Principe de Portugal (chamado Imperador do Brazil) estava roto o nosso pacto social, tantas vezes assegurado por elle, e outras tantas violado publicamente á face das nações, em affronta d'aquelles mesmos povos, dos quaes elle de motu proprio havia tomado o titulo de defensor perpetuo, não lhes tendo sido até agora, senão um oppressor incarniçado, não respeitando os fóros da liberdade do Brazil, quando despoticamente e á força d'armas abolio a assembléa geral constituinte da nação inteira, prendendo, de-

gradando ainda para reinos estrangeiros, e despedindo com ignominia os seus representantes; arrogando a si o direito absoluto de legislar e constituir por si, como se vio do infame projecto de constituição, que não só deu, mas tambem mandou arbitrariamente jurar por todas as camaras das provincias do Brazil, reputando-nos escravos, ou propriedade sua, contra suas promessas e juramento: e que além de todos estes motivos de mais descarado despotismo, accresciam mil trahições visivelmente manifestadas em seus decretos, alvarás, avisos, manifestos, proclamações, com que pretendia sujeitar-nos novamente ao dominio portuguez, não cumprindo assim com as condições essenciaes, pelas quaes havia subido ao throno:—Attentas pois tantas circumstancias de justo resentimento dos povos, concluio o Sr. presidente que a patria estava no maior perigo, e era necessario salval-a do captiveiro apezar de todos os sacrificios da parte de seus filhos, pelo que o conselho deliberasse, lançando mão dos meios os mais promptos e energicos e mais plausiveis de sua regeneração.

E assim apresentou o Sr. presidente um plano de nova forma de governo, para ser discutido livremente com immunidade de pessoas e de opiniões de ser ou não approvado pelo congresso. E com effeito foram lidos todos os 12 artigos e á leitura de cada um d'elles resoavam de todas as sallas cheias de gente enthusiasticos vivas e acclamações de—*apoiados*,—e um prazer geral se divisava no semblante de todo o congresso, dando-se uns aos outros os parabens de sua mutua felicidade. Logo que foi approvado geralmente o plano offerecido, o Sr. presidente propoz que o grande conselho elegesse presidente e secretario para dirigirem suas sessões na discussão da materia sem coacção dos votantes; mas o congresso uniformemente elegeu ao mesmo Sr. presidente Tristão

Gonçalves de Alencar Araripe para presidente, e para secretario do grande conselho ao padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Mororó. Desceu o Sr. presidente desarmado, e assim como tinha assistido ao acto, com o Sr. governador d'armas e grande parte d'assembléa para os quarteis da tropa de 1.ª linha, onde igualmente se achou o senado da camara d'esta capital com o novo estandarte da Liberdade, já por elle d'ante mão preparado, e depois voltando todos dirigiram-se, com o Sr. presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da camara, para a igreja matriz á render acções de graças ao soberano autor de nossa felicidade, e ahi benzeram-se as bandeiras, e o Sr. governador d'armas foi pessoalmente entregar uma ao corpo de tropa reunida.

No fim de um eloquente discurso oratorio e patriotico recitado pelo Rvd. vigario da villa d'Arronches, cantou-se um solemne *Te-Deum*, ficando addiado para hoje o juramento dos Santos Evangelhos, cujo theor é o seguinte :—Juro (Eu F.) aos Santos Evangelhos voluntaria e solemnemente defender e guardar a Religião Catholica Apostolica Romana ;—Juro dar a ultima gota de sangue para manter e ser fiel á *Confederação do Equador*, que é a união das quatro provincias ao norte do Cabo de S. Agostinho, e as de mais que para o futuro se fôrem unindo debaixo da forma do governo, que stabelecer a *Assembléa Constituinte*, que se vai reunir em Pernambuco :—Juro fazer crua guerra ao *despotismo imperial*, que pretende uzurpar nossos direitos, escravisar-nos, e obrigar-nos a fazer união com Portugal, a qual jamais admittiremos por nenhum titulo que seja ;—Juro em fim fazer guerra eterna á todo o despotismo, que se opprzer á liberdade de nossa patria ; e igualmente juro obediencia ao governo supremo salvador : assim Deus me ajude.

E reunidos todos novamente na salla do governo,

com effeito prestaram juramento na forma assim dita em um livro dos santos Evangelhos apresentado pelo Sr. presidente, o qual recebeu e prestou primeiro que todos nas mãos do primeiro conselheiro do governo o Exm. Sr. Joaquim de Paula Galvão. E tudo para constar mandou o Exm. Sr. presidente lavrar a presente acta autorisando-me para o fazer, no empedimento do secretario do governo o padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Mororó, na qual todos assignaram com a competente nota.—Palacio do governo em grande conselho provincial, aos 27 dias do mez de agosto de 1824, 3.° da Independencia e 1.° da Liberdade e Confederação do Equador.—Eu Francisco de Paula Andrade, 2.° official da secretaria do governo a escrevi.—Tristão Gonçalves de Alencar presidente, coadjuctor Joaquim de Paula Galvão conselheiro, coronel José Felix de Azevedo e Sá conselheiro, vigario Antonio José Moreira conselheiro, coronel José Ignacio Gomes Parente conselheiro, vigario Manoel Pacheco Pimentel conselheiro, governador das armas José Pereira Filgueiras, Francisco Miguel Pereira Ibiapina escrivão deputado, Miguel Antonio da Rocha Lima ouvidor interino da comarca do Ceará, Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó secretario do governo, Bernardino Lopes de Sena ouvidor do Crato, José Cassiano Freire de Castro capitão addido ao estado maior e ajudante d'ordens do presidente, Joaquim Antunes de Oliveira juiz de fóra pela lei, Francisco José Pacheco de Medeiros 1.° vereador, João da Rocha Moreira vereador, Francisco Felix Bezerra de Albuquerque vereador, Joaquim Martins Ribeiro procurador, João Bezerra de Albuquerque almotacé, Antonio Lopes Benevides Pacaré escrivão da Camara, José Antonio Pereira juiz de fóra pela lei e presidente da camara da villa do Aquiraz, Estanilão Pereira Barros vereador do Aquiraz, Francisco José de Almeida veriado,

Claudio Pereira de Oliveira procurador, Appolinario Ferreira escrivão do geral, capitão-mór Athanasio de Farias Maciel juiz de fóra e presidente da camara de Mecejana, Ignacio Ferreira Façanha vereador, José Cavalcante de Albuquerque vereador, Miguel Rodrigues Oria Junior procurador da camara de Arronches, Felix José de Mello e Silva procurador da camara do Icó, capitão José da Rocha Matta procurador da camara de Souré, vigario Filippe Benicio Mariz procurador da camara da villa do S. José, padre Francisco Serafim de Assis procurador da camara de Qaixeramobim, padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães procurador da camara de Sobral, José Baptista Pinto de Mendonça Alecrim procurador da camara de Lavras, tenente José Felix de Freitas procurador da camara de Baturité, José Carneiro de Azevedo alferes e eleitor, Francisco da Costa Lyra capitão-mór, Manuel da Cunha Silva eleitor, Ignacio Furtado de Loyola eleitor, Miguel José de Queiróz Lima tenente coronel commandante e eleitor, capitão Joaquim da Costa Ribeiro eleitor, capitão Antonio da Cunha de Araujo eleitor, Francisco Xavier da Silva Costa eleitor, Francisco Ferreira Gomes eleitor, João Bernardes da Cunha eleitor, José Monteiro de Sá Albuquerque escrivão, José Simões Branquinho capitão, Ignacio Ferreira de Araujo Ararúna capitão, Diogo José de Souza capitão e eleitor, Francisco Barroso de Carvalho alferes, Luiz da Costa Gomes alferes e eleitor, Antonio Luiz de Medeiros eleitor, coronel João de Araújo Chaves procurador da villa de Inhamuns e eleitor da mesma, tenente André Vidal de Negreiros procurador da camara de S. Bernardo, advogado Manoel Joaquim da Paz procurador da camara da Granja, Bernardino Gomes de Andrade procurador da camara da villa do Crato, João da Costa Alecrim tenente-coronel procurador da camara da Villa Nova, capitão Paulo Fontanelle procurador da ca-

mara de Villa-viçosa, Antonio Francisco de Mello procurador da camara do Jardim, Joaquim Lopes de Lima Raymundo eleitor do Riacho-do-sangue, João Fernandes Vieira vigario e eleitor da freguesia de Missão velha, João Rodrigues Leite vigario e eleitor da freguesia de Quixeramobim, João Neponuceno de Brito vigario e eleitor da freguesia do Aquiraz, Amaro Joaquim Pereira de Moraes e Castro vigario de Arronches e eleitor da mesma freguezia, Cosme Francisco Xavier Sobreira parocho e eleitor em S. Matheus, padre Francisco Barbosa Cordeiro parocho interino da Amontada, padre Joaquim Ferreira Lima Gitirana procurador do vigario do Jardim, padre José Felippe da Cunha Gulandim eleitor e parocho, Joaquim José Coelho parocho interino e eleitor do Icó, João Chrisostomo de Oliveira Freire Pau-d'alho parocho interino, José da Costa Barros Jaguaribe vigario de Montemór-velho, Francisco Gomes Parente vigario de S. Quiteria e eleitor do Sobral, padre Antonio de Castro Silva como procurador do vigario de Arneiroz, Antonio José de Lima por mim como eleitor, padre José Francisco Liberal Capibaribe parocho e eleitor da freguezia do Montemór-novo, padre José Martiniano de Alencar procurador do vigario do Crato, Frei Alexandre da Purificação, por si, e como procurador do parocho da villa de Granja, padre Manoel Severino Duarte como procurador do parocho de Villa viçosa, padre José Monteiro de Sá Palacio parocho da villa de Mecejana, padre Francisco Urbano Pessôa de Albuquerque Montenegro Jararaca como eleitor e procurador do vigario do Aracaty, vigario José da Costa Correia Montes e Bulhões, padre Francisco Roberto de Almeida Silva eleitor, padre Antonio Mendes de Mesquita, padre Estevão da Porciuncula Pereira por mim capellão-mór do exercito e como procurador do Revd. parocho de Soure, padre Manoel Simões Diniz

Pereira, Domingos Francisco Gamelleira capitão, Manoel Dilermando Paes eleitor, 2.° escripturario e thesoureiro geral interino da provincia, Francisco Pereira Maia Palmito tenente-coronel e eleitor, Dr. Vicente Domingos Saporitiphisico da provincia, José Carneiro da Costa eleitor, Diogo Gomes Parente tenente-coronel e eleitor, João Porfirio da Motta Brazil capitão e eleitor, Antonio Bizerra de Souza e Menezes coronel e eleitor, Manoel Ferreira da Costa tenente-coronel e eleitor, Francisco Ignacio da Costa Pernambuco tenente-coronel e eleitor, Manoel de Araujo Estevão alferes e eleitor, José Antonio de Souza Couto capitão e eleitor, Manoel Alves Carneiro eleitor, José Rodrigues Lima eleitor, Domingos Ferreira Braga, Vicente Alves da Fonseca capitão-mór e eleitor, José de Xereis Furna Uchôa capitão e eleitor, Joaquim José Alves Linhares sargento mór g. e eleitor, João Alves Feitosa capitão e eleitor, Antonio Carneiro da Costa capitão e eleitor, Ignacio José Rodrigues Pessoa eleitor, Antonio Ferreira de Mello, Manoel Moreira Landim eleitor, José Raymundo Pessôa eleitor, José de Araujo Chaves eleitor, Gabriel Antunes de Aguiar capitão, Antonio Ribeiro Campos commandante e eleitor, Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos eleitor, José de Araujo Costa Angelim capitão e eleitor, Francisco Rodrigues Chaves eleitor, Joaquim Pinheiro Maciel, Antonio Alves de Carvalho, Antonio de Oliveira Gomes como procurador do capitão-mór de S. Bernardo, João dos Reis e Barros eleitor, Antonio José da Costa eleitor, Ignacio Mendes Guerreiro eleitor, Francisco José Baptista alferes, Joaquim José de Farias capitão e eleitor, José Correia Campello sargento-mór, João Rodrigues Pereira eleitor, João Bernardo da Silva tenente coronel, Francisco de Paula Pessôa sargento-mor e eleitor, João Cavalcante de Albuquerque tenente-coronel, José de Lira Ferreira eleitor, André Pinheiro Maciel eleitor, Fran-

cisco Henriques da Camara tenente-coronel e eleitor Jeronymo José Figueira de Mello eleitor, Felippe Ribeiro da Silva eleitor, Antonio Lopes Freire eleitor, João Lopes da Costa commandante, João de Farias Leite eleitor, Alexandre Raymundo Pereira Ibiapina capitão, Francisco José de Souza escrivão da correição, Ignacio Joaquim Guedes ajudante e como representante de seu batalhão no Aracaty, Antonio Francisco de Queiroz Jucá tenente-coronel e eleitor, Manoel Francisco de Mello Limeira tenente-coronel do regimento de 2.ª linha e eleitor, Narciso Marques do Rego Barros eleitor, Alexandre José Simões eleitor, José Ferreira de Souza eleitor, Manoel Alexandre de Lima sargento-mór e eleitor, Manoel Joaquim Xavier Sobreira Sambacaitar juiz ordinario, Joaquim José Pacheco eleitor, Placido Fontanelle eleitor, Luiz José da Silva Baima alferes de cavallaria de 2.ª linha, José Pereira do O', Antonio Rodrigues Barreira eleitor, Ignacio Francisco de Jesus capitão, Antonio Rodrigues de Magalhães eleitor, Matheus Francisco da Rocha alferes e eleitor, Joaquim Marques Vianna alferes e eleitor, Antonio Felix de Menezes eleitor, Victor de Barros Galvão capitão e eleitor, Elias Pereira de Albuquerque commandante das ordenanças da villa da Granja e eleitor, Antonio Rodrigues Tavares tenente e eleitor, João Correia de Sá, Ignacio João Barcellos eleitor, José Martinho Pereira Façanha capitão e eleitor, Domingos José dos Santos, José Henriques da Silva escrivão da entrada da alfandega, João Roiz. de Souza, eleitor, José Eusebio de Carvalho eleitor, Florencio de Oliveira Magalhães capitão com. do regimento da serra dos Cocos e eleitor, Ignacio Lopes da Silva Barreira eleitor, José de Araújo Veras capitão-mór e eleitor, Quintiliano Pinto de Mesquita capitão e eleitor, Francisco José de Salles Jerobéba director da typographia nacional, José de Oliveira Cavalcante capitão e eleitor,

Affonso José de Albuquerque capitão, Manoel Ignacio de Vasconcellos eleitor, Victoriano Correia da Silva Parangaba capitão-mór e eleitor, Vicente Lopes Freire eleitor, Pedro Ribeiro do Valle, Anastacio Lopes Ferreira eleitor, sargento-mór Manoel Patricio da Silva eleitor, Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro coronel graduado e eleitor, Balthasar Lopes Barreira sargento-mór graduado e eleitor, Antonio Paes Pereira ajudante e eleitor, João da Costa da Annunciação sargento-mór e eleitor, José Rodrigues de Souza sargento-mór e commandante, Sancho Furtado de Mendonça ajudante e eleitor, Gabriel da Silva Rio capitão, Francisco de Souza Castro capitão, Pedro José Gonçalves eleitor, Monoel Alexandre Texeira eleitor, Joaquim Ferreira do Nascimento eleitor, Nicoláu Coelho da Silva eleitor, João Rodrigues Neponuceno eleitor, Matheus Pereira de Oliveira capitão e eleitor, Francisco Ferreira de Souza official da contadoria, ajudante Francisco Martins de Mello como procurador do coronel Antonio Martins de Mello, José Baptista de Mendonça Sambabaia eleitor, Rufino José de Aguiar, Cosme de Araújo Frasão capitão e eleitor, Joaquim Dias Martins eleitor, Francisco de Paula Ribeiro Tamanduá capitão, Francisco José de Anxiéta capitão, Joaquim de Andrade Pessoa eleitor, João Rodrigues Guerreiro eleitor, Manoel Martins de Almeida Burity sargento-mór graduado, Francisco de Britto Pereira commandante e eleitor, José Joaquim Raposo tenente e eleitor, Alexandre Ferreira de Souza Galvão eleitor, Manoel Soares de Magalhães, tenente, José Cavalcante de Luna eleitor, Francisco Correia Motta capitão e eleitor, Vicente José dos Santos capitão eleitor, Antonio da Rocha Moura eleitor e juiz ordinario, Manoel de Souza Pacheco Tigre tenente-coronel e eleitor, Wenceslão da Costa Moreira eleitor, Francisco Ferreira Braga, Simão Barbosa Cordeiro capitão e

eleitor, capitão Gonçalo da Silva Monteiro eleitor, Francisco José de Souza, Marcos Antonio Bricio, José Antonio Machado, Joaquim da Costa Sampaio tenente coronel e eleitor, Antonio de Souza Neves, Antonio Zeferino Cajú da Granja tenente secretario da 2ª linha, Manoel Lourenço da Costa eleitor, Theobaldo da Costa Nogueira eleitor, Ricardo da Costa Lima eleitor, Francisco Gonçalves da Silva eleitor, Joaquim Ferreira de Mendonça alferes, capitão João Franklim de Lima eleitor, José Pimenta de Aguiar, Isidoro Correia de Mello eleitor, capitão Vicente Amancio de Lima eleitor, Felix Martins de Mello capitão, Francisco José de Souza, José Francisco Regis capitão da 5.ª companhia de ordenanças, Francisco de Paula Ferreira Chaves escrivão do geral da villa da Granja, Antonio Ignacio de Almeida Bravo, Cypriano Antonio Carneiro Monteiro Muricy capitão de caçadores e eleitor, Manoel Mendes Pereiro eleitor, Francisco de Paula Martins delegado da camara da villa do Aracaty, José de Queiróz Lima sargento mór commandante das ordenanças da villa e termo do Aquiraz e eleitor, Antonio Duarte de Queiróz capitão e eleitor, José de Souza Carnahùba capitão e eleitor, José Texeira Castro eleitor, tenente Antonio de Oliveira Pluma Páu Brazil, Luiz Antonio Villa Secca, Manoel Felippe Castello-Branco tenente-coronel e eleitor, João Cavalcante do Amaral alferes, Manoel Moreira Barros capitão commandante e director, Antonio José de Vasconcellos capitão, eleitor e director; José Joaquim de Brito alferes de cavallaria, Joaquim José de Almeida eleitor da villa de Sobral e capitão commandante da 1.ª companhia do batalhão de caçadores da mesma, Manoel de Oliveira Dias eleitor da freguesia da Amontada, Manoel da Cunha Araújo eleitor da freguesia da Amontada, José Gomes da Frota capitão e eleitor, Florencio Correia de Mendonça alferes e eleitor, Ignacio

José Correia capitão e eleitor, Antonio Francisco Carneiro Murici Surucúcú tenente-coronel commandante de caçadores, Pedro José Borborema sargento-mór commandante do batalhão de aguerridcs, Romão José Baptista tenente-coronel de cavallaria, João Gomes Brazil eleitor, Leandro Bezerra de Albuquerque porta-bandeira, João da Penha e Mello tenente, Antonio Ferreiro Lima Gitirana sargento-mór de cavallaria miliciana da villa do Crato, José Antonio Accioly de Vasconcellos tenente de guerrilha, João de Castro Silva-Junior eleitor, José Ferreira Lima Sucupira capitão e thesoureiro geral da provincia, José Ferreira da Conceição capitão e representante das ordenanças da villa do Crato, Miguel de Brito Salgado tenente, José de Castro Silva Junior eleitor, Thomaz de Aquino Souza capitão do batalhão de caçadores e eleitor, Manoel Vicente Collares, João José Ferreira eleitor, José Claudio de Oliveira eleitor e capitão, João Germano Xavier de Oliveira eleitor, Manoel Monteiro de Oliveira eleitor, Antonio Veriato de Medeiros eleitor de Sobral, Vicente Carlos de Saboia capitão de ordenanças e eleitor, escrivão do geral Francisco Nicacio Moreira Lima, Francisco Manoel Alves eleitor da Amontada, Antonio Nonato Ferreira Gurgury ajudante, Manoel Caetano de Gouveia, Francisco Rodrigues da Cruz, Jacyntho Fernandes de Araújo, Joaquim José de Carvalho Macedo, Vicente Ferreira Mendes eleitor, Antonio Francisco da Silva, Luiz Gomes da Silva eleitor, Ignacio José de Vasconcellos Pitimbú eleitor, Miguel Ferreira dos Anjos tenente de 2.ª linha, José Rodrigues Pereira de Azevedo eleitor, Rodrigo Fernandes Pinto eleitor, Antonio Ribeiro do Valle, José Mendes Pereira, Constantino José da Silva Braga, Nuno Guedes Alcoforado ajudante de cavallaria, José Victorino da Silva Cascavel tenente-coronel graduado e eleitor da freguesia do Icó,

Aprigio José de Albuquerque, Gabriel Felix de Meneses Cavalcanti capitão e eleitor, Francisco Barroso Cordeiro Uburetama tenente-coronel commandante do 2.° esquadrão, José da Fonseca Soares Silva eleitor do Aracaty, João Lopes de Abreu Lages, João Rodrigues da Costa eleitor, Ignacio Gomes Parente eleitor, padre José Alexandre Correia Arnaud eleitor, tenente José Gonçalves da Silva eleitor, alferes Francisco Antonio de Salles, Octaviano Lopes Freire sargento ajudante do 1°. batalhão de caçadores de Sobral, Luiz Rodrigues Samico, Joaquim Domingues da Silva Brazileiro, Francisco Pinheiro de Almeida sargento mór e eleitor do Riacho do Sangue, Manoel da Cunha Britto eleitor, Vicente Ferreira Lima, Simeão Correia Lima, Manoel Pereira Vianna tenente de cavallaria, José Soares da Silveira Violete tenente-coronel e eleitor, major graduado José Francisco de Gouveia Ferraz eleitor da villa do Crato, Domingos José Ribeiro, Francisco José Pacheco, Delfino Theotonio dos Santos Uva-verde, Joaquim Correia de Sá Besouro, Antonio Pinheiro Teixeira ajudante confirmado das ordenanças, tabellião da villa do Icó, eleitor e procurador do capitão-mór da villa do Icó, como representante da mesma corporação das ordenanças, João Gonçalves Pereira de Alencar eleitor, Francisco Custodio de Britto juiz da inspeção, Antonio Ricardo Bravo Sussuarana tenente de 1.ª linha ajudante d'ordens do governo, Luiz Xavier Torres 1°. cadête de 1.ª linha, Francisco Ignacio da Silva Braga Francisco Segismundo da Silva Braga, Francisco José da Silva Guariba capitão e eleitor, Lauriano Antonio Ribeiro, Angelo José da Expectação Mendonça Canindé eleitor, Luiz Pedro de Mello Cesar tenente coronel e eleitor, Francisco Mamede dos Santos eleitor, Manoel do Espirito Santo da Paz eleitor do Icó, Antonio Joaquim Pereira, João Evangelista do Espirito Santo capitão de

milicias do Icó, José Antonio da Costa capitão de cavallaria de 2.ª linha, Joaquim Esteves de Almeida Cesar, Francisco da Rocha Moreira, Antonio Ferreira Lima Sucupira, Manoel José Cavalcante capitão de milicias, José Ferreira da Rocha capitão e procurador do coronel da cavallaria do Crato, Francisco José Pereira tenente do 3.° batalhão, Caetano Pereira Maracanã ajudante, Antonio Carlos da Silva Jatahy ajudante, Felix de Valois Araré alferes porta-bandeira, João José de Oliveira, Genuino Coriolano Accioly Montesuma, João Carlos da Silva Carneiro tenente da 2.ª linha, Miguel Antonio da Rocha Lima Borburema, Pedro Texeira Gonçalves, Joaquim Gomes Ribeiro Maranhão, Xilderiço Cicero de Lima e Alencar Araripe, Francisco Alves Pontes, Manoel Antão de Alencar Araripe, Manoel Ignacio de Lemos Jacarandá 1° sargento, Luiz Antonio da Rocha Lima Aroeira, Feliciano José da Silva Carapinima coronel graduado de cavallaria, secretario do governo das armas, R. Benicio de Alencar Araripe capitão e eleitor, Manoel João de Miranda capitão e eleitor do Jardim, tenente José Vicente da Silva representante do batalhão de pardos da villa do Crato, Antonio José da Silva alferes reformado de 1.ª linha, José Vicente Ferreira Maciel alferes do esquadrão de cavallaria desta villa, José Ferreira de Azevedo e Silva Páupina coronel commandante do batalhão Leal, e commandante de policia; Vicente Ferreira de Inajosa major graduado, Ignacio da Costa Moura tenente, José de Souza Pacheco Violete tenente-coronel de caçadores e eleitor da villa do Icó, Luiz Ignacio de Castro Silva commandante de ordenanças do Aquiráz e eleitor, tenente-coronel José Tavares Pereira Angelim eleitor da mesma freguesia, tabellião José Belisario Pereira eleitor do Jardim, José Pereira Filgueira Junior alferes de 1.ª linha e ajudante do governo das armas, Felis-

berto Correia da Cunha alferes do 2°. batalhão de milicias desta cidade, ajudante Manoel Francisco de Mendonça Páu-Brazil eleitor da freguesia do Crato, capitão Joaquim Lopes de Abreu eleitor desta cidade. Jeronimo José Ferreira Braga, Francisco Alves Machado, José Xavier de Castro Silva eleitor, João da Costa Silva tenente-coronel de cavallaria e eleitor, Domingos da Costa Silva alferes de cavallaria, pela cegueira de Fructuoso Dias Ribeiro, eleitor da freguesia do Icó ; Francisco de Paula e Andrade, Alexandre Pereira Castello-Branco eleitor, Antonio Joaquim de Moura. José Raphael Simões. José Agostinho Pinheiro eleitor e sargento-mór d'esta cidade, Alexandre José da Silveira, Manoel Nunes de Mello, Estanisláo Marques de Oliveira alferes, Antonio José da Costa ajudante de 2.ª linha, Romão Pereira Filgueiras eleitor de Missão-velha, José Manoel Moreira Feio, Mariano Gomes da Silva eleitor desta cidade, Domingos Martins de Castro, Antonio Thomaz da Silva, Francisco Carlos de Resende capitão e eleitor, Lourenço da Costa Dourado, João Baptista de Castro e Silva, Mathias Francisco de Amorim, Caetano Alves dos Santos Limoeiro tenente commandante e eleitor, Alexandre Nery Pereira Nereu sargento-mór e eleitor, Vicente José Leitão commandante e eleitor, Maximiano Rodrigues dos Santos, José Texeira Pinto, Manoel da Silva Braga Visão, Carlos José de Vasconcellos, Vicente Alves de Carvalho, Raymundo José Bricio, Agostinho de Paiva Britto, Manoel Alves de Carvalho, Joaquim Antonio dos Santos, Duarte Leite da Cunha, Rainaldo Moreira de Sampaio, Rufino da Silva Fialho, Antonio André Lino Mussambê ajudante de 2.ª linha, Manoel Felix do Nascimento Maçaranduba, Luiz Antonio da Silva Vianna, José Antonio de Carvalho alferes de caçadores, Francisco Martins Favella, João da Cunha Pereira director e commandante geral de policia de Me-

cejana, João Pereira do Valle Contente, Raphael Borges de Araújo Borboleta, João Ferreira Gomes, José Joaquim da Paixão, Ignacio Ferreira Gomes vereador da camara desta cidade, Caetano José Moreira de Souza porta-bandeira, Manoel Joaquim de Almeida Neiva, Anselmo Gonçalves Pereira, Luiz Liberato Marreiros de Sá tenente-coronel graduado e contador da junta da fasenda, Antonio Nunes de Mello nomeado capitão dos voluntarios, Manoel Dutra, Manoel de Carvalho Mattos, Antonio Francisco d'Avilla Gato Preto alferes de 1.ª linha, Joaquim José de Sant'Anna capitão de 1.ª linha, Luiz Borges da Fonseça Primavera tenente de 1.ª linha, Jorge Moreira da Rocha ajudante de 2.ª linha, Matheus Ferreira Rabello 2.º tenente de artilharia, Canuto José de Aguiar alferes de 1.ª linha, Antonio Roberto Borges Cumaty ajudante de 2.ª linha, Joaquim José Furtado tenente de 1.ª linha, José Francisco Pinto 1.º sargento de 1.ª linha, José Anacleto da Costa furriel de 1.ª linha, Gonçalo de Oliveira Rocha, Manoel Carneiro da Silva, João Ferreira Lima, Manoel Vicente, Antonio José Pereira, Joaquim José Pereira tenente de 2.ª linha, João Neponuceno da Silva Cangussú sargento-mór e commandante do batalhão de 1.ª linha, Domingos Machado Guimarães, Francisco das Chagas Freire ajudante interino, João Francisco Pinto Raposo.

FIM.